



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria de Gabinete do Prefeito

Processo:2892/2020

Rubr. Fls.nº178

Nova Friburgo, 05 de março de 2020.

TERMO DE ABERTURA

Por meio do presente, considero aberto o volume II do processo autuado sob o nº 2892/2020, face ao administrativo sob o mesmo número, em atendimento à Portaria nº 1.097, de 15 de abril de 2014.

Rosimar Enzler Anuda
Matr.1005-26
Assist. Administrativo



Nº PROC.: 3109/19
DATA: 11/11/19
RUBRICA: COB FL. 12
vale a emenda nº 1
3109/19

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
Fundada em Julho de 1946

Processo 2892/20
Data 15/13/2020
Fornas nº 177 Rubrica
Vale emenda nº 1
nº 179 f

Ao Sr. Wilton Neves,

Cumprimentando na qualidade de diretor presidente da Rádio Sociedade de Friburgo Ltda, venho por meio deste, manifestar o interesse na renovação do contrato que tem como objeto, a contratação de rádio ondas médias no município de Nova Friburgo.

Att.

Elias Mozer Venturini.

Elias M. Venturini
Elias M. Venturini
DIRETOR PRESIDENTE

Nova Friburgo, 21 de novembro de 2019.



"A emissora das montanhas"

Nº PROC.: 31/09/19

DATA: 12/1

RUBRICA: 108 P.L. 13

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
Fundada em Julho de 1946

Processo: 202/20
Data: 05/13/2020
Folhas nº 180 Rubrica: 108

Nova Friburgo, 22 de novembro de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Ref.: ORÇAMENTO DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMA

Vimos por meio desta, atendendo consulta da Secretaria de Comunicação, informar como proposta o orçamento para veiculação do programa semanal da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo:

PERÍODO DE DIVULGAÇÃO:

- 52 Programas inéditos: Sexta Feira das 15:00 horas as 16:00 horas (Duração de sessenta minutos)
- Valor de cada programa inédito :R\$ 1.364,13(Hum Mil trezentos sessenta e quatro reais e treze centavos)
- Valor total programas inéditos R\$ 70.934,76 Setenta mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

- 52 Reprises dos Programas aos sábados das 13:00 as 14:00 horas (Duração de sessenta minutos)
- Valor de cada reprise com desconto de 30% R\$954,89 (Novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
- Valor total das reprises R\$49.654,28 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

- Proposta valor total de JANEIRO a DEZEMBRO de 2020 = R\$120.589,04 (Cento e vinte mil quinhentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

PAGAMENTO:

- Os pagamentos deverão ser feitos através de depósito no banco Itaú, AG: 0222, C/C90422\9

Atenciosamente,


Elias M. Venturini

DIRETOR PRESIDENTE



"A emissora das montanhas"

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00

Fundada em Julho de 1946

PLANO DE MÍDIA

MÊS	FEVEREIRO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA		ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
DURAÇÃO	60 minutos	CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
Sexta:	15:00 ÀS 16:00h	CNPJ: 28.606.630/0001-23
Sábado(reprise):	13:00 ÀS 14:00H	A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VEÍCULO:	RÁDIO	

REPRESENTANTE:	RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA- EPP
ENDEREÇO:	PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR
CEP:	28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ:	30.548.127/0001-00

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	TOTAL
PROGRAMA							X							X																4
REPRISE	X							X							X							X								5
TOTAL DO MÊS:																9 PROGRAMAS														

OBS:

NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

30.548.127/0001-00
 Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP
 PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, N.º 28
 1º ANDAR - ED. COMERCIO INDUSTRIA
 CENTRO
 CEP- 28.610-160
 NOVA FRIBURGO - RJ

Processo 22698
 Data 05/13/2020
 Foisas 18 Rubrica

RUBRICA: 15
 DATA: 15/11/19
 Nº PROC.: 3101913
 Jéssica Cordeira
 Ass. Administrativa
 CPF: 122.343.727-20

Pça. Demerval Barbosa Moreira, 28 - 1º andar - Ed. Comércio e Indústria - Nova Friburgo - RJ - Cep: 28.610-160

Tels.: (22) 2523-3034 / (22) 99955-3040 - comercial@novafriburgoam.com.br - contato@novafriburgoam.com.br - www.novafriburgoam.com.br



"A emissora das montanhas"

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00

Fundada em Julho de 1946

PLANO DE MÍDIA

MÊS	JANEIRO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA		ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
DURAÇÃO 60 minutos		CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
Sexta: 15:00 ÀS 16:00h		CNPJ: 28.606.630/0001-23
Sábado(reprise): 13:00 ÀS 14:00H		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VEÍCULO: RÁDIO		

REPRESENTANTE: RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA- EPP
ENDEREÇO: PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR
CEP:28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 30.548.127/0001-00

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL														
PROGRAMA			X						X								X						X								X	5														
REPRISE				X							X								X													4														
TOTAL DO MÊS: 09 PROGRAMAS																																														

OBS:

NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

30.548.127/0001-00
 Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP
 PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
 1º ANDAR - ED COMÉRCIO INDÚSTRIA
 CEP - 28.610-160
 NOVA FRIBURGO - RJ

Processo 2892/2019
 Data 05/13/2019
 Fone 382 Rubrica

Jessica Cordeira
 Ass. Administrativa
 CPF: 122.343.727-20
 RUBRICA: [assinatura]
 DATA: 05/13/2019
 Nº PROC.: 66/61013



"A emissora das montanhas"

Nº PROC.: 31019/19

DATA: 16/03/19

RUBRICA: 1601 FL. 16

Processo 28945
Data 05/3/19
Fornas nº 183 Rubrica

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
Fundada em Julho de 1946

PLANO DE MÍDIA

MÊS	MARÇO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA		ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
DURAÇÃO 60 minutos		CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
Seg: 15:00 ÀS 16:00h		CNPJ: 28.606.630/0001-23
Sábado/repriese): 13:00 ÀS 14:00H		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VEÍCULO: RÁDIO		

REPRESENTANTE: RADIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA- EPP
ENDEREÇO: PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR
CEP: 28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 30.548.127/0001-00

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
PROGRAMA						X						X								X							X						4
REPRISE						X						X								X							X						4
OBS:	NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.																																
TOTAL DO MÊS:																															8 PROGRAMAS		

30.548.127/0001-00

Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP

PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
1º ANDAR - ED. COMÉRCIO INDÚSTRIA

CENTRO CEP: 28.610-160

NOVA FRIBURGO - RJ

Géssica Cordoeira
Ass. Administrativa
CPF: 122.343.727-20



"A emissora das montanhas"

Nº PROC.: 31019/19
DATA: 05/10/2019
RUBRICA: 17

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
Fundada em Julho de 1946

PLANO DE MÍDIA

MÊS	ABRIL 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA		ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
DURAÇÃO	60 minutos	CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
Sexta:	15:00 ÀS 16:00h	CNPJ: 28.606.630/0001-23
Sábado(reprise):	13:00 ÀS 14:00H	A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VEÍCULO:	RÁDIO	

REPRESENTANTE:	RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA- EPP
ENDEREÇO:	PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR
CEP:	28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ:	30.548.127/0001-00

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL
PROGRAMA			X							X							X							X						4	
REPRISE				X							X							X							X					4	
OBS: NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.																															
TOTAL DO MÊS:																										08 PROGRAMAS					

Processo 2892/20
Data 05/10/2019
Folhas nº 18 Rubrica

30.548.127/0001-00

Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP

PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
1º ANDAR - ED. COMÉRCIO INDÚSTRIA

CENTRO CEP- 28.610-160

NOVA FRIBURGO - RJ

Gessica Cordoeira
Ass. Administrativa
CPF: 122.343.727-20



"A emissora das montanhas"

Processo 2802/20
Data 05/3/2020
Folhas nº 35 Rubrica 9

Nº PROC.: 31019/19
DATA: 20/3/20
RUBRICA: 203 FL. 13

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
Fundada em Julho de 1946

PLANO DE MÍDIA

MÊS	MAIO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA		ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
DURAÇÃO 60 minutos		CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
Sexta: 15:00 ÀS 16:00h		CNPJ: 28.606.630/0001-23
Sábado(reprise): 13:00 ÀS 14:00H		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VEÍCULO: RÁDIO		

REPRESENTANTE: RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA. EPP
 ENDEREÇO: PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR
 CEP: 28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 30.548.127/0001-00

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
PROGRAMA	X						X							X								X								X			5
REPRISE		X						X							X							X								X			5
OBS:	NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.																																
TOTAL DO MÊS:	10 PROGRAMAS																																

30.548.127/0001-00

Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP

PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
1º ANDAR - ED. COMÉRCIO INDÚSTRIA

CENTRO CEP- 28.610-160

NOVA FRIBURGO - RJ

Gessica Cordoeira
Ass. Administrativa
CPF: 122.343.727-20



"A emissora das montanhas"

Nº PROC.: 31/09/19
 DATA: 11/10/19
 RUBRICA: 168 FL. 19

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
 Fundada em Julho de 1946

PLANO DE MÍDIA

MÊS	JUNHO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA		ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
DURAÇÃO 60 minutos		CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
Sexta: 15:00 Às 16:00h		CNPJ: 28.606.630/0001-23
Sábado(reprise): 13:00 Às 14:00h		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VEÍCULO: RÁDIO		

REPRESENTANTE: RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: PRC. DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR
 CEP: 28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 30.548.127/0001-00

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL
PROGRAMA					X						X								X							X					4
REPRISE					X							X								X											4
OBS:	NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.																														
TOTAL DO MÊS:																											8 PROGRAMAS				

Processo 2892/20
 Data 05/3/20
 Fonas nº 18 Rubrica

30.548.127/0001-00

Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP

PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
 1º ANDAR - ED. COMÉRCIO INDÚSTRIA

CENTRO CEP: 28.610-160

NOVA FRIBURGO - RJ

Gessica Cordoeira
 Ass. Administrativa
 CPF: 122.343.727-20

Pça. Demerval Barbosa Moreira, 28 - 1º andar - Ed. Comércio e Indústria - Nova Friburgo - RJ - Cep: 28.610-160

Tels.: (22) 2523-3034 / (22) 99955-3040 - comercial@novafriburgoam.com.br - contato@novafriburgoam.com.br - www.novafriburgoam.com.

Processo nº 13/2019
 Data 05/08/2019
 Formas nº 8 Rubrica 13
 Nº Proc.: 318919
 Rubrica: 13
 Data: 05/08/2019



"A emissora das montanhas"

ZVJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
 Fundada em Julho de 1946

PLANO DE MÍDIA

MÊS	JULHO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA		ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
DURAÇÃO 60 minutos		CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
Sexta: 15:00 ÀS 16:00h		CNPJ: 28.606.630/0001-23
Sábado(reprise): 13:00 ÀS 14:00H		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VEÍCULO: RÁDIO		

REPRESENTANTE: RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA- EPP
ENDEREÇO: PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR
CEP:28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 30.548.127/0001-00

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
PROGRAMA			X						X								X						X								X	5
REPRISE				X						X								X						X								4
TOTAL DO MÊS:																	09 PROGRAMAS															

OBS:

NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

[30.548.127/0001-00]
 Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP
 PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
 1º ANDAR - ED COMÉRCIO INDÚSTRIA
 CENTRO
 CEP - 28.610-160
 NOVA FRIBURGO - RJ

Gessica Cordoiera
 Ass. Administrativa
 CPF: 122.343.727-20

PLANO DE MÍDIA

MÊS	AGOSTO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA		ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
DURAÇÃO 60 minutos		CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
Sexta: 15:00 ÀS 16:00h		CNPJ: 28.606.630/0001-23
Sábado(reprise): 13:00 ÀS 14:00H		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VEÍCULO: RÁDIO		

REPRESENTANTE: RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA- EPP
ENDEREÇO: PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR
CEP: 28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 30.548.127/0001-00

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
PROGRAMA						X							X								X											4
REPRISE	X							X							X														X			5
TOTAL DO MÊS:																	9 PROGRAMAS															

OBS:

NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

ZVJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00

Fundada em Julho de 1946

Processo nº 0573/2019
 Data 05/08/2019
 Formulário nº 001/2019
 Nº PROC.: 31091/19
 DATA: 05/08/2019
 NUMERICA: 0573/19

"A emissora das montanhas"
NOVA AM 660 KHZ
friburgo

Gessica Cordeira
 Ass. Administrativa
 CPF: 122.343.727-20

[30.548.127/0001-00]
 Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP
 PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
 1º ANDAR - ED COMERCIO INDUSTRIA
 CENTRO
 CEP - 28.610-160
 NOVA FRIBURGO - RJ



"A emissora das montanhas"

Nº PROC.: 31019/19
 DATA: 05/11/2019
 RUBRICA: 22

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
 Fundada em Julho de 1946

PLANO DE MÍDIA

MÊS	SETEMBRO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA		ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
DURAÇÃO 60 minutos		CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
Sexta: 15:00 ÀS 16:00h		CNPJ: 28.606.630/0001-23
Sábado(reprise): 13:00 ÀS 14:00h		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VEÍCULO: RÁDIO		

REPRESENTANTE: RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA- EPP
 ENDEREÇO: PRQ DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR
 CEP: 28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 30.548.127/0001-00

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL
PROGRAMA				X							X									X					X						4
REPRISE					X							X								X						X					4
OBS:	NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVENBRO DE 2019.																														
TOTAL DO MÊS:																									08 PROGRAMAS						

Processo 2892/2
 Data 05/11/2019
 Fomas nº 189 Rubrica 7

30.548.127/0001-00
 Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP
 PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
 1º ANDAR - ED. COMÉRCIO INDÚSTRIA
 CENTRO CEP: 28.610-160
 NOVA FRIBURGO - RJ

Géssica Cordoeira
 Ass. Administrativa
 CPF: 122.343.727-20



"A emissora das montanhas"

Nº PROC.: 3109/19
DATA: 10/8/19
RUBRICA: FL. 23

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
Fundada em Julho de 1946

PLANO DE MÍDIA

MÊS	OUTUBRO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA		ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
DURAÇÃO 60 minutos		CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
Sexta: 15:00 ÀS 16:00h		CNPJ: 28.606.630/0001-23
Sábado(reprise): 13:00 ÀS 14:00H		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VEÍCULO: RÁDIO		

REPRESENTANTE: RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA - EPP
ENDEREÇO: PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR
CEP: 28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 30.548.127/0001-00

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
PROGRAMA		X							X							X							X							X	5	
REPRISE			X							X						X							X							X	5	
OBS:	NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019																															
TOTAL DO MÊS:																														10 PROGRAMAS		

Processo
Data 05/8/2020
Folhas nº 10 Rubrica

30.548.127/0001-00

Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP

PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
1º ANDAR - ED. COMÉRCIO INDÚSTRIA

CENTRO

CEP: 28.610-160

NOVA FRIBURGO - RJ

Gêssica Cordoeira
Ass. Administrativa
CPF: 122.343.727-20

Pça. Demerval Barbosa Moreira, 28 - 1º andar - Ed. Comércio e Indústria - Nova Friburgo - RJ - Cep: 28.610-160

Tels.: (22) 2523-3034 / (22) 99955-3040 - comercial@novafriburgoam.com.br - contato@novafriburgoam.com.br - www.novafriburgoam.com.



"A emissora das montanhas"

Processo 2892/2
Data 05/13/2020
Folhas nº 41 Rubrica
PROC.: 31019/19
DATA: 10/24
RUBRICA: 1008/24

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
Fundada em Julho de 1946

PLANO DE MÍDIA

MÊS	NOVEMBRO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA		ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
DURAÇÃO 60 minutos		CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
Sexta: 15:00 ÀS 16:00h		CNPJ: 28.606.630/0001-23
Sábado(reprise): 13:00 ÀS 14:00h		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VEÍCULO: RÁDIO		

REPRESENTANTE: RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA- EPP
 ENDEREÇO: PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR
 CEP: 28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 30.548.127/0001-00

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL
PROGRAMA						X						X								X						X				4	
REPRISE							X						X								X									4	
OBS:	NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.																														
																										TOTAL DO MÊS:	8 PROGRAMAS				

30.548.127/0001-00
 Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP
 PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
 1º ANDAR - ED. COMÉRCIO INDÚSTRIA
 CENTRO CEP: 28.610-160
 NOVA FRIBURGO - RJ

Géssica Cordoeira
 Ass. Administrativa
 CPF: 122.343.727-20

Pça. Demerval Barbosa Moreira, 28 - 1º andar - Ed. Comércio e Indústria - Nova Friburgo - RJ - Cep: 28.610-160

Tels.: (22) 2523-3034 / (22) 99955-3040 - comercial@novafriburgoam.com.br - contato@novafriburgoam.com.br - www.novafriburgoam.com.br



"A emissora das montanhas"

Nº PROC.: 31619/19

DATA: 05/3/2020

RUBRICA: 108 FL. 25

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
Fundada em Julho de 1946

PLANO DE MÍDIA

MÊS	DEZEMBRO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA		ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
DURAÇÃO 60 minutos		CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
Sexta: 15:00 ÀS 16:00h		CNPJ: 28.606.630/0001-23
Sábado(epsise): 13:00 ÀS 14:00H		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VEÍCULO: RÁDIO		
REPRESENTANTE: RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA - EPP		
ENDEREÇO: PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR		
CEP: 28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ		
CNPJ: 30.548.127/0001-00		

Processo: 31619/20
Data: 05/3/2020
Folhas nº 108 Rubrica: 25

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
PROGRAMA				X							X								X							X						4
REPRISE					X							X							X													4
OBS:	NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.																															
TOTAL DO MÊS:																											08 PROGRAMAS					

30.548.127/0001-00
Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP
PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
1º ANDAR - ED. COMÉRCIO INDÚSTRIA
CENTRO CEP: 28.610-160
NOVA FRIBURGO - RJ

Gessica Cordoeira
Ass. Administrativa
CPF: 122.343.727-20



"A emissora das montanhas"

Nº PROC.: 31019/11
DATA: / /
RUBRICA: R08 L. 26

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00

Nova Friburgo, 22 de novembro de 2019

Fundada em Julho de 1946

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Processo 2892/20
Data 05/3/2020
Fomas nº 913 Rubrica

Ref.: **ORÇAMENTO DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMA**

Vimos por meio desta, atendendo consulta da Subsecretaria de Comunicação, informar como proposta o orçamento para veiculação de campanha:

PERÍODO DE DIVULGAÇÃO:

SPOTS DE 30 SEGUNDOS DE DURAÇÃO:

- VALOR UNITÁRIO DE INSERÇÃO DE 30 SEGUNDOS: R\$: 40,00

MÊS	QUANTIDADE
JANEIRO	160 INSERÇÕES
FEVEREIRO	160 INSERÇÕES
MARÇO	160 INSERÇÕES
ABRIL	160 INSERÇÕES
MAIO	160 INSERÇÕES
JUNHO	160 INSERÇÕES
JULHO	160 INSERÇÕES
AGOSTO	160 INSERÇÕES
SETEMBRO	160 INSERÇÕES
OUTUBRO	160 INSERÇÕES
NOVEMBRO	160 INSERÇÕES
DEZEMBRO	160 INSERÇÕES

TOTAL DE INSERÇÕES 1.920
VALOR TOTAL R\$ 76.800,00

Atenciosamente,

Elias M. Venturini
VIREUR
VIREUR PRESIDENTE



"A emissora das montanhas"

Nº PROC.: 31029/19
 DATA: 27/11/19
 RUBRICA: 27

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
 Fundada em Julho de 1946

Processo 280212
 Data 02/13/2019
 Formas nº 47 Rubrica

PLANO DE MÍDIA

MÊS	JANEIRO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FORMATO:	30 SEGUNDOS	ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
PROGRAMAÇÃO:	ROTATIVO	CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
VEÍCULO:	RÁDIO	CNPJ: 28.606.630/0001-23
		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
REPRESENTANTE:	RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA - EPP	
ENDEREÇO:	PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR	
CEP:	28610-160	NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ:	30.548.127/0001-00	

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL		
MANHA 07:00 AS 12:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
TARDE 12:00 AS 18:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
NOITE 18:00 AS 19:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
																																		160
OBS:	NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.																																	
	TOTAL DO MÊS: 160 INSERÇÕES																																	

30.548.127/0001-00

Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP

PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
 1º ANDAR - ED. COMÉRCIO INDÚSTRIA

CENTRO CEP: 28.610-160

NOVA FRIBURGO - RJ

Gessica Cordoeira
 Ass. Administrativa
 CPF: 122.343.727-20

Pça. Demerval Barbosa Moreira, 28 - 1º andar - Ed. Comércio e Indústria - Nova Friburgo - RJ - Cep: 28.610-160

Tels.: (22) 2523-3034 / (22) 99955-3040 - comercial@novafriburgoam.com.br - contato@novafriburgoam.com.br - www.novafriburgoam.com.br



"A emissora das montanhas"

Nº PROC.: 3109/19

DATA: 28

RUBRICA: 28

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
Fundada em Julho de 1946

PLANO DE MÍDIA

MÊS	FEVEREIRO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FORMATO:	30 SEGUNDOS	ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
PROGRAMAÇÃO:	ROTATIVO	CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
VEÍCULO:	RÁDIO	CNPJ: 28.606.630/0001-23
		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REPRESENTANTE:	RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA - EPP
ENDEREÇO:	PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR
CEP:	28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ:	30.548.127/0001-00

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	TOTAL	
MANHA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
07:00 AS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
12:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
TARDE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
12:00 AS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
18:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
NOITE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
18:00 AS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
19:00																															
																TOTAL DO MÊS:											160				
																TOTAL DO MÊS:											160 INSERÇÕES				

Processo
Data: 28/02/2020
Folhas: 19/25
Rubrica: 28

OBS:
NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

30.548.127/0001-00

Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP

PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
1ª ANDAR - ED. COMÉRCIO INDÚSTRIA

CENTRO CEP: 28.610-160

NOVA FRIBURGO - RJ

Pça. Demerval Barbosa Moreira, 28 - 1º andar - Ed. Comércio e Indústria - Nova Friburgo - RJ - Cep: 28.610-160

Tels.: (22) 2523-3034 / (22) 99955-3040 - comercial@novafriburgoam.com.br - contato@novafriburgoam.com.br - www.novafriburgoam.com

Gessica Cordoeira
Ass. Administrativa
CPF: 122.343.727-20



"A emissora das montanhas"

Nº PROC.: 3109/19
 DATA: 10/11/19
 RUBRICA: 108 PL. 29

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
 Fundada em Julho de 1946

Processo 0959/20
 Data 05/13/2022
 FOMIS nº 290 Rubrica

PLANO DE MÍDIA

MÊS	MARÇO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FORMATO:	30 SEGUNDOS	ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
PROGRAMAÇÃO:	ROTATIVO	CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
VEÍCULO:	RÁDIO	CNPJ: 28.606.630/0001-23
		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REPRESENTANTE:	RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA - EPP
ENDEREÇO:	PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR
CEP:	28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ:	30.548.127/0001-00

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
MANHA 07:00 AS 12:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TARDE 12:00 AS 18:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NOITE 18:00 AS 19:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OBS:	NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.																																
	TOTAL DO MÊS: 160 INSERÇÕES																																
	160																																

30.548.127/0001-00

Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP

PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
 1º ANDAR - ED. COMÉRCIO INDÚSTRIA

CENTRO CEP- 28.610-160

NOVA FRIBURGO - RJ

Géssica Cordoeira
 Ass. Administrativa
 CPF: 122.343.727-20

Pça. Demerval Barbosa Moreira, 28 - 1º andar - Ed. Comércio e Indústria - Nova Friburgo - RJ - Cep: 28.610-160

Tels.: (22) 2523-3034 / (22) 99955-3040 - comercial@novafriburgoam.com.br - contato@novafriburgoam.com.br - www.novafriburgoam.com.br



Nº PROC.: 31019/19
 DATA: 10/30
 RUBRICA: 2892/2

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
 Fundada em Julho de 1946

Processo nº 0513002
 Fomas nº 19 Rubrica 9

PLANO DE MÍDIA

MÊS	ABRIL 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FORMATO:	30 SEGUNDOS	ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
PROGRAMAÇÃO:	ROTATIVO	CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
VEÍCULO:	RÁDIO	CNPJ: 28.606.630/0001-23
		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REPRESENTANTE:	RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA - EPP
ENDEREÇO:	PRC. DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR
CEP:	28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ:	30.548.127/0001-00

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL	
MANHA 07:00 AS 12:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TARDE 12:00 AS 18:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NOITE 18:00 AS 19:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OBS:	NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.																															
	TOTAL DO MÊS: 160 INSERÇÕES																															
	160																															

Géssica Cordoeira
 Géssica Cordoeira
 Ass. Administrativa
 CPF: 122.343.727-20

30.548.127/0001-00
 Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP
 PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
 1º ANDAR - ED. COMÉRCIO INDÚSTRIA
 CENTRO CEP- 28.610-160

NOVA FRIBURGO - RJ

Pça. Demerval Barbosa Moreira, 28 - 1º andar - Ed. Comércio e Indústria - Nova Friburgo - RJ - Cep: 28.610-160
 Tels.: (22) 2523-3034 / (22) 99955-3040 - comercial@novafriburgoam.com.br - contato@novafriburgoam.com.br - www.novafriburgoam.com.br



"A emissora das montanhas"

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00

Fundada em Julho de 1946

Nº PROC.: 3109194

DATA:

RUBRICAR: [assinatura]

31

PLANO DE MÍDIA

MÊS	MAIO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FORMATO:	30 SEGUNDOS	ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
PROGRAMAÇÃO:	ROTATIVO	CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
VEÍCULO:	RÁDIO	CNPJ: 28.606.630/0001-23 A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
REPRESENTANTE:	RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA - EPP	
ENDEREÇO:	PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR	
CEP:	28610-160	NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ:	30.548.127/0001-00	

30.548.127/0001-00

Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP

PRÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
1º ANDAR - ED. COMÉRCIO INDÚSTRIA

CENTRO CEP: 28.610-160

NOVA FRIBURGO - RJ

Ass. Administrativa

CPF: 122.343.727-20

CENTRO

CEP: 28.610-160

Gessica Cordoiera

Pça. Demerval Barbosa Moreira, 28 - 1º andar - Ed. Comércio e Indústria - Nova Friburgo - RJ - Cep: 28.610-160

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL				
MANHA 07:00 AS 12:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
TARDE 12:00 AS 18:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
NOITE 18:00 AS 19:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
OBS:																	TOTAL DO MÊS:										160 INSERÇÕES									
NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.																																				

Tels.: (22) 2523-3034 / (22) 99955-3040 - comercial@novafriburgoam.com.br - contato@novafriburgoam.com.br - www.novafriburgoam.com.br

PLANO DE MÍDIA

MÊS	JUNHO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FORMATO:	30 SEGUNDOS	ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
PROGRAMAÇÃO:	ROTATIVO	CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
VEÍCULO:	RÁDIO	CNPJ: 28.606.630/0001-23 A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REPRESENTANTE: RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA - EPP
ENDEREÇO: PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDUSTRIA 1º ANDAR
CEP: 28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 30.548.127/0001-00

[30.548.127/0001-00]
Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP

PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
1º ANDAR - ED. COMERCIO INDUSTRIA
CENTRO
CEP: 28.610-160
NOVA FRIBURGO - RJ
Ass. Administrativa
Gessica Cordeira
CPF: 122.343.727-20
Pça. Dermeval Barbosa Moreira, 28 - 1º andar - Ed. Comercio e Industria - Nova Friburgo - RJ - Cep: 28.610-160
Tels.: (22) 2523-3034 / (22) 99955-3040 - comercial@novafriburgoam.com.br - contato@novafriburgoam.com.br - www.novafriburgoam.com.

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL	
MANHA 07:00 AS 12:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TARDE 12:00 AS 18:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
NOITE 18:00 AS 19:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
OBS:																TOTAL DO MÊS: 160 INSERÇÕES																
NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.																																

ZyJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
Fundada em Julho de 1946
Processo nº 051.038.22
Data 05/03/2020
Fornas nº 119 Rubrica 1



Nº PROC.: 319119
DATA: 08/03/20
RUBRICA: 119



"A emissora das montanhas"

NP PROC.: 31019/11
 DATA: 15/13
 RUBRICA: 33

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
 Fundada em Julho de 1946

Processo: 0282/20
 Data: 15/13
 Rubrica: 33

PLANO DE MÍDIA

MÊS	JULHO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FORMATO:	30 SEGUNDOS	ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
PROGRAMAÇÃO:	ROTATIVO	CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
VEÍCULO:	RÁDIO	CNPJ: 28.606.630/0001-23
		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
REPRESENTANTE:	RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA - EPP	
ENDEREÇO:	PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR	
CEP:	28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ	
CNPJ:	30.548.127/0001-00	

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL		
MANHA 07:00 AS 12:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
TARDE 12:00 AS 18:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NOITE 18:00 AS 19:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
																TOTAL DO MÊS:											160	160						

OBS:

NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

30.548.127/0001-00

Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP
 PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
 1º ANDAR - ED. COMÉRCIO INDÚSTRIA
 CENTRO CEP: 28.610-160
 NOVA FRIBURGO - RJ

Géssica Cordoeira
 Ass. Administrativa
 CPF: 122.343.727-20

Pça. Demerval Barbosa Moreira, 28 - 1º andar - Ed. Comércio e Indústria - Nova Friburgo - RJ - Cep: 28.610-160
 Tels.: (22) 2523-3034 / (22) 99955-3040 - comercial@novafriburgoam.com.br - contato@novafriburgoam.com.br - www.novafriburgoam.com.br

PLANO DE MÍDIA

MÊS	AGOSTO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FORMATO:	30 SEGUNDOS	ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
PROGRAMAÇÃO:	ROTATIVO	CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
VEÍCULO:	RADIO	CNPJ: 28.606.630/0001-23
		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
REPRESENTANTE:	RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA - EPP	
ENDEREÇO:	PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDUSTRIA 1º ANDAR	
CEP:	28610-160	NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ:	30.548.127/0001-00	

[30.548.127/0001-00]

Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP

PRÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28

1º ANDAR - ED. COMÉRCIO INDÚSTRIA

CENTRO CEP: 28.610-160

NOVA FRIBURGO - RJ

Ass. Administrativa Gessica Cordeira
 Pça. Demerval Barbosa Moreira, 28 - 1º andar - Ed. Comércio e Indústria - Nova Friburgo - RJ - Cep: 28.610-160
 Tels.: (22) 2523-3034 / (22) 99955-3040 - comercial@novafriburgoam.com.br - contato@novafriburgoam.com.br - www.novafriburgoam.com.br

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
MANHA 07:00 AS 12:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TARDE 12:00 AS 18:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NOITE 18:00 AS 19:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL DO MÊS:																												160					

OBS: NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.



"A emissora das montanhas"

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
 Fundada em Julho de 1946

NO PROC: 31099129
 DATA: 10/8
 Nº PROC: 31099129
 DATA: 10/8
 Nº PROC: 31099129
 DATA: 10/8



"A emissora das montanhas"

Nº PROC.: 31019/19
 DATA: / /
 RUBRICA: 39
 Processo
 Data
 Rubrica

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
 Fundada em Julho de 1946

PLANO DE MÍDIA

MÊS	SETEMBRO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FORMATO:	30 SEGUNDOS	ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
PROGRAMAÇÃO:	ROTATIVO	CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
VEÍCULO:	RÁDIO	CNPJ: 28.606.630/0001-23
		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REPRESENTANTE:	RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA - EPP
ENDEREÇO:	PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR
CEP:	28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ:	30.548.127/0001-00

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL	
MANHÃ 07:00 AS 12:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
TARDE 12:00 AS 18:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
NOITE 18:00 AS 19:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
																																160
TOTAL DO MÊS:																160		160 INSERÇÕES														

OBS: NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

30.548.127/0001-00

Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP
 PRAÇA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
 1º ANDAR - ED. COMÉRCIO INDÚSTRIA
 CENTRO CEP: 28.610-160
 NOVA FRIBURGO - RJ

Géssica Cordoeira
 Ass. Administrativa
 CPF: 122.343.727-20

Pça. Demerval Barbosa Moreira, 28 - 1º andar - Ed. Comércio e Indústria - Nova Friburgo - RJ - Cep: 28.610-160

Tels.: (22) 2523-3034 / (22) 99955-3040 - comercial@novafriburgoam.com.br - contato@novafriburgoam.com.br - www.novafriburgoam.com

PLANO DE MÍDIA

MÊS	OUTUBRO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FORMATO: 30 SEGUNDOS		ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
PROGRAMAÇÃO: ROTATIVO		CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
VEÍCULO: RÁDIO		CNPJ: 28.606.630/0001-23
		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REPRESENTANTE: RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA - EPP
ENDEREÇO: PRC DERMIVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR
CEP: 28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 30.548.127/0001-00

30.548.127/0001-00

Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP

PRAÇA DERMIVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 28
1º ANDAR - ED COMÉRCIO INDÚSTRIA
CENTRO
CEP. 28.610-160
NOVA FRIBURGO - RJ

Géssica Cordeira
Ass. Administrativa
CPF: 122.343.727-20

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
MANHÃ 07:00 AS 12:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TARDE 12:00 AS 18:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
NOITE 18:00 AS 19:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
TOTAL DO MÊS:																160	INSERÇÕES	160															

OBS: NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.



"A emissora das montanhas"

Processo: 033 Rubrica
Fundada em Julho de 1946
ZVY 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00

Tels.: (22) 2523-3034 / (22) 99955-3040 - comercial@novafriburgoam.com.br - contato@novafriburgoam.com.br - www.novafriburgoam.com.br
Pça. Dermal Barbosa Moreira, 28 - 1º andar - Ed. Comércio e Indústria - Nova Friburgo - RJ - Cep: 28.610-160



"A emissora das montanhas"

ZVJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
Fundada em Julho de 1946

Nº FISCAL: 30091
DATA: 12/11/2019
MUNICÍPIO: Friburgo

PLANO DE MÍDIA

MÊS	NOVEMBRO 2020	ANUNCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
FORMATO:30 SEGUNDOS		ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 - CENTRO
PROGRAMAÇÃO: ROTATIVO		CEP: 28605-020 NOVA FRIBURGO/RJ
VEÍCULO: RÁDIO		CNPJ: 28.606.630/0001-23
		A/C DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
REPRESENTANTE: RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA - EPP		
ENDEREÇO: PRC DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, 28 - ED. COMERCIO E INDÚSTRIA 1º ANDAR		
CEP:28610-160 NOVA FRIBURGO/RJ		
CNPJ: 30.548.127/0001-00		

[30.548.127/0001-00]

Rádio Sociedade de Friburgo Ltda-EPP

PRACA DERMEVAL BARBOSA MOREIRA, N.º 28
1º ANDAR - ED COMÉRCIO INDÚSTRIA

CENTRO CEP- 28.610-160

NOVA FRIBURGO - RJ

Gessica Cordeira
Ass. Administrativa
Pça. Demerval Barbosa Moreira, 28 - 1º andar - Ed. Comércio e Indústria - Nova Friburgo - RJ - Cep: 28.610-160
Tels.: (22) 2523-3034 / (22) 99955-3040 - comercial@novafriburgoam.com.br - contato@novafriburgoam.com.br - www.novafriburgoam.com.br

DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
MANHA 07:00 AS 12:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TARDE 12:00 AS 18:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NOITE 18:00 AS 19:00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL DO MÊS:																											160						

OBS:

NOVA FRIBURGO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo Administrativo nº 001/2020
Data: 12/11/2019
Friburgo

Nº PROC.: 31019/11
 DATA: 10/08/18
 RUBRICA: vale a emenda
 nº 39/168

ZYJ 472 - Rádio Sociedade de Friburgo Ltda - EPP, 660 KHZ - CNPJ 30.548.127/0001-00
 Fundada em Julho de 1946

Processo: 2896/18
 Data: 05/13/18
 FOLHAS: 05

PLANILHA DE CUSTO

I - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Veiculação dos programas e inserções informativas.

II - MÃO DE OBRA

Salários	R\$ 49.100,64
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 8.784,26

III - ENCARGOS SOCIAIS

INSS	R\$ 5.343,56
FGTS	R\$ 4.611,84
FÉRIAS	R\$ 2.705,68
13º SALÁRIO	R\$ 4.076,45

IV - INSUMOS

ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.788,27
PASSAGENS	R\$ 3.259,45

V - DEMAIS COMPONENTES

DESPESAS ADMINISTRATIVAS OP	R\$ 41.053,87
LUCRO	R\$ 50.424,03

VI - TRIBUTOS

SIMPLES E OUTRAS TAXAS.....	R\$ 19.240,99
-----------------------------	---------------

TOTAL GERAL	R\$ 197.389,04
--------------------------	-----------------------

Nova Friburgo, 21 de novembro de 2019.

Valores aproximados

Elias M. Venturini
 DIRETOR PRESIDENTE



CONTRATO N. 174/19

Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a **RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA.EPP**, tendo por objeto a contratação de emissora de Rádio OM para veiculação de programa de prestação de contas da Administração Municipal e inserções informativas de ações, programação de eventos e ou campanhas de interesse da municipalidade no sistema rotativo de grade de programação de emissora.

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **RENATO PINHEIRO BRAVO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n. 90006021-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F/M.F sob o n. 637.327.187-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA.EPP**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n. 30.548.127/0001-00, sediada na Praça Demerval Barbosa Moreira, n. 28, 101 a 108 – Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Elias Mozer Venturini**, portador da carteira de identidade n. 80973170-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n. 231.779.427-48, com endereço profissional na sede da empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante no **processo administrativo n. 31019/19**, resolvem celebrar o presente contrato, que se acha vinculado a requisição de serviço (fls. 52), termo de referência (fls. 06/10) e à proposta da **CONTRATADA** (fls. 13/39), sendo regida esta contratação pela Lei n. 8666/93, art. 25, *caput* e artigo 26 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

A **CONTRATADA** se obriga à veiculação de programa de prestação de contas da Administração Municipal e inserções informativas de ações, programação de eventos e ou campanhas de interesse da municipalidade no sistema rotativo de grade de programação de emissora, conforme especificações, condições e quantidades constantes na requisição de serviço (fls. 52), termo de referência (fls. 06/10) e na Proposta Detalhe da empresa (fls. 13/39) juntamente o mapa de mídia, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Regime de Execução

A execução do objeto do presente contrato será de acordo com as especificações formuladas pelo Contratante na **requisição de serviço em referência, termo de referência e na proposta detalhe da empresa, além do mapa de mídia e demais informações constantes no processo administrativo n. 31019/19.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço e Condições de Pagamento

O preço global contratado é de **R\$ 197.389,04 (cento e noventa e sete mil trezentos oitenta e nove reais e quatro centavos).**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo 389/20
Data 20/12/2019
Fornas nº 2019/12/20
Fabrica

Processo Administrativo: 31019/2019

Contrato: 174/2019

Data da Assinatura: 20/12/2019

Partes: Município de Nova Friburgo e a Radio Sociedade de Friburgo Ltda EPP

CNPJ: 30.548.127/0001-00

Objeto: Veiculação de programa de prestação de contas da Administração Municipal e inserções informativas de ações, programação de eventos e/ou campanhas de interesse da municipalidade

Prazo : 12 meses (de 01/01/2020 à 01/01/2021)

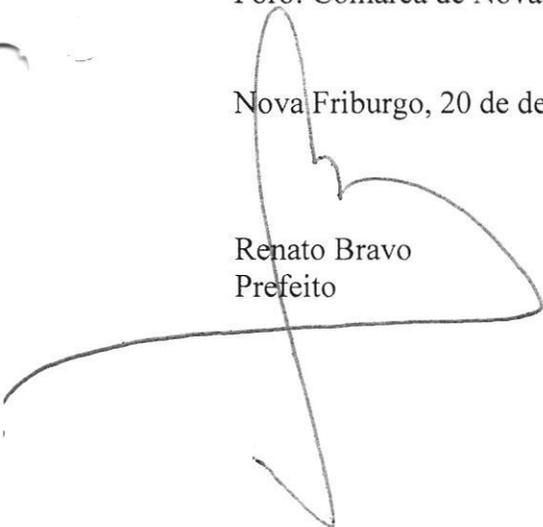
Valor: R\$ 197.389,04 (Cento e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 20 de dezembro de 2019

Renato Bravo
Prefeito





MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
28.606.630/0001-23
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000179/2020 - LIBERADA

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 31019/19	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2020	Ficha : 0000016
	Data : 02/01/2020	Data Ref: 02/01/2020 Valor : 197.389,04

Órgão : 02 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orçamentária : 002 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Programa : 0004 - COMUNICAÇÃO INTEGRADA E CIDADÃ
 Projeto/Atividade : 2133 - INFORMAÇÃO AO CIDADÃO
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso : 00 - ORDINÁRIOS (NÃO VINCULADO)

Processo 2892/2
 Data 02/03/2020
 Rubrica

Favorecido : RADIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA CNPJ/CPF : 30.548.127/0001-00
 Bairro : CENTRO Cidade : NOVA FRIBURGO
 Endereço : RUA DEMERVAL BARBOSA MOREIRA UF : RIO DE JANEIRO

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO OM PARA VEICULAÇÃO DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INSERÇÕES INFORMATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 CONFORME PROCESSO Nº 31019/19

Saldo Anterior Ficha	1.200.000,00	Valor Pré Empenho	197.389,04	Saldo Disponível	1.002.610,96
----------------------	--------------	-------------------	------------	------------------	--------------

(cento e noventa e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0031019/2019

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Val
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	197.389,04	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	197.389,04
O 1	622110000000 - CREDITO DISPONÍVEL	197.389,04	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	197.389,04

Local/Data/Assinaturas

NOVA FRIBURGO, 02 de janeiro de 2020


 MALUCIO SANCHES SILVA
 GERENTE DE ORÇAMENTO
 MAT. 100.457



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral



PUBLICADO NO JORNAL
A VOZ DA SERRA
DIA 08 / 05 / 18
EDIÇÃO Nº 9562 PÁG 8

Processo 2893/2
Data 05/3/2018
Folhas nº 07 Rubrica

CONTRATO N.43/ 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DA CONTRATANTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, empresa pública, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **RENATO PINHEIRO BRAVO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n. 90006021-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F/M.F sob o n. 637.327.187-00, domiciliado no endereço acima e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Empresa Pública vinculada à Casa Civil e Desenvolvimento Econômico da Chefia do Poder Executivo**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90, com sede na Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói, RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Diretor Presidente NEUMAR RODRIGUES DA MOTA**, portador da cédula de identidade n.º 031147291, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 307.687.647-34, e pelo Diretor Administrativo **JOSÉ CLAUDIO CARDOSO URURAHY**, portador da identidade n.º 021598156, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF nº 252.770.737-87, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DA CONTRATANTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com fundamento no **processo administrativo nº 30.368/2017**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral



Processo 2892/2
Data 05/3/2018
Fomas nº 2018/002
Publica

dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de publicação dos expedientes do **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Parte(s) o Município de Nova Friburgo, na forma da Proposta de Publicação nº 002/2018 (fls.70 do processo administrativo em referência) em estrita observância as cláusulas ora avençadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de abril de 2018, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; exercer a fiscalização do contrato;
- c) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral



Processo 2824/2
Data 05/3/2006
Rubrica

- d) encaminhar à **CONTRATADA**, por meio do Sistema Eletrônico de Envio de Matérias da Imprensa Oficial, as matérias a serem publicadas obedecendo padronização específica (Título III, da Portaria PR nº 001/06, de 17/01/2006), até os horários abaixo descritos:
- e.4) Parte I DPGE: até às 12 (doze) horas do dia útil anterior ao previsto para sua efetiva publicação.
- e) - conferir o conteúdo das matérias publicadas, com o texto digitado no Sistema Eletrônico de Envio de Matérias.
- f.1) caso haja divergências, tal fato deverá ser comunicado, imediatamente, à **CONTRATADA** para, por sua conta, ser providenciada nova publicação da matéria, no todo ou em parte.
- f) solicitar o cancelamento de matéria encaminhada, quando for o caso, à Divisão de Editoração Eletrônica da **CONTRATADA**, por meio de ofício, fax, correio eletrônico ou diretamente pelo sistema de envio eletrônico e-Dofs, de acordo com o art 5º da Portaria PR nº 001/06, de 17/01/2006.
- g.1) as solicitações de cancelamento deverão ser feitas até às 17h do dia anterior à data prevista para publicação.
- g) solicitar formalmente à **CONTRATADA**, em caso de cancelamento de matérias até o horário limite, o ressarcimento do valor efetivamente pago que será descontado a título de custo de administração, 10% (dez por cento) do valor total da publicação considerando-se como valor mínimo a ser descontado o valor correspondente a 1 cm (um centímetro) de coluna.
- h) responsabilizar-se pelas solicitações de retificação das matérias encaminhadas com falhas, inclusive pelas custas porventura originadas.
- i) responsabilizar-se pela ativação de conta no sistema e-dofs, bem como, pela guarda e manutenção de todos os certificados digitais e suas senhas, bem como a atualização de dados referentes à identificação do usuário, não cabendo à **CONTRATADA** qualquer responsabilidade pelo seu mau uso.
- j) cancelar, imediatamente, o direito de acesso ao sistema do usuário/funcionário com conta ativa no sistema e-Dofs, em caso de desligamento ou transferência, devendo comunicar à **CONTRATADA** o referido desligamento.
- k) instalar em equipamento próprio o conjunto de programas disponibilizados pela
- l) **CONTRATADA**, seguindo as instruções desta, para preparação e transmissão das matérias a serem publicadas.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral



Processo 289/2
Data 05/03/2006
Folha nº 12 Rubrica f

m) manter infra-estrutura necessária para operar o sistema de envio eletrônico de matérias e-Dofs, respeitando os requisitos mínimos de infra-estrutura e segurança, especificados conforme orientações do setor de informática da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) Executar fielmente o contrato de acordo com as cláusulas avençadas e seus anexos; de acordo com a Proposta de Publicação nº 002/18, tudo observando as cláusulas ora avençadas e os termos da legislação vigente; responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

c) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato; cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas.

d) publicar as matérias encaminhadas pela **CONTRATANTE**, desde que enviadas até os horários abaixo descritos:

f.8) Parte IV: até às 16 (dezesseis) horas do dia útil anterior ao previsto para sua efetiva publicação;

f.10) As matérias enviadas após o horário estabelecido, serão publicadas no dia posterior ao anteriormente definido.

e) devolver, imediatamente à **CONTRATANTE**, para as devidas correções, as matérias que estiverem em desacordo com as normas de publicação da **CONTRATADA** (Portaria PR nº 001/06 de 17/01/2006).



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral



Processo 2892/2
Data 05/3/2020
Fonte nº 23 Fubrica

f) receber as matérias para publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, exclusivamente por meio de transmissão eletrônica, após efetivo cadastramento dos usuários no sistema de envio de documentos oficiais – e-Dofs.

h.1) No caso dos usuários do sistema e-Dofs que, temporariamente, por questões de ordem técnica ficarem impedidos de efetivar o envio de matérias eletronicamente, a **CONTRATADA** receberá as matérias por meio de mídia magnética (CD'S e disquetes) em qualquer uma das suas agências.

h.1.2) Os CD's e disquetes que eventualmente forem recebidos nas agências serão retidos e devolvidos após a publicação das matérias.

i) emitir, após a efetivação do cadastramento, certificado digital individual, para cada usuário e responsável pelo sistema.

j) manter sigilo dos dados pessoais dos usuários do sistema, das chaves lógicas dos certificados digitais e de criptografia, das matérias enviadas quanto à integridade, fidelidade e disponibilidade.

k) responsabilizar-se pelo custo decorrente da prestação do serviço, bem como do material necessário à sua execução, assim como quaisquer taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 0000

Programa de Trabalho: 002.04.131.0004.2131

Nota de Empenho: 204/18



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral



Processo 2023/2
Data 07/3/2023
Folha 04 Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total estimado de **R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** pelos serviços objeto do presente contrato o valor de **R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos)**, unitário do centímetro por coluna.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos, da proposta de publicação, e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo Prefeito Municipal de Nova Friburgo, conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

- a) provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, que deverá ser elaborado no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a entrega do serviço;



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral



Processo 289/2
Data 05/3/2022
Fornas 05 Hubrica

b) definitivamente, mediante parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor anual de R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais), sendo efetuadas diretamente na conta corrente nº 212-7, agência 6898-5, de titularidade da **CONTRATADA**, junto ao Banco Bradesco.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a fatura para pagamento ao Setor de Despesa da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, sito à Avenida Alberto Braune, nº



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral



Processo 2809/00
Data 05/3/09
Fonte Rubrica

225, Centro, Nova Friburgo-RJ, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO QUARTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUINTO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo INPC/IBGE e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEXTO - Os reajustes aprovados pela Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para os serviços contratados, serão repassados à **CONTRATANTE**, a partir da data da publicação do Ato de Autorização do Exmo Governador do Estado do Rio de Janeiro. (vide minuta da APO/2012.)

PARÁGRAFO SÉTIMO – O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral



Processo 2892/20
Data 05/3/2020
Folha 027 de 027

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n° 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral



Processo 2802/2
Data 05/3/2020
Folhas nº 218 Subscrição

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações

do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação, nos seguintes casos:

I - quando ocorrerem os motivos de rescisão contratual previstos nos incisos I a IV e VIII a XII do artigo 83 do Decreto nº 3.149/1980;

II - quando tiver sido dispensada a licitação ou esta houver sido realizada pelas modalidades de convite ou tomada de preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral



Processo 2897/20
Data 05/3/2008
Folha 09 Rubrica

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Nova Friburgo, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, em 03 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

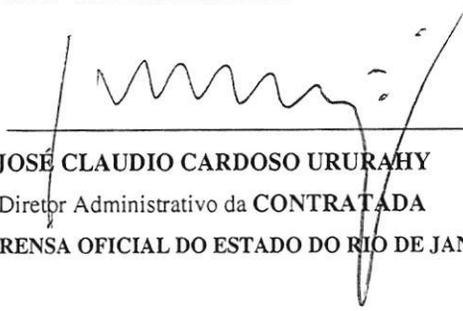
Renato Pinheiro Bravo Prefeito CONTRATANTE



NEUMAR RODRIGUES DA MOTA

Diretor-Presidente da **CONTRATADA**

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro



JOSÉ CLAUDIO CARDOSO URURAHY

Diretor Administrativo da **CONTRATADA**

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N. 43/2018

Processo 2899/20
Data 05/3/2019
Folha 20 Rubrica 9

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 43/2018 que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, tendo por objeto a prestação de serviços de publicação dos expedientes do Município de Nova Friburgo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n. 28.606.630/0001-23, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Renato Pinheiro Bravo**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n. 90006021-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F/M.F sob o n. 637.327.187-00, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança**, inscrita no CNPJ nº 28.542.017/0001-90, com sede na Rua professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói, RJ, neste ato representada pelo **Diretor-Presidente JOSÉ CLÁUDIO CARDOSO URURAHY**, portador da célula de identidade nº 02.159.815-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 252.770.737-87, e pelo **Diretor-Administrativo OSMAR DA CUNHA PENHA**, portador da cédula de identidade nº 425118 expedida pelo MB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 905.639.307-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 43/2018**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 30368/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43/2018, relativo à prestação de

serviços contínuos de publicação dos expedientes da contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, correspondendo ao período 04/04/2019 à 04/04/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 339039
Fonte de Recurso: 0000
Programa de Trabalho: 002.04.131.0004.2131
Nota de Empenho: 468/2019

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE,

devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 04 de abril de 2019.

RENATO PINHEIRO BRAVO

Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

JOSÉ CLÁUDIO CARDOSO URURAHY

Diretor-Presidente

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

OSMAR DA CUNHA PENHA

Diretor-Administrativo

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 43/2018

Processo 2899/20
Data 05/09/19
Folhas 023 Rubrica 9

**TERMO ADITIVO N. 2 AO CONTRATO N. 43/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NOVA FRIBURGO E A IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE TEM POR
OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR DO 1º
TERMO ADITIVO, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 28.606.630/0001-23, com sede na Avenida Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **RENATO PINHEIRO BRAVO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n. 90006021-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n. 637.327.187-00, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.542.017/0001-90, com sede na Rua Professor Heitor Carrilho, n. 81, Centro, Niterói-RJ, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente JOSÉ CLÁUDIO CARDOSO URURAHY**, portador da célula de identidade n. 02.159.815-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n. 252.770.737-87, e pelo **Diretor-Administrativo ALEXANDRE AUGUSTO GONÇALVES**, portador da célula de identidade n. 88496 expedida pelo OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.678.217-80, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO n. 43/2018**, com fundamento no art. 65, I, alínea "b" da Lei n. 8.666/93 e suas alterações c/c §1º do mesmo artigo, tendo em vista o contido no processo administrativo n.30.368/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração do valor estimado do Termo Aditivo n. 01, relativo à prestação de serviços contínuos de publicação dos expedientes da contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art.65, I, alínea "b" da Lei n. 8.666/93 e suas alterações c/c §1º do mesmo artigo e na Cláusula Décima do instrumento contratual n. 43/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 0000
Programa de Trabalho: 002.04.131.0004.2131
Nota de Empenho: 887/19, emitida em 12 de agosto de 2019.

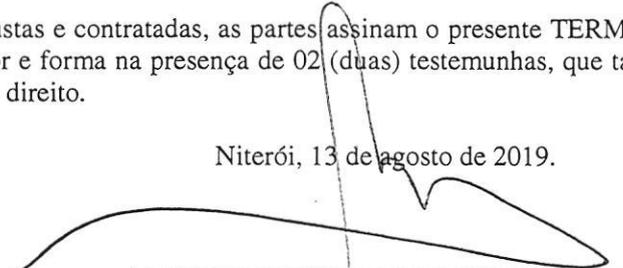
PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 13 de agosto de 2019.



RENATO PINHEIRO BRAVO

Prefeito

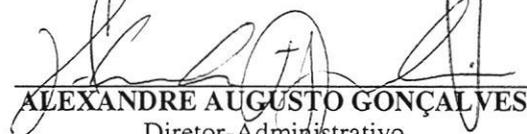
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO



JOSÉ CLAUDIO CARDOSO URURAHY

Diretor-Presidente

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro



ALEXANDRE AUGUSTO GONÇALVES

Diretor-Administrativo

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome/ CPF:

2. _____
Nome/CPF:



CONTRATO N. 147/19

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DA
CONTRATANTE NO DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA
FRIBURGO E A IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, empresa pública, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **RENATO PINHEIRO BRAVO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n. 90006021-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F/M.F sob o n. 637.327.187-00, domiciliado no endereço acima e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança-SECCG**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.542.017/0001-90, com sede na Rua Professor Heitor Carrilho, n. 81, Centro, Niterói, RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Diretor Presidente FRANCISCO LUIZ DO LAGO VIÉGAS**, portador da cédula de identidade n.67.617, expedida pela OAB-RJ, inscrito no CPF sob o n. 883.878.107-97 e pelo **Diretor-Administrativo ALEXANDRE AUGUSTO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade n. 88496, expedida pelo OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.678.217-80, RESOLVEM, com base no processo n. 24.996/2019, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DA CONTRATANTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com base no que dispõe o art.25, *caput* da Lei Federal n. 8.666/93, justo e acordado o presente contrato, que se regerá pelas normas da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual n. 287, de 04 de dezembro de 1.979 e pelo Decreto n. 3.149, de 28 de abril de 1980, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A CONTRATADA compromete-se, por força do presente instrumento à prestação de serviços de publicação dos expedientes da **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Parte IV do DOERJ, observada a legislação normativa pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura.

Parágrafo Único: O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor unitário do centímetro/coluna previsto para este instrumento contratual é de R\$ 92,40.

3.2 - O objeto do presente Contrato é estimado na sua totalidade em **R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais)** de acordo com a tabela vigente à época da publicação, para o período de 12 (doze) meses, na forma da proposta de publicação de n.327/19.

Item	Especificação	Quantidade	UM	Preço Normal	Preço c/desconto	Valor total
01	Referente à publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte IV (Municipalidades)	150	Cm/coluna	R\$ 132,40	R4 92,40	R\$ 13.860,00

Parágrafo Primeiro: O valor previsto na tabela de preços vigente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro pode sofrer alterações mediante a concessão de descontos pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** somente pelas publicações enviadas e efetivamente publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, aferido através da quantidade de publicações solicitadas (centímetro/coluna), de acordo com a tabela de preços da **CONTRATADA** em vigor.

Parágrafo Terceiro: Este instrumento não será reajustado por nenhum índice oficial, mas poderá ser repactuado a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, através de edição de tabela de preços.

Parágrafo Quarto: A repactuação poderá ocorrer anualmente, sempre que a **CONTRATADA** tornar pública a nova tabela de preços para os serviços de publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019 Processo _____
Unidade: Todos Data ____/____/____
Elemento: 339039000000 Fomas nº ____ Rubrica ____
Subelemento: _____
Função: _____
Sub-Função: _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Data do Pagamento: 08/02/2019

O.P. Nº: 4052/2018 Credor: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.542.017/0001-90 Proc. Pagto.: 30368/2017 Valor: 453,68

Histórico: Contratação da Imprensa Oficial do Estado para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial por um período de 12 meses, conforme processo nº30368/17.

Empenho 204/2018 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 453,68

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
7016	Notal Fiscal	453,68
Total dos Documentos:		453,68

Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
		453,68	0,00	453,68

Data do Pagamento: 22/02/2019

O.P. Nº: 304/2019 Credor: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.542.017/0001-90 Proc. Pagto.: 30368/2017 Valor: 373,30

Histórico: CONTRATO Nº 43/18, CELEBRADO COM A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER OFICIAL, CONFORME PROCESSO Nº30368/17.

Empenho 272/2019 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 373,30

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
514	Notal Fiscal	373,30
Total dos Documentos:		373,30

Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
		373,30	0,00	373,30

Data do Pagamento: 24/05/2019

Processo: 038028
Data: 05/03/2020
Fomas: 033 Rubrica: 4
[Handwritten signature]

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
 Unidade: Todos
 Elemento: 339039000000
 Subelemento:
 Função:
 Sub-Função:

Processo _____
 Data _____
 Fomas nº _____ Rubrica _____

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

O.P. Nº: 1228/2019 Credor: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Histórico: Renovação do contrato nº 43/18 celebrado com a Imprensa Oficial do Estado para prestação de serviço de publicação de matérias de caráter oficial, conforme processo nº 30368/17.
 Empenho 468/2019 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vir. do Emp. Pago na Data
 Proc. Pagto.: 30368/2017 Valor: 4.055,44

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2444	Notal Fiscal	4.055,44
Total dos Documentos:		4.055,44

Pagamentos na Data: 1

Data do Pagamento: 29/08/2019
 O.P. Nº: 1561/2019 Credor: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Histórico: Renovação do contrato nº 43/18 celebrado com a Imprensa Oficial do Estado para prestação de serviço de publicação de matérias de caráter oficial, conforme processo nº 30368/17.
 Empenho 468/2019 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vir. do Emp. Pago na Data
 Proc. Pagto.: 30368/2017 Valor: 1.707,55

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
3107	Notal Fiscal	1.707,55
Total dos Documentos:		1.707,55

Total Pago na Data:

Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
4.055,44	0,00	4.055,44

Pagamentos na Data: 1

Data do Pagamento: 04/10/2019
 O.P. Nº: 2741/2019 Credor: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Histórico: Aditivo de 25% do valor do contrato nº 43/18, para prestação de serviços de publicação de matérias da caráter oficial. CONFORME PROCESSO Nº 30368/17
 Empenho 887/2019 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vir. do Emp. Pago na Data
 Proc. Pagto.: 30368/2017 Valor: 373,30

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
5007	Notal Fiscal	373,30
Total dos Documentos:		373,30

Total Pago na Data:

Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
1.707,55	0,00	1.707,55

[Handwritten signature]
 03/03/2020 18:38:43 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

O.P. Nº: 3692/2018	Credor: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Conta: 73101-3	CPF/CNPJ: 28.542.017/0001-90	Proc. Pagto.: 30368/2017	Valor: 1.574,49
--------------------	--	----------------	------------------------------	--------------------------	-----------------

Histórico: Contratação da Imprensa Oficial do Estado para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial por um período de 12 meses, conforme processo nº30368/17.

Empenho	204/2018	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento: 33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	1.574,49
---------	----------	-------	------	-------------------	---------------------------------------	--------------------------	-------------	--------------	-------	------	---------------------------	----------

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
6663	Notal Fiscal	400,09
6280	Notal Fiscal	1.174,40
Total dos Documentos:		1.574,49

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data: 1.574,49	0,00	1.574,49
Pagamentos no Período: 3	Total Pago no Período: 5.095,85	0,00	5.095,85

Sérvio Túllio Santos do Lago
Secretário de Finanças

André Gama Fernandes
Gerente de Registros Contábeis - Técnico Contábil
CRC-RJ 069527/O-6

Leonardo Fernandes Pereira
Subsecretário de Registros Contábeis
CRC 118340/O-7

Processo: 3692/2018
Data: 03/03/2020
Folha: 02
Rubrica: [assinatura]

Processo 289210
Data 05/3/2019
Fornas de Rubrica

PROCESSO Nº 2499649
DAT. 09/30/19
Fornas Nº 86 Rubrica RGA



CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 – O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, sendo efetuado o pagamento, sucessiva e diretamente na conta corrente n. 212-7, agência 6898-5, de titularidade da **CONTRATADA**, junto ao Banco Bradesco.

4.2 – O pagamento será efetuado após a apresentação, pela **CONTRATADA**, da Nota Fiscal/Fatura correspondente à prestação de serviço.

4.3 – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a fatura para pagamento ao Setor de Despesa da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, sito à Avenida Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo-RJ, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Parágrafo Único: O pagamento de que trata esta Cláusula, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, sob pena de suspensão dos serviços na forma contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as etapas dos serviços supracitados, inclusive designando um ou mais fiscais do contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666 de 1993 (a critério do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Contratante ou de eventual termo de Referência). A existência e atuação da fiscalização do **CONTRATANTE** em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da **CONTRATADA**, no que concerne aos serviços contratados, a as suas consequências e implicações, próximas ou remotas.
- d) remeter à **CONTRATADA**, nos termos da Portaria PR n. 001/16, de 04/01/2016, as matérias a serem publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Sistema Eletrônico da Imprensa Oficial (e-dofs).
- e) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes da inserção de matérias no Sistema E-dofs, de forma a acobertar as publicações realizadas pela Contratada.

f) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo conteúdo de suas publicações.

5.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) garantir a qualidade dos serviços prestados e, se acaso constatado qualquer vício, formal e material na publicação das matérias remetidas pela CONTRATANTE, republicá-las no dia útil seguinte;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação;
- c) disponibilizar acesso à Contratante no Sistema e-dofs para envio de publicações.
- d) Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- e) Responder pelos serviços que executar, na forma das cláusulas avençadas neste contrato e da legislação aplicável.

Parágrafo Único: A Portaria PR n. 001/16, de 04/01/2016 de que trata a letra “d”, do item I desta Cláusula está disponível do sítio <http://www.ioerj.com.br>.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

6.1 – As despesas, objeto do presente Contrato, na importância prevista na Cláusula Segunda, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 0000
Programa de Trabalho: 002.04.131.0004.2131
Nota de Empenho: 1028/19

6.2 – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo, desde que devidamente fundamentado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Processo 2892/20
Data 05/13/2020
Folhas 009 Rubrica

PROCESSO Nº 24986/19
JAT: 09/30/19
Folhas Nº 08 Rubrica RGA

P G M | Procuradoria-Geral
do Município



8.1 - Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Nova Friburgo, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n. 8.666/93 para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

Parágrafo Único: Nos casos em que a Contratante não realizar a publicação do extrato do instrumento contratual mencionado no item acima, dentro do prazo estipulado, a Contratada está autorizada a realizar a publicação ficando os encargos por conta da Contratante.

CLÁUSULA NONA- DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1- O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n. 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie.

10.2- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

10.3 - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

Parágrafo Único: Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1- O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO JUDICIAL

Processo 2890/2
Data 05/10/2019
Formas 230 Rubrica

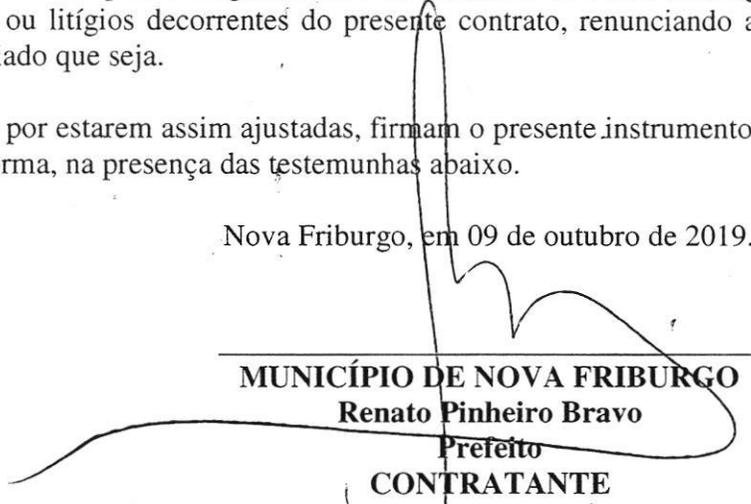
PROCESSO Nº 24.996/19
DAT: 09/10/19
Folhas Nº 89 Rubrica RGA



12.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Nova Friburgo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

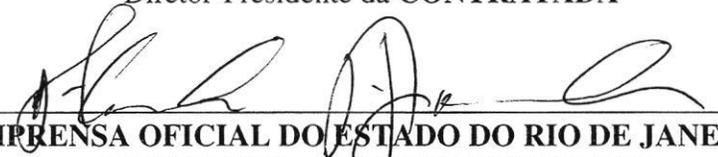
Nova Friburgo, em 09 de outubro de 2019.



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Renato Pinheiro Bravo
Prefeito
CONTRATANTE



IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
FRANCISCO LUIZ DO LAGO VIÉGAS
Diretor-Presidente da **CONTRATADA**



IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
ALEXANDRE AUGUSTO GONÇALVES
Diretor Administrativo da **CONTRATADA**

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Data do Pagamento: 16/08/2018

O.P. Nº: 2204/2018 Credor: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Conta: 00004700-7 CPF/CNPJ: 28.542.017/0001-90 Proc. Pagto.: 30368/2017 Valor: 1.547,70

Histórico: Contratação de Imprensa Oficial do Estado para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial por um período de 12 meses, conforme processo nº30368/17.

Empenho 204/2018 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 1.547,70

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2424	Notal Fiscal	773,39
3741	Notal Fiscal	774,31

Total dos Documentos: 1.547,70

Pagamentos na Data: 1	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Total Pago na Data:	1.547,70	0,00	1.547,70

Data do Pagamento: 26/10/2018

O.P. Nº: 3086/2018 Credor: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Conta: 61651-6 CPF/CNPJ: 28.542.017/0001-90 Proc. Pagto.: 30368/2017 Valor: 1.973,66

Histórico: CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER OFICIAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES. RECLASSIFICAÇÃO DE DESPESA.

Empenho 972/2018 Ficha 2645 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0019 Vlr. do Emp. Pago na Data 1.973,66

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
20185680	Notal Fiscal	1.200,27
20185066	Notal Fiscal	773,39

Total dos Documentos: 1.973,66

Pagamentos na Data: 1	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Total Pago na Data:	1.973,66	0,00	1.973,66

Data do Pagamento: 17/12/2018

03/03/2020 15:27:40
05730299
0331 Rubrica
08921/18



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/16

Processo 2892/16
Data 05/3/2017
Folha 02 Rubrica

Termo Aditivo de Valor ao Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO e EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA.**, tendo por objeto a contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais da Administração Pública do Município de Nova Friburgo.

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, nº 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **PEDRO ROGÉRIO VIEIRA CABRAL**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 04778177-8 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 751.516.507-34, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 28.600.377/0001-09, inscrição estadual nº 82.643.435, sediada na Avenida Comte Bittencourt, nº 114, Centro, Nova Friburgo-RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua administradora, **Sra. ADRIANA ELIZABETH VENTURA**, brasileira, inscrita no C.P.F. /M.F. sob o nº 639.700.907-68 e portador da C.I nº 047211099, expedida pelo IFP/RJ, tendo em vista a homologação do processo licitatório do **Pregão Presencial nº 086/2015**, realizado em 03 de março de 2016, resolvem celebrar, **conforme justificativa apresentada no Administrativo nº 14226/2015 (2º Volume)- fls. 279, retificada às fls. 286 e autorização do Controle Interno às fls. 288**, com fulcro na alínea "b" do inciso I e parágrafo 1º, ambos do artigo 65 da Lei 8.666/93, que se acha vinculado ao Edital e seus anexos, celebrar o presente **Termo Aditivo de Valor**, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Fica o valor inicial aditado em **R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)**, por conta da dotação orçamentária do exercício de 2016 – Programa de Trabalho nº 002.04.131.0004.2131, Código de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0000, através da nota de empenho nº 1032/16, emitida em 29 de dezembro de 2016.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Processo 2892/20
Data 05/3/2016
Forma 15
Rubrica

CLAUSULA SEGUNDA – Do Regime de Execução

As demais cláusulas do contrato firmado em 28 de março de 2016 permanecerão inalteradas, exceto as modificadas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo, 30 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Rogério Cabral
Prefeito

EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA
Adriana Elizabeth Ventura
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1-
Nome
CPF

2-
Nome
CPF



Processo 2822/2
Data 05/3/2017
Fornas 243 Rubrica

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 26/16

Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa **EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA.EPP**, tendo por objeto a **Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais da Administração Pública do Município de Nova Friburgo.**

O **Município de Nova Friburgo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, nº 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **RENATO PINHEIRO BRAVO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 90006021-1 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F./M.F sob o nº 637.327.187-00, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA.EPP**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 28.600.377/0001-09, inscrição estadual nº 82.643.435, sediada na Rua Fernando Bizzoto, nº 29, Centro, Nova Friburgo-RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora, Sr.^a. **Adriana Elizabeth Ventura**, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 639.700.907-68 e portadora de C.I. nº 047211099 expedida pelo IFP/RJ, tendo em vista a **justificativa apresentada no processo administrativo nº 14.226/15 (volume II)-fls.310**, resolvem, com fulcro no art. 65, I, "b" e §1º, da Lei 8.666/93, que se acha vinculado ao Edital e anexos, **celebrar o presente Termo Aditivo de Valor**, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor inicial do contrato aditado em R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais), por conta da dotação orçamentária do exercício de 2017 Programa de Trabalho nº 002.04.131.0004.2131, Código de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0000, através da nota de empenho nº 215/17, emitida em 02 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

As demais cláusulas do contrato firmado em 28 de março de 2015 e seu Primeiro Termo Aditivo em 30 de dezembro de 2016 permanecerão inalteradas, exceto as modificadas pelo presente Instrumento.



Processo 2894/20
Data 05/01/2017
Fons. 243 0202
Fubrica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo/RJ, 02 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
RENATO BRAVO
PREFEITO

Adriana Elizabeth Ventura
EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA.
ADRIANA ELIZABETH VENTURA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1-
Nome
CPF

2-
Nome
CPF



Processo 2892/2
Data 04/3/2017
Fonte 25 Rubrica

TERMO DE RENOVAÇÃO – CONTRATO Nº 26/16

Termo de Renovação ao Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa **EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA.**, tendo por objeto a contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais da Administração Pública do Município de Nova Friburgo.

O **Município de Nova Friburgo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, nº 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **RENATO PINHEIRO BRAVO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 90006021-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F./M.F sob o nº 637.327.187-00, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 28.600.377/0001-09, inscrição estadual nº 82.643.435, sediada na Avenida Comte Bittencourt, 114, Centro, Nova Friburgo, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **ADRIANA ELIZABETH VENTURA**, portadora da Carteira de Identidade nº 047211099, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 639.700.907-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, tendo em vista as considerações e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 14226/2015 (fls. 324/326 e 339), **celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato nº 26/16**, pelas seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Renovação do Contrato

Fica mediante autorização legal e justificativas constantes no procedimento administrativo nº 14226/15 (fls. 324/326 e 339) o Contrato nº 26/16 renovado por mais 12 meses, com prazo final em 28 de março de 2018. **O prazo deste termo de renovação será pelo período de 29 de março de 2017 a 28 de março de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

O valor global do contrato ora renovado será de **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**.

2.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão, no presente exercício, por conta da dotação orçamentária Programa de Trabalho 002.04.131.0004.2131, Código de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte 0000, através da Nota de Empenho nº 389/2017, emitida em 24 de março de 2017.

2.2- A Contratada oferecerá uma publicação mensal de ½ página formato standard, preta e branca, para informe publicitário, conforme informação de fls. 324 do volume II do



Processo 2893/2017
Data 05/3/2017
Folhas 04 Rubrica

TERMO DE RENOVAÇÃO – CONTRATO Nº 26/16

Termo de Renovação ao Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa **EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA.**, tendo por objeto a contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais da Administração Pública do Município de Nova Friburgo.

O **Município de Nova Friburgo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, nº 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **RENATO PINHEIRO BRAVO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 90006021-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F./M.F sob o nº 637.327.187-00, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 28.600.377/0001-09, inscrição estadual nº 82.643.435, sediada na Avenida Comte Bittencourt, 114, Centro, Nova Friburgo, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **ADRIANA ELIZABETH VENTURA**, portadora da Carteira de Identidade nº 047211099, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 639.700.907-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, tendo em vista as considerações e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 14226/2015 (fls. 324/326 e 339), **celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato nº 26/16**, pelas seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Renovação do Contrato

Fica mediante autorização legal e justificativas constantes no procedimento administrativo nº 14226/15 (fls. 324/326 e 339) o Contrato nº 26/16 renovado por mais 12 meses, com prazo final em 28 de março de 2018. **O prazo deste termo de renovação será pelo período de 29 de março de 2017 a 28 de março de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

O valor global do contrato ora renovado será de **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**.

2.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão, no presente exercício, por conta da dotação orçamentária Programa de Trabalho 002.04.131.0004.2131, Código de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte 0000, através da Nota de Empenho nº 389/2017, emitida em 24 de março de 2017.

2.2- A Contratada oferecerá uma publicação mensal de ½ página formato standard, preta e branca, para informe publicitário, conforme informação de fls. 324 do volume II do



Processo 2892/10
 Data 24/3/2017
 Finais Rubrica

processo administrativo em referência, que passa a integrar o presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Regime de Execução

As demais cláusulas do contrato firmado em 28 de março de 2016 permanecerão inalteradas, exceto as modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo/RJ, 24 de março de 2017.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
RENATO BRAVO
 Prefeito

CONTRATADA
EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA.
Adriana Elizabeth Ventura
 Sócia Administradora

TESTEMUNHAS

1. _____
 Nome:
 CPF:

2. _____
 Nome:
 CPF:



Processo 2892/18
Data 05/3/2018
Folhas 4 Rubrica

SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N. 26/16

Segundo Termo de Renovação ao Contrato de Locação que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa **EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA.EPP**, tendo por objeto a **Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais da Administração Pública do Município de Nova Friburgo.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, n.225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Renato Pinheiro Bravo**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n. 0006021-1 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F/M.F sob o n.637.327.187-00, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA.EPP**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 28.600.377/0001-09, inscrição estadual nº 82.643.435, sediada na Rua Fernando Bizzoto, nº 29, Centro, Nova Friburgo-RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora, Sr.^a. Adriana Elizabeth Ventura, inscrita no C.P.F/M.F. sob o nº 639.700.907-68 e portadora de C.I. nº 047211099 expedida pelo IFP/RJ, com endereço na sede da empresa contratada, tendo em vista a autorização do Controle Interno às fls.366 e justificativa da Secretaria de Gabinete de fls.362/364 e documentos de fls.354/355 e fls.359 apresentados no processo administrativo n.14.226/15 (volume II), resolvem, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93, celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato n.26/16**, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Renovação do Contrato

Fica mediante autorização legal e justificativas constantes no **procedimento administrativo n. 14.226/15 (volume II) - fls.366, fls.362/364, fls. 354/355 e fls.359** o Contrato n.26/16 renovado por mais 12 (doze) meses, com prazo final em 28 de março de 2018. O prazo deste termo de renovação será pelo período de 28 de março de 2018 a 28 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

O valor global do contrato ora renovado será de **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**, sendo empenhado para o exercício vigente (março a dezembro de 2018) o valor de R\$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária-**Programa de Trabalho n. 002.04.131.0004.2131, Código de Despesa n.3.3.90.39, Fonte 0000, através da nota de empenho n. 447/18, emitida em 13 de março de 2018 (fls.374).**

Parágrafo Único- O saldo no valor de R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais) constante da NAD de fls.369 será empenhado no início do exercício de 2019.

fls. 1



Processo 2899/2018
Data 05/3/2018
Fornas nº 22 Pubrica

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vantajosidade

A Contratada fornecerá 100 (cem) exemplares do jornal para todas as secretarias e 01 (uma) publicação mensal de meia página em preto e branco, sem ônus para o Município, conforme informações de fls.354/355 e fls.362/364 do processo administrativo em referência, que passam a integrar o presente instrumento contratual, conforme preconiza o art.57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Do Regime de Execução

As demais cláusulas do contrato firmado em 28 de março de 2016 permanecerão inalteradas, exceto as modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo/RJ, 14 de março de 2018.

Contratante
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
RENATO BRAVO
Prefeito

Contratada
EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA.
ADRIANA ELIZABETH VENTURA
Sócia

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome/ CPF:

2. _____
Nome/CPF:



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral



PUBLICADO NO JORNAL
A VOZ DA SERRA
DIA 10/04/19
EDIÇÃO Nº 9787 PÁG 08
PROCESSO 2899100
Data 02/03/2019
Foi assinado por Rubrica

TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N. 26/16

Terceiro Termo de Renovação ao Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa **EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA.EPP**, tendo por objeto a **Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais da Administração Pública do Município de Nova Friburgo**.

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, n.225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Renato Pinheiro Bravo**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n. 90006021-1 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F/M.F sob o n.637.327.187-00, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA.EPP**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 28.600.377/0001-09, inscrição estadual nº 82.643.435, sediada na Rua Fernando Bizzoto, n. 29, Centro, Nova Friburgo-RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora, Sr.ª **Adriana Elizabeth Ventura**, inscrita no C.P.F/M.F. sob o n. 639.700.907-68 e portadora de C.I. n. 047211099 expedida pelo IFP/RJ, com endereço na sede da empresa contratada, tendo em vista a autorização do Controle Interno às fls.456 e justificativa da Secretaria de Gabinete de fls.437/438 e documentos de fls.431/432 apresentados no processo administrativo n.14.226/15 (volume III), resolvem, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93, celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato n.26/16**, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Renovação do Contrato

Fica mediante autorização legal e justificativas constantes no procedimento administrativo n. 14.226/15 (volume II) - fls.431/432, fls.437/438, fls.453/454 e fls.456 o Contrato n.26/16 renovado por mais 12 (doze) meses, com prazo final em 28 de março de 2019. O prazo deste termo de renovação será pelo período de 28 de março de 2019 a 28 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

O valor global do contrato ora renovado será de **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**, sendo empenhado para o exercício vigente (março a dezembro de 2019) o valor de R\$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária-Programa de Trabalho n. 002.04.131.0004.2131, Código de Despesa n.3.3.90.39, Fonte 0000, através da nota de empenho n. 494/19, emitida em 26 de março de 2019 (fls.458).

Parágrafo Único- O saldo no valor de R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais) constante da NAD de fls.455 será empenhado no início do exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vantajosidade

A Contratada fornecerá 100 (cem) exemplares do jornal para todas as Secretarias, sem ônus para o Município, conforme informações de fls.431/432 do processo administrativo em referência, que passam a integrar o presente instrumento contratual, conforme preconiza o art.57, II da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral



Processo: 2899/20
Data: 05/03/2019
Fornas: 22
Rubrica: f

CLÁUSULA QUARTA – Do Regime de Execução

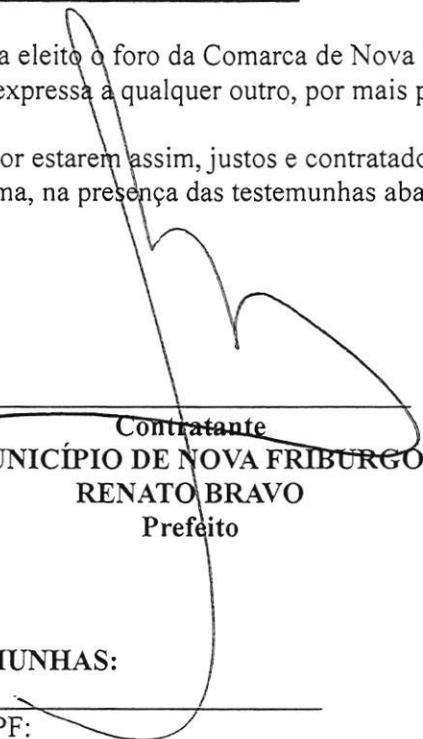
As demais cláusulas do contrato firmado em 28 de março de 2016 permanecerão inalteradas, exceto as modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo/RJ, 26 de março de 2019.



Contratante
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
RENATO BRAVO
Prefeito



Contratada
EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA.
ADRIANA ELIZABETH VENTURA
Sócia

TESTEMUNHAS:
1. _____
Nome/ CPF:

2. _____
Nome/CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Fornas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Data do Pagamento: 13/01/2017

O.P. Nº: 2948/2016 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 63148-5 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 14.866,80

Histórico: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROCESSO Nº 14226/15.

Empenho 464/2016 Ficha 189 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903901000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0020 Vlr. do Emp. Pago na Data 14.866,80

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2016826	Nota Fiscal	1.528,80
2016824	Nota Fiscal	1.528,80
2016831	Nota Fiscal	1.497,60
2016830	Nota Fiscal	374,40
2016828	Nota Fiscal	748,80
2016840	Nota Fiscal	624,00
2016841	Nota Fiscal	1.528,80
2016844	Nota Fiscal	1.528,80
2016825	Nota Fiscal	1.528,80
2016843	Nota Fiscal	421,20
2016834	Nota Fiscal	1.341,60
2016827	Nota Fiscal	1.528,80
2016842	Nota Fiscal	686,40
Total dos Documentos:		14.866,80

Pagamentos na Data:	1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
			14.866,80	0,00	14.866,80

Data do Pagamento: 10/02/2017

Processo 05/13/2017
Data 05/13/2017
Fornas nº 0000
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folhas nº ____ Rubrica ____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

O.P. Nº:	44/2017	Credor:	EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta:	73101-3	CPF/CNPJ:	28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.:	14226/2015	Valor:	28.434,00
----------	---------	---------	----------------------------	--------	---------	-----------	--------------------	---------------	------------	--------	-----------

Histórico: Serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo 14226/15,

Empenho	178/2017	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	24.700,00
Empenho	179/2017	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	3.734,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
201773	Nota Fiscal	416,00
201787	Nota Fiscal	1.372,80
201763	Nota Fiscal	1.466,80
201757	Nota Fiscal	156,00
20176	Nota Fiscal	1.528,80
201762	Nota Fiscal	1.528,80
20173	Nota Fiscal	1.528,80
20178	Nota Fiscal	530,40
2016849	Nota Fiscal	1.528,80
201782	Nota Fiscal	1.528,80
201783	Nota Fiscal	405,60
201767	Nota Fiscal	748,80
201717	Nota Fiscal	967,20
201744	Nota Fiscal	1.060,80
201726	Nota Fiscal	1.528,80
201727	Nota Fiscal	374,40
201780	Nota Fiscal	1.528,80
201785	Nota Fiscal	717,60
201711	Nota Fiscal	1.684,80
201733	Nota Fiscal	405,60
201781	Nota Fiscal	1.528,80
201722	Nota Fiscal	468,00
201742	Nota Fiscal	436,80
20179	Nota Fiscal	280,80
201737	Nota Fiscal	124,80
201724	Nota Fiscal	1.528,80
201725	Nota Fiscal	1.528,80
2016850	Nota Fiscal	1.029,60
201779	Nota Fiscal	499,20
Total dos Documentos:		28.434,00

Processo
Data
Folhas nº
Rubrica

14226/15
01/01/2017
1853
10000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 2			
Total Pago na Data:	28.434,00	0,00	28.434,00

Data do Pagamento: 20/02/2017

O.P. Nº:	81/2017	Credor:	EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta:	73101-3	CPF/CNPJ:	28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.:	14226/2017	Valor:	1.456,00		
Histórico: Reempenho de saldo orçamentário para o exercício fiscal de 2017, referente ao processo 14226/15, empenho 1032/2016, para o serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo nº 14226/15.													
Empenho	179/2017	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vir. do Emp. Pago na Data	1.456,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017107	Notal Fiscal	228,80
201791	Notal Fiscal	405,60
201799	Notal Fiscal	93,60
2017101	Notal Fiscal	322,40
2017103	Notal Fiscal	405,60
Total dos Documentos:		1.456,00

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 1			
Total Pago na Data:	1.456,00	0,00	1.456,00

Data do Pagamento: 17/03/2017

Processo
Data
Folhas nº
Rubrica

02892180
05/12/2017
005



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225

Centro

NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Fornas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº:	291/2017	Credor:	EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta:	73101-3	CPF/CNPJ:	28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.:	14226/2015	Valor:	12.641,20
Histórico: Serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo nº 14226/2017.											

Empenho	179/2017	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vir. do Emp.	Pago na Data	1.834,60
Empenho	215/2017	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vir. do Emp.	Pago na Data	10.806,60

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017116	Notal Fiscal	187,20
2017112	Notal Fiscal	312,00
2017123	Notal Fiscal	1.081,60
2017113	Notal Fiscal	764,40
2017118	Notal Fiscal	1.528,80
2017119	Notal Fiscal	1.528,80
2017122	Notal Fiscal	1.528,80
2017121	Notal Fiscal	1.528,80
2017117	Notal Fiscal	1.528,80
2017110	Notal Fiscal	1.123,20
2017120	Notal Fiscal	1.528,80
Total dos Documentos:		12.641,20

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 2			
Total Pago na Data:	12.641,20	0,00	12.641,20

Data do Pagamento: 24/03/2017

Processo nº _____
Data ____/____/____
Fornas nº ____ Rubrica ____
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folhas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº:	408/2017	Credor:	EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta:	73101-3	CPF/CNPJ:	28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.:	14226/2015	Valor:	66.248,00
Histórico: Aditivo de 20% ao contrato nº 26/16 referente à publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade. CONFORME PROCESSO Nº. 14226/15											

Empenho 215/2017 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 66.248,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017146	Notal Fiscal	1.279,20
2017195	Notal Fiscal	998,40
2017290	Notal Fiscal	624,00
2017153	Notal Fiscal	936,00
2017159	Notal Fiscal	1.248,00
2017168	Notal Fiscal	1.528,80
2017170	Notal Fiscal	1.528,80
2017136	Notal Fiscal	686,40
2017187	Notal Fiscal	748,80
2017192	Notal Fiscal	717,60
2017143	Notal Fiscal	1.123,20
2017175	Notal Fiscal	1.528,80
2017177	Notal Fiscal	3.057,60
2017185	Notal Fiscal	3.057,60
2017186	Notal Fiscal	3.057,60
2017150	Notal Fiscal	93,60
2017140	Notal Fiscal	530,40
2017176	Notal Fiscal	3.057,60
2017171	Notal Fiscal	1.216,80
2017194	Notal Fiscal	1.528,80
2017189	Notal Fiscal	3.057,60
2017165	Notal Fiscal	499,20
2017183	Notal Fiscal	3.057,60
2017184	Notal Fiscal	3.057,60
2017154	Notal Fiscal	135,20
2017169	Notal Fiscal	1.528,80
2017179	Notal Fiscal	3.057,60
2017167	Notal Fiscal	1.528,80
2017180	Notal Fiscal	3.057,60
2017188	Notal Fiscal	3.057,60
2017181	Notal Fiscal	3.057,60
2017191	Notal Fiscal	1.528,80
2017166	Notal Fiscal	1.528,80
2017182	Notal Fiscal	3.057,60

Processo 408/2017
Data 05/03/2020
Folhas 057
Rubrica 2992/00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: **Todos**
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

2017145	Notal Fiscal	1.029,60
2017178	Notal Fiscal	3.057,60
2017193	Notal Fiscal	686,40
2017190	Notal Fiscal	1.528,80
2017197	Notal Fiscal	187,20

Total dos Documentos: 66.248,00

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 1	66.248,00	0,00	66.248,00

Data do Pagamento: 07/04/2017

O.P. Nº: 459/2017 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 1.445,60

Histórico: Publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo nº 14226/2015.

Empenho 215/2017 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vir. do Emp. Pago na Data 1.445,60

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017213	Notal Fiscal	218,40
2017212	Notal Fiscal	72,80
2017201	Notal Fiscal	374,40
2017205	Notal Fiscal	343,20
2017209	Notal Fiscal	436,80

Total dos Documentos: 1.445,60

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 1	1.445,60	0,00	1.445,60

Data do Pagamento: 20/04/2017

Handwritten signature and stamp with fields for Processo, Data, Unidade, and Rubrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Fornas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº:	584/2017	Credor:	EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta:	73101-3	CPF/CNPJ:	28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.:	14226/2015	Valor:	3.848,00
----------	----------	---------	----------------------------	--------	---------	-----------	--------------------	---------------	------------	--------	----------

Histórico: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº26/16 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE CONFORME PROCESSO Nº.14226/15

Empenho	215/2017	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	3.848,00
---------	----------	-------	------	-------------------	---------------------------------------	--------------	-------------	-------------	--------------	-------	------	---------------------------	----------

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017214	Notal Fiscal	312,00
2017218	Notal Fiscal	312,00
2017221	Notal Fiscal	1.372,80
2017223	Notal Fiscal	166,40
2017215	Notal Fiscal	904,80
2017219	Notal Fiscal	780,00

Total dos Documentos: 3.848,00

Pagamentos na Data:	1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
			3.848,00	0,00	3.848,00

Data do Pagamento: 12/05/2017

O.P. Nº:	738/2017	Credor:	EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta:	73101-3	CPF/CNPJ:	28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.:	14226/2015	Valor:	2.932,80
----------	----------	---------	----------------------------	--------	---------	-----------	--------------------	---------------	------------	--------	----------

Histórico: Referente à publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo nº 14226/15.

Empenho	215/2017	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	2.932,80
---------	----------	-------	------	-------------------	---------------------------------------	--------------	-------------	-------------	--------------	-------	------	---------------------------	----------

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017232	Notal Fiscal	1.279,20
2017231	Notal Fiscal	1.528,80
2017239	Notal Fiscal	124,80

Total dos Documentos: 2.932,80

Pagamentos na Data:	1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
			2.932,80	0,00	2.932,80

[Handwritten signature and stamp]

Data do Pagamento: 15/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA Friburgo

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folhas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº:	883/2017	Credor:	EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta:	73101-3	CPF/CNPJ:	28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.:	14226/2015	Valor:	50.536,10
----------	----------	---------	----------------------------	--------	---------	-----------	--------------------	---------------	------------	--------	-----------

Histórico: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, CONFORME PROCESSO N°14226/15

Empenho	215/2017	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	13.519,00
Empenho	389/2017	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	37.017,10

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017301	Notal Fiscal	1.499,40
2017308	Notal Fiscal	1.499,40
2017310	Notal Fiscal	1.499,40
2017299	Notal Fiscal	1.499,40
2017367	Notal Fiscal	173,40
2017373	Notal Fiscal	1.438,40
2017297	Notal Fiscal	1.499,40
2017312	Notal Fiscal	469,20
2017314	Notal Fiscal	443,70
2017338	Notal Fiscal	1.193,40
2017306	Notal Fiscal	795,60
2017319	Notal Fiscal	1.346,40
2017295	Notal Fiscal	1.499,40
2017344	Notal Fiscal	1.632,00
2017354	Notal Fiscal	734,40
2017296	Notal Fiscal	1.499,40
2017313	Notal Fiscal	51,00
2017348	Notal Fiscal	1.642,20
2017320	Notal Fiscal	979,20
2017292	Notal Fiscal	1.499,40
2017317	Notal Fiscal	795,60
2017337	Notal Fiscal	714,00
2017293	Notal Fiscal	183,60
2017307	Notal Fiscal	1.499,40
2017366	Notal Fiscal	1.499,40
2017304	Notal Fiscal	642,60
2017323	Notal Fiscal	1.315,80
2017329	Notal Fiscal	826,20
2017291	Notal Fiscal	428,40
2017298	Notal Fiscal	1.499,40
2017371	Notal Fiscal	1.377,00
2017303	Notal Fiscal	1.040,40
2017375	Notal Fiscal	1.193,40

Handwritten signature and date: 05/13/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folha nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

2017300	Notal Fiscal	1.499,40
2017318	Notal Fiscal	1.499,40
2017315	Notal Fiscal	1.468,80
2017331	Notal Fiscal	1.499,40
2017321	Notal Fiscal	1.499,40
2017305	Notal Fiscal	367,20
2017294	Notal Fiscal	795,60
2017311	Notal Fiscal	1.499,40
2017309	Notal Fiscal	1.499,40
2017316	Notal Fiscal	1.499,40
2017330	Notal Fiscal	1.499,40

Total dos Documentos: 50.536,10

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 2			
Total Pago na Data:	50.536,10	0,00	50.536,10

Data do Pagamento: 29/05/2017

O.P. Nº: 1068/2017 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 8.670,00

Histórico: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/16 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROCESSO Nº 14226/2015.

Empenho 389/2017 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 8.670,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017384	Notal Fiscal	1.499,40
2017382	Notal Fiscal	418,20
2017388	Notal Fiscal	1.611,60
2017386	Notal Fiscal	1.101,60
2017380	Notal Fiscal	1.315,80
2017383	Notal Fiscal	1.499,40
2017381	Notal Fiscal	1.224,00

Total dos Documentos: 8.670,00

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 1			
Total Pago na Data:	8.670,00	0,00	8.670,00

Handwritten signature and stamp:
Processo: 14226/2015
Data: 29/05/2017
Folha nº: 13
Rubrica: [Signature]

Data do Pagamento: 13/06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Fornas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 1204/2017 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 3.111,20

Histórico: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/16 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROCESSO Nº 14226/2015.

Empenho 389/2017 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 3.111,20

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017397	Notal Fiscal	714,00
2017398	Notal Fiscal	846,80
2017393	Notal Fiscal	663,00
2017390	Notal Fiscal	887,40
Total dos Documentos:		3.111,20

Pagamentos na Data:	1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
			3.111,20	0,00	3.111,20

Data do Pagamento: 30/06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Anos nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 1453/2017 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 32.803,20

Histórico: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº26/16 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATORIAS DA MUNICIPALIDADE

Empenho 389/2017 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vir. do Emp. Pago na Data 32.803,20

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017426	Notal Fiscal	1.499,40
2017422	Notal Fiscal	1.499,40
201432	Notal Fiscal	1.224,00
2017439	Notal Fiscal	204,00
2017475	Notal Fiscal	489,60
2017447	Notal Fiscal	2.111,40
2017462	Notal Fiscal	1.499,40
2017428	Notal Fiscal	1.040,40
2017471	Notal Fiscal	367,20
2017404	Notal Fiscal	1.744,20
201745	Notal Fiscal	1.499,40
2017452	Notal Fiscal	265,20
2017450	Notal Fiscal	2.998,80
2017463	Notal Fiscal	61,20
2017423	Notal Fiscal	1.499,40
2017402	Notal Fiscal	357,00
2017448	Notal Fiscal	2.998,80
2017458	Notal Fiscal	826,20
2017459	Notal Fiscal	887,40
2017461	Notal Fiscal	612,00
2017468	Notal Fiscal	1.438,20
2017449	Notal Fiscal	2.998,80
2017464	Notal Fiscal	2.264,40
2017418	Notal Fiscal	1.132,20
2017434	Notal Fiscal	826,20
2017478	Notal Fiscal	459,00

Total dos Documentos: 32.803,20

Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data:	Valor Bruto 32.803,20	Valor Retido 0,00	Valor Líquido 32.803,20
-----------------------	---------------------	-----------------------	-------------------	-------------------------

Data do Pagamento: 14/07/2017

Handwritten signature and stamp
Processo 1453/2017
Data 14/07/2017
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folha nº ____ Rubrica ____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 1563/2017	Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta: 73101-3	CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.: 14226/2015	Valor: 13.770,00
Histórico: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº26/16 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE					

Empenho 389/2017 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vir. do Emp. Pago na Data 13.770,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017490	Notal Fiscal	642,60
2017503	Notal Fiscal	2.998,80
2017492	Notal Fiscal	1.224,00
2017506	Notal Fiscal	1.499,40
2017493	Notal Fiscal	1.468,80
2017485	Notal Fiscal	765,00
2017484	Notal Fiscal	1.224,00
2017482	Notal Fiscal	1.499,40
2017480	Notal Fiscal	948,60
2017513	Notal Fiscal	550,80
2017498	Notal Fiscal	948,60

Total dos Documentos:	13.770,00
------------------------------	-----------

Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
		13.770,00	0,00	13.770,00

Data do Pagamento: 21/07/2017

O.P. Nº: 1643/2017	Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta: 73101-3	CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.: 14226/2015	Valor: 4.712,40
Histórico: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº26/16 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE					

Empenho 389/2017 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vir. do Emp. Pago na Data 4.712,40

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017527	Notal Fiscal	1.040,40
2017517	Notal Fiscal	805,80
2017537	Notal Fiscal	1.642,20
2017520	Notal Fiscal	1.224,00

Total dos Documentos:	4.712,40
------------------------------	----------

Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
		4.712,40	0,00	4.712,40

[Handwritten signature and stamp]
 Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
 Diretoria de Administração
 21/07/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folhas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

Data do Pagamento: 10/08/2017

O.P. Nº: 1769/2017 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2017 Valor: 12.709,20

Histórico: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº26/16 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE

Empenho 389/2017 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vir. do Emp. Pago na Data 12.709,20

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017555	Notal Fiscal	1.285,20
2017562	Notal Fiscal	1.897,20
2017538	Notal Fiscal	1.846,20
2017535	Notal Fiscal	428,40
2017559	Notal Fiscal	703,80
2017550	Notal Fiscal	979,20
2017546	Notal Fiscal	1.499,40
2017547	Notal Fiscal	2.907,00
2017539	Notal Fiscal	1.162,80

Total dos Documentos: 12.709,20

Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
		12.709,20	0,00	12.709,20

Data do Pagamento: 04/09/2017

Handwritten signature and date: 05/09/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folhas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

O.P. Nº: 1885/2017 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 20.043,20

Histórico: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº26/16 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE

Empenho 389/2017 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 20.043,20

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017602	Notal Fiscal	1.193,40
2017585	Notal Fiscal	2.998,80
2017597	Notal Fiscal	2.019,00
2017580	Notal Fiscal	2.172,60
2017587	Notal Fiscal	2.998,80
2017583	Notal Fiscal	1.132,20
2017603	Notal Fiscal	1.071,00
2017600	Notal Fiscal	2.172,60
2017565	Notal Fiscal	1.407,60
2017579	Notal Fiscal	1.071,20
2017567	Notal Fiscal	673,20
2017584	Notal Fiscal	1.132,20

Total dos Documentos: 20.043,20

Pagamentos na Data:	1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
			20.043,20	0,00	20.043,20

Data do Pagamento: 23/10/2017

Processo
Data
Folhas nº
Rubrica
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folhas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 2105/2017	Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta: 73101-3	CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.: 14226/2015	Valor: 26.112,00
--------------------	------------------------------------	----------------	------------------------------	--------------------------	------------------

Histórico: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº26/16 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATORIAS DA MUNICIPALIDADE

Empenho 389/2017 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 26.112,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017642	Nota Fiscal	1.887,00
2017640	Nota Fiscal	5.997,60
2017628	Nota Fiscal	2.417,40
2017623	Nota Fiscal	1.224,00
2017608	Nota Fiscal	887,40
2017630	Nota Fiscal	795,60
2017632	Nota Fiscal	1.499,40
2017606	Nota Fiscal	397,80
2017645	Nota Fiscal	2.998,80
2017643	Nota Fiscal	1.407,60
2017641	Nota Fiscal	1.499,40
2017614	Nota Fiscal	326,40
2017646	Nota Fiscal	1.009,80
2017612	Nota Fiscal	1.009,80
2017609	Nota Fiscal	1.499,40
2017625	Nota Fiscal	1.254,60

Total dos Documentos: 26.112,00

Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
		26.112,00	0,00	26.112,00

Data do Pagamento: 17/11/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 2461/2017	Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta: 73101-3	CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.: 14226/2015	Valor: 44.390,40
Histórico: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº26/16 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE					

Empenho 389/2017 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 44.390,40

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017651	Notal Fiscal	1.683,00
2017656	Notal Fiscal	1.785,00
2017679	Notal Fiscal	1.040,40
2017671	Notal Fiscal	1.499,40
2017729	Notal Fiscal	336,60
2017736	Notal Fiscal	2.876,40
2017692	Notal Fiscal	479,40
2017664	Notal Fiscal	1.621,80
2017689	Notal Fiscal	2.034,90
2017663	Notal Fiscal	1.836,00
2017709	Notal Fiscal	448,80
2017744	Notal Fiscal	2.356,20
2017694	Notal Fiscal	1.224,00
2017672	Notal Fiscal	1.438,20
2017730	Notal Fiscal	1.499,40
2017735	Notal Fiscal	4.498,20
2017712	Notal Fiscal	2.692,80
2017745	Notal Fiscal	489,60
2017684	Notal Fiscal	1.637,10
2017701	Notal Fiscal	489,60
2017669	Notal Fiscal	132,60
2017653	Notal Fiscal	1.927,80
2017667	Notal Fiscal	173,40
2017721	Notal Fiscal	1.866,60
2017739	Notal Fiscal	2.050,20
2017650	Notal Fiscal	2.723,40
2017705	Notal Fiscal	285,60
2017691	Notal Fiscal	1.499,40
2017716	Notal Fiscal	1.315,80
2017741	Notal Fiscal	448,80
Total dos Documentos:		44.390,40

Processo
Data
Rubrica
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

O.P. N°: 3134/2017	Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta: 73101-3	CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.: 14226/2015	Valor: 58.695,90	
Histórico: Referente ao serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo nº14226/15.						
Empenho 389/2017	Ficha 1853	Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento: 33903911000	Elem. Desp. 339039000000	Fonte 0000	Vlr. do Emp. Pago na Data 58.695,90

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017752	Notal Fiscal	408,00
2017846	Notal Fiscal	397,80
2017877	Notal Fiscal	2.998,80
2017884	Notal Fiscal	1.581,00
2017859	Notal Fiscal	1.570,80
2017770	Notal Fiscal	4.498,20
2017836	Notal Fiscal	795,60
2017880	Notal Fiscal	734,40
2017896	Notal Fiscal	224,40
2017753	Notal Fiscal	397,80
2017844	Notal Fiscal	1.162,80
2017763	Notal Fiscal	673,20
2017841	Notal Fiscal	382,50
2017839	Notal Fiscal	2.386,80
2017885	Notal Fiscal	489,60
2017750	Notal Fiscal	1.183,20
2017796	Notal Fiscal	1.927,80
2017797	Notal Fiscal	1.846,20
2017792	Notal Fiscal	826,20
2017830	Notal Fiscal	1.071,00
2017781	Notal Fiscal	2.203,20
2017829	Notal Fiscal	1.224,00
2017871	Notal Fiscal	2.998,80
2017833	Notal Fiscal	3.641,40
2017795	Notal Fiscal	1.785,00
2017812	Notal Fiscal	2.080,80
2017818	Notal Fiscal	826,20
2017852	Notal Fiscal	1.377,00
2017847	Notal Fiscal	612,00
2017878	Notal Fiscal	4.039,20
2017860	Notal Fiscal	765,00
2017861	Notal Fiscal	1.101,60
2017782	Notal Fiscal	1.989,00
2017826	Notal Fiscal	1.285,20

Processo nº 3134/2017
Rubrica nº 0213/2017
Data 03/03/2020
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2017 À 31/12/2017
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folhas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

2017771	Notal Fiscal	1.897,20
2017835	Notal Fiscal	673,20
2017893	Notal Fiscal	734,40
2017769	Notal Fiscal	571,20
2017786	Notal Fiscal	1.672,80
2017819	Notal Fiscal	1.662,60

Total dos Documentos: 58.695,90

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data: 58.695,90	0,00	58.695,90
	Total Pago na Data:		
	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos no Período: 22	Total Pago no Período: 407.426,00	0,00	407.426,00

Sérvio Túllio Santos do Lago
Secretário de Finanças

André Gama Fernandes
Gerente de Registros Contábeis - Técnico Contábil
CRC-RJ 069527/O-6

Leonardo Fernandes Pereira
Subsecretário de Registros Contábeis
CRC 118340/O-7

Processo: 2899/17
Data: 03/03/2020
Folhas nº: 001
Rubrica: Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folhas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Data do Pagamento: 06/02/2018

O.P. Nº: 3440/2017 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 37.857,30

Histórico: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº26/16 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATORIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROCESSO Nº.14226/15.

Empenho 389/2017 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 37.857,30

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2017921	Notal Fiscal	3.457,80
2017929	Notal Fiscal	1.030,20
2017925	Notal Fiscal	4.498,20
2017934	Notal Fiscal	1.499,40
2017935	Notal Fiscal	4.498,20
2017897	Notal Fiscal	856,80
2017923	Notal Fiscal	1.723,80
2017903	Notal Fiscal	1.162,80
2017913	Notal Fiscal	856,80
2017918	Notal Fiscal	948,60
2017905	Notal Fiscal	1.744,20
2017910	Notal Fiscal	948,60
2017932	Notal Fiscal	2.973,30
2017926	Notal Fiscal	1.805,40
2017901	Notal Fiscal	1.468,80
2017919	Notal Fiscal	887,40
2017924	Notal Fiscal	7.497,00

Total dos Documentos: 37.857,30

Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
		37.857,30	0,00	37.857,30

Processo
Data
Folhas nº
Rubrica
[Handwritten signature]

Data do Pagamento: 15/03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folhas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

O.P. Nº: 439/2018 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 124.471,30

Histórico: EMP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NÃO DESPENDIDO NO EXERCÍCIO DE 2017 PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE RENOVAÇÃO- CONTRATO Nº 26/16 CELEBRADO COM A EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, CONFORME PROCESSO Nº 14226/15.

Empenho 245/2018 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 124.471,30

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
201871	Notal Fiscal	1.989,00
2018123	Notal Fiscal	1.110,00
2018124	Notal Fiscal	600,00
201861	Notal Fiscal	2.478,60
2018116	Notal Fiscal	1.920,00
201826	Notal Fiscal	367,20
2018133	Notal Fiscal	450,00
201885	Notal Fiscal	5.997,60
201893	Notal Fiscal	1.499,40
2018137	Notal Fiscal	750,00
201813	Notal Fiscal	5.997,60
201856	Notal Fiscal	428,40
2018115	Notal Fiscal	1.470,00
201822	Notal Fiscal	2.662,20
201844	Notal Fiscal	673,20
201867	Notal Fiscal	1.836,00
2018114	Notal Fiscal	780,00
201841	Notal Fiscal	749,70
201883	Notal Fiscal	4.855,20
2018140	Notal Fiscal	510,00
201858	Notal Fiscal	795,60
2018117	Notal Fiscal	720,00
201851	Notal Fiscal	183,60
2018129	Notal Fiscal	1.470,00
201869	Notal Fiscal	1.071,00
2018113	Notal Fiscal	560,00
201862	Notal Fiscal	612,00
201875	Notal Fiscal	1.825,80
2018122	Notal Fiscal	420,00
20181	Notal Fiscal	68.972,40
201857	Notal Fiscal	3.182,40
2018119	Notal Fiscal	1.270,00
201814	Notal Fiscal	2.907,00
201823	Notal Fiscal	1.009,80

Processo 439/2018
Data 05/13/2018
Folhas nº 13 Rubrica 13
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Fornas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

201847	Notal Fiscal	795,60
2018136	Notal Fiscal	330,00
201828	Notal Fiscal	1.162,80
Total dos Documentos:		124.472,10

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Liquido
Pagamentos na Data: 1			
Total Pago na Data:	124.471,30	0,00	124.471,30

Data do Pagamento: 07/06/2018

Processo 2802700
 Data 05/13/2018
 Fornas nº 00000000
 Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Fornas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 1344/2018 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 36.445,00

Histórico: EMPENHO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NÃO DESPENDIDO NO EXERCÍCIO DE 2017 PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE RENOVAÇÃO- CONTRATO Nº 26/16 CELEBRADO COM A EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, CONFORME PROCESSO Nº14226/15.

Empenho 245/2018 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 36.445,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2018181	Notal Fiscal	1.350,00
2018184	Notal Fiscal	1.290,00
2018168	Notal Fiscal	990,00
2018159	Notal Fiscal	1.020,00
2018147	Notal Fiscal	780,00
2018142	Notal Fiscal	1.630,00
2018195	Notal Fiscal	390,00
2018173	Notal Fiscal	1.440,00
2018191	Notal Fiscal	1.630,00
2018207	Notal Fiscal	2.600,00
2018177	Notal Fiscal	2.310,00
2018151	Notal Fiscal	1.470,00
2018187	Notal Fiscal	1.680,00
2018150	Notal Fiscal	910,00
2018202	Notal Fiscal	1.020,00
2018167	Notal Fiscal	1.200,00
2018205	Notal Fiscal	1.760,00
2018153	Notal Fiscal	2.940,00
2018200	Notal Fiscal	1.200,00
2018203	Notal Fiscal	2.475,00
2018172	Notal Fiscal	3.130,00
2018189	Notal Fiscal	1.770,00
2018194	Notal Fiscal	200,00
2018186	Notal Fiscal	1.260,00

Total dos Documentos: 36.445,00

Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
		36.445,00	0,00	36.445,00

Handwritten signature and stamp

Data do Pagamento: 18/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folhas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº:	1463/2018	Credor:	EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta:	73101-3	CPF/CNPJ:	28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.:	14226/2015	Valor:	18.550,00
Histórico: EMPENHO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NÃO DESPENDIDO NO EXERCÍCIO DE 2017 PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE RENOVAÇÃO- CONTRATO Nº 26/16 CELEBRADO COM A EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, CONFORME PROCESSO Nº 14226/15.GLOSA = 8687,41.											

Empenho	245/2018	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	14.191,80
Empenho	447/2018	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	4.358,20

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2018267	Notal Fiscal	2.490,00
2018260	Notal Fiscal	2.450,00
2018263	Notal Fiscal	2.650,00
2018268	Notal Fiscal	1.110,00
2018269	Notal Fiscal	1.230,00
2018266	Notal Fiscal	1.320,00
2018265	Notal Fiscal	1.470,00
2018262	Notal Fiscal	1.830,00
2018264	Notal Fiscal	3.100,00
2018261	Notal Fiscal	900,00
Total dos Documentos:		18.550,00

Pagamentos na Data:	2	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Liquido
			18.550,00	0,00	18.550,00

Data do Pagamento: 01/08/2018											
O.P. Nº:	2007/2018	Credor:	EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta:	73101-3	CPF/CNPJ:	28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.:	14226/2015	Valor:	20.070,00
Histórico: Prorrogação do contrato nº 26/16 referente a publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo nº 14226/15.											

Empenho	447/2018	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	20.070,00
---------	----------	-------	------	-------------------	---------------------------------------	--------------	-------------	-------------	--------------	-------	------	---------------------------	-----------

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2018286	Notal Fiscal	960,00
2018275	Notal Fiscal	1.380,00
2018278	Notal Fiscal	1.590,00
2018273	Notal Fiscal	1.200,00
2018283	Notal Fiscal	2.890,00
2018276	Notal Fiscal	6.420,00
2018284	Notal Fiscal	2.480,00
2018290	Notal Fiscal	3.150,00
Total dos Documentos:		20.070,00

Processo nº 14226/15
 Rubrica nº 05302/2018
 Data 01/08/2018
 Valor R\$ 20.070,00
 Fone nº 21-3848-0080



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 1			
Total Pago na Data:	20.070,00	0,00	20.070,00

Data do Pagamento: 31/08/2018

Processo 2862/18
 Data 05/03/2018
 Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Fomas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 2386/2018 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 39.102,59

Histórico: Prorrogação do contrato nº 26/16 referente a publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo nº 14226/15. - (GLOSA DE R\$ 8.687,41, conforme fls. nº 2201,2202 e 2203)

Empenho 447/2018 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 39.102,59

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2018322	Notal Fiscal	1.350,00
2018395	Notal Fiscal	280,00
2018309	Notal Fiscal	1.350,00
2018327	Notal Fiscal	5.700,00
2018351	Notal Fiscal	780,00
2018330	Notal Fiscal	780,00
2018331	Notal Fiscal	870,00
2018313	Notal Fiscal	1.110,00
2018319	Notal Fiscal	1.320,00
2018376	Notal Fiscal	2.940,00
2018386	Notal Fiscal	4.410,00
2018315	Notal Fiscal	1.790,00
2018387	Notal Fiscal	3.900,00
2018410	Notal Fiscal	2.940,00
2018342	Notal Fiscal	1.350,00
2018291	Notal Fiscal	870,00
2018392	Notal Fiscal	420,00
2018298	Notal Fiscal	540,00
2018374	Notal Fiscal	1.140,00
2018311	Notal Fiscal	3.030,00
2018377	Notal Fiscal	540,00
2018325	Notal Fiscal	1.380,00
2018328	Notal Fiscal	900,00
2018347	Notal Fiscal	1.080,00
2018372	Notal Fiscal	1.020,00
2018304	Notal Fiscal	1.830,00
2018401	Notal Fiscal	1.470,00
2018390	Notal Fiscal	660,00
2018329	Notal Fiscal	570,00
2018324	Notal Fiscal	1.470,00

Total dos Documentos: 47.790,00

Processo
Data 05/02/2018
Fonte
Rubrica
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folhas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 1			
Total Pago na Data:	39.102,59	0,00	39.102,59

Data do Pagamento: 17/10/2018

O.P. Nº: 2985/2018 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 61651-6 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 64.010,00

Histórico: RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA, Prorrogação do contrato nº 26/16 referente a publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo nº 14226/15.

Empenho 939/2018 Ficha 2645 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0019 Vlr. do Emp. Pago na Data 64.010,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
14226	Outros Tipos de Documentos	64.010,00
Total dos Documentos:		64.010,00

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 1			
Total Pago na Data:	64.010,00	0,00	64.010,00

Data do Pagamento: 21/12/2018

Processo
Data
Fonte
Rubrica
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

2018574	Notal Fiscal	3.480,00
2018630	Notal Fiscal	2.220,00
2018649	Notal Fiscal	1.570,00
2018656	Notal Fiscal	1.290,00
2018576	Notal Fiscal	1.380,00
2018615	Notal Fiscal	1.230,00
2018565	Notal Fiscal	395,00
2018635	Notal Fiscal	1.470,00
2018629	Notal Fiscal	600,00

Total dos Documentos: 85.930,00

O.P. Nº: 3772/2018 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 63147-7 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 540,00

Histórico: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Empenho 1133/2018 Ficha 2689 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0017 Vlr. do Emp. Pago na Data 540,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
14226	Outros Tipos de Documentos	540,00

Total dos Documentos: 540,00

Pagamentos na Data:	2	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
			85.930,00	0,00	85.930,00

Data do Pagamento: 27/12/2018

O.P. Nº: 3810/2018 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 63147-7 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 238.638,89

Histórico: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Empenho 1154/2018 Ficha 2689 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0017 Vlr. do Emp. Pago na Data 238.638,89

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
14226	Outros Tipos de Documentos	238.638,89

Total dos Documentos: 238.638,89

Pagamentos na Data:	1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
			238.638,89	0,00	238.638,89

Total Pago na Data:

Handwritten signature and stamp: "Folhas nº _____ Rubrica _____" and "03/03/2020 18:24:10"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225

Centro

NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: **Todos**
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Formas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE ESTORNOS DE PAGAMENTOS

Valores expressos em reais (R\$)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Data do Pagamento: 27/12/2018

Processo _____
Data 05/13/2018
Formas nº _____ Rubrica _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE ESTORNOS DE PAGAMENTOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 439/2018 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: (124.471,30)

Histórico: Anulação de Pagamento para acerto financeira reclassificação de Despesa.

Empenho 245/2018 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data (124.471,30)

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
201871	Notal Fiscal	1.989,00
2018123	Notal Fiscal	1.110,00
2018124	Notal Fiscal	660,00
201861	Notal Fiscal	2.478,60
2018116	Notal Fiscal	1.920,00
201826	Notal Fiscal	367,20
2018133	Notal Fiscal	450,00
201885	Notal Fiscal	5.997,60
201893	Notal Fiscal	1.499,40
2018137	Notal Fiscal	750,00
201813	Notal Fiscal	5.997,60
201856	Notal Fiscal	428,40
2018115	Notal Fiscal	1.470,00
201822	Notal Fiscal	2.662,20
201844	Notal Fiscal	673,20
201867	Notal Fiscal	1.836,00
2018114	Notal Fiscal	780,00
201841	Notal Fiscal	749,70
201883	Notal Fiscal	4.855,20
2018140	Notal Fiscal	510,00
201858	Notal Fiscal	795,60
2018117	Notal Fiscal	720,00
201851	Notal Fiscal	183,60
2018129	Notal Fiscal	1.470,00
201869	Notal Fiscal	1.071,00
2018113	Notal Fiscal	560,00
201862	Notal Fiscal	612,00
201875	Notal Fiscal	1.825,80
2018122	Notal Fiscal	420,00
20181	Notal Fiscal	68.972,40
201857	Notal Fiscal	3.182,40
2018119	Notal Fiscal	1.270,00
201814	Notal Fiscal	2.907,00
201823	Notal Fiscal	1.009,80

Processo
Data
Folhas nº
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folhas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE ESTORNOS DE PAGAMENTOS

Valores expressos em reais (R\$)

201847	Notal Fiscal	795,60
2018136	Notal Fiscal	330,00
201828	Notal Fiscal	1.162,80

Total dos Documentos: 124.472,10

O.P. Nº: 1344/2018 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: (36.445,00)

Histórico: Anulação de Pagamento para acerto financeira reclassificação de Despesa.

Empenho 245/2018 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vir. do Emp. Pago na Data (36.445,00)

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2018181	Notal Fiscal	1.350,00
2018184	Notal Fiscal	1.290,00
2018168	Notal Fiscal	990,00
2018159	Notal Fiscal	1.020,00
2018147	Notal Fiscal	780,00
2018142	Notal Fiscal	1.630,00
2018195	Notal Fiscal	390,00
2018173	Notal Fiscal	1.440,00
2018191	Notal Fiscal	1.630,00
2018207	Notal Fiscal	2.600,00
2018177	Notal Fiscal	2.310,00
2018151	Notal Fiscal	1.470,00
2018187	Notal Fiscal	1.680,00
2018150	Notal Fiscal	910,00
2018202	Notal Fiscal	1.020,00
2018167	Notal Fiscal	1.200,00
2018205	Notal Fiscal	1.760,00
2018153	Notal Fiscal	2.940,00
2018200	Notal Fiscal	1.200,00
2018203	Notal Fiscal	2.475,00
2018172	Notal Fiscal	3.130,00
2018189	Notal Fiscal	1.770,00
2018194	Notal Fiscal	200,00
2018186	Notal Fiscal	1.260,00

Total dos Documentos: 36.445,00

Processo
Data 05/03/2020
Folhas nº 025 Rubrica
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____/_____/_____
Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE ESTORNOS DE PAGAMENTOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 1463/2018	Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta: 73101-3	CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.: 14226/2015	Valor: (18.550,00)
Histórico: Anulação de Pagamento para acerto financeira reclassificação de Despesa.					

Empenho	245/2018	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento: 33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	(14.191,80)
Empenho	447/2018	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento: 33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	(4.358,20)

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2018267	Notal Fiscal	2.490,00
2018260	Notal Fiscal	2.450,00
2018263	Notal Fiscal	2.650,00
2018268	Notal Fiscal	1.110,00
2018269	Notal Fiscal	1.230,00
2018266	Notal Fiscal	1.320,00
2018265	Notal Fiscal	1.470,00
2018262	Notal Fiscal	1.830,00
2018264	Notal Fiscal	3.100,00
2018261	Notal Fiscal	900,00
Total dos Documentos:		18.550,00

O.P. Nº: 2007/2018	Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta: 73101-3	CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.: 14226/2015	Valor: (20.070,00)
Histórico: Anulação de Pagamento para acerto financeira reclassificação de Despesa.					

Empenho	447/2018	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento: 33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	(20.070,00)
---------	----------	-------	------	-------------------	---------------------------------------	--------------------------	-------------	--------------	-------	------	---------------------------	-------------

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2018286	Notal Fiscal	960,00
2018275	Notal Fiscal	1.380,00
2018278	Notal Fiscal	1.590,00
2018273	Notal Fiscal	1.200,00
2018283	Notal Fiscal	2.890,00
2018276	Notal Fiscal	6.420,00
2018284	Notal Fiscal	2.480,00
2018290	Notal Fiscal	3.150,00
Total dos Documentos:		20.070,00

Processo _____
Data _____/_____/_____
Folhas nº _____ Rubrica _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Fomas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE ESTORNOS DE PAGAMENTOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 2386/2018 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: (39.102,59)

Histórico: Anulação de Pagamento para acerto financeira reclassificação de Despesa.

Empenho 447/2018 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data (39.102,59)

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2018322	Notal Fiscal	1.350,00
2018395	Notal Fiscal	280,00
2018309	Notal Fiscal	1.350,00
2018327	Notal Fiscal	5.700,00
2018351	Notal Fiscal	780,00
2018330	Notal Fiscal	780,00
2018331	Notal Fiscal	870,00
2018313	Notal Fiscal	1.110,00
2018319	Notal Fiscal	1.320,00
2018376	Notal Fiscal	2.940,00
2018386	Notal Fiscal	4.410,00
2018315	Notal Fiscal	1.790,00
2018387	Notal Fiscal	3.900,00
2018410	Notal Fiscal	2.940,00
2018342	Notal Fiscal	1.350,00
2018291	Notal Fiscal	870,00
2018392	Notal Fiscal	420,00
2018298	Notal Fiscal	540,00
2018374	Notal Fiscal	1.140,00
2018311	Notal Fiscal	3.030,00
2018377	Notal Fiscal	540,00
2018325	Notal Fiscal	1.380,00
2018328	Notal Fiscal	900,00
2018347	Notal Fiscal	1.080,00
2018372	Notal Fiscal	1.020,00
2018304	Notal Fiscal	1.830,00
2018401	Notal Fiscal	1.470,00
2018390	Notal Fiscal	660,00
2018329	Notal Fiscal	570,00
2018324	Notal Fiscal	1.470,00

Total dos Documentos: 47.790,00

Processo 2386/2018
Data 05/13/2020
Fomas nº 1853 Rubrica 1853
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Fornas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE ESTORNOS DE PAGAMENTOS

Valores expressos em reais (R\$)

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 0	Total Pago na Data: (238.638,89)	0,00	(238.638,89)
	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos no Período: 11	Total Pago no Período: 426.436,19	0,00	426.436,19

Sérvio Túllio Santos do Lago
Secretário de Finanças

André Gama Fernandes
Gerente de Registros Contábeis - Técnico Contábil
CRC-RJ 069527/O-6

Leonardo Fernandes Pereira
Subsecretário de Registros Contábeis
CRC 118340/O-7

Processo 01879/08
Data 01/03/2020
Fornas nº 016 Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Data do Pagamento: 08/02/2019

O.P. Nº: 77/2019 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 23.250,00

Histórico: Prorrogação do contrato nº 26/16 referente a publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo nº 14226/15.

Empenho 447/2018 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 23.250,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2018850	Nota Fiscal	2.820,00
2018834	Nota Fiscal	2.940,00
2018833	Nota Fiscal	2.490,00
2018848	Nota Fiscal	7.350,00
2018827	Nota Fiscal	3.480,00
2018849	Nota Fiscal	2.490,00
2018846	Nota Fiscal	1.680,00

Total dos Documentos: 23.250,00

O.P. Nº: 72/2019 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 19.140,00

Histórico: Prorrogação do contrato nº 26/16 referente a publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo nº 14226/15.

Empenho 447/2018 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 19.140,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2018708	Nota Fiscal	2.550,00
2018670	Nota Fiscal	2.010,00
2018685	Nota Fiscal	1.890,00
2018706	Nota Fiscal	1.920,00
2018662	Nota Fiscal	1.380,00
2018676	Nota Fiscal	3.360,00
2018681	Nota Fiscal	2.100,00
2018679	Nota Fiscal	2.550,00
2018674	Nota Fiscal	450,00
2018671	Nota Fiscal	930,00

Total dos Documentos: 19.140,00

Processo 05/2019
Data 08/02/2019
Folhas nº 02/1 Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Av. Alberto Braune, 225

Centro

NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
 Unidade: Todos
 Elemento: 339039000000
 Subelemento:
 Função:
 Sub-Função:

Processo _____
 Data _____
 Fois nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS**RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS**

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº:	76/2019	Credor:	EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta:	73101-3	CPF/CNPJ:	28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.:	14226/2015	Valor:	23.425,00
Histórico: Prorrogação do contrato nº 26/16 referente a publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo nº 14226/15.											

Empenho 447/2018 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 23.425,00

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2018815	Notal Fiscal	1.890,00
2018825	Notal Fiscal	1.410,00
2018797	Notal Fiscal	960,00
2018828	Notal Fiscal	2.670,00
2018809	Notal Fiscal	1.470,00
2018802	Notal Fiscal	5.250,00
2018804	Notal Fiscal	750,00
2018808	Notal Fiscal	2.670,00
2018821	Notal Fiscal	2.125,00
2018823	Notal Fiscal	4.230,00
Total dos Documentos:		23.425,00

O.P. Nº:	73/2019	Credor:	EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta:	73101-3	CPF/CNPJ:	28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.:	14226/2015	Valor:	14.095,00
Histórico: Prorrogação do contrato nº 26/16 referente a publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo nº 14226/15.											

Empenho 447/2018 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 14.095,00

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2018717	Notal Fiscal	1.635,00
2018726	Notal Fiscal	1.290,00
2018729	Notal Fiscal	360,00
2018733	Notal Fiscal	460,00
2018728	Notal Fiscal	1.470,00
2018738	Notal Fiscal	2.160,00
2018721	Notal Fiscal	810,00
2018711	Notal Fiscal	1.320,00
2018731	Notal Fiscal	1.290,00
2018716	Notal Fiscal	3.300,00
Total dos Documentos:		14.095,00

Processo
Data
Fois nº
Rubrica
2899/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 74/2019 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 12.365,00

Histórico: Prorrogação do contrato nº 26/16 referente a publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo nº 14226/15.

Empenho 447/2018 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vir. do Emp. Pago na Data 12.365,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2018748	Notal Fiscal	870,00
2018751	Notal Fiscal	660,00
2018755	Notal Fiscal	630,00
2018763	Notal Fiscal	660,00
2018765	Notal Fiscal	450,00
2018753	Notal Fiscal	1.170,00
2018759	Notal Fiscal	2.495,00
2018750	Notal Fiscal	2.460,00
2018743	Notal Fiscal	510,00
2018740	Notal Fiscal	2.460,00

Total dos Documentos: 12.365,00

O.P. Nº: 75/2019 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 15.390,00

Histórico: Prorrogação do contrato nº 26/16 referente a publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo nº 14226/15.

Empenho 447/2018 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vir. do Emp. Pago na Data 15.390,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2018790	Notal Fiscal	6.930,00
2018795	Notal Fiscal	1.710,00
2018794	Notal Fiscal	1.020,00
2018773	Notal Fiscal	570,00
2018786	Notal Fiscal	1.350,00
2018767	Notal Fiscal	490,00
2018775	Notal Fiscal	120,00
2018771	Notal Fiscal	650,00
2018778	Notal Fiscal	1.230,00
2018796	Notal Fiscal	1.320,00

Total dos Documentos: 15.390,00

Pagamentos na Data:	6	Total Pago na Data:	107.665,00	Valor Retido	0,00	Valor Líquido	107.665,00
---------------------	---	---------------------	------------	--------------	------	---------------	------------

Handwritten signature and stamp area with vertical text: "Processo 14226/15", "Rubrica", "Folhas nº 13", "Data 05/13/2020".



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225

Centro

NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019

Unidade: Todos

Elemento: 339039000000

Subelemento:

Função:

Sub-Função:

Processo _____

Data _____

Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Data do Pagamento: 19/03/2019

O.P. Nº: 586/2019 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 68.550,00

Histórico: Publicação de atos oficiais da administração municipal, conforme processo nº14226/15.

Empenho 115/2019 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 68.550,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
201915	Notal Fiscal	3.480,00
201946	Notal Fiscal	1.950,00
201964	Notal Fiscal	810,00
201928	Notal Fiscal	1.790,00
20194	Notal Fiscal	280,00
201948	Notal Fiscal	2.940,00
201949	Notal Fiscal	480,00
20197	Notal Fiscal	1.470,00
201950	Notal Fiscal	930,00
201911	Notal Fiscal	1.110,00
201963	Notal Fiscal	480,00
201954	Notal Fiscal	1.830,00
201961	Notal Fiscal	540,00
20196	Notal Fiscal	42.360,00
201971	Notal Fiscal	1.380,00
201958	Notal Fiscal	870,00
201968	Notal Fiscal	3.450,00
201912	Notal Fiscal	290,00
201975	Notal Fiscal	1.690,00
201978	Notal Fiscal	420,00
Total dos Documentos:		68.550,00

Processo: 586/2019
 Rubrica: 0513
 Valor: 68.550,00

Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
		68.550,00	0,00	68.550,00

Data do Pagamento: 20/03/2019



LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 587/2019	Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta: 73101-3	CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.: 14226/2015	Valor: 47.335,00
-------------------	------------------------------------	----------------	------------------------------	--------------------------	------------------

Histórico: Publicação de atos oficiais da administração municipal, conforme processo nº14226/15.

Empenho	115/2019	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vir. do Emp.	Pago na Data	47.335,00
---------	----------	-------	------	-------------------	---------------------------------------	--------------	-------------	-------------	--------------	-------	------	--------------	--------------	-----------

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2019119	Notal Fiscal	600,00
2019134	Notal Fiscal	3.810,00
201996	Notal Fiscal	1.620,00
2019114	Notal Fiscal	810,00
2019130	Notal Fiscal	600,00
2019138	Notal Fiscal	2.440,00
201981	Notal Fiscal	2.280,00
2019102	Notal Fiscal	570,00
2019107	Notal Fiscal	1.710,00
2019101	Notal Fiscal	1.845,00
201980	Notal Fiscal	9.870,00
2019124	Notal Fiscal	930,00
201992	Notal Fiscal	1.620,00
2019117	Notal Fiscal	1.200,00
2019122	Notal Fiscal	1.890,00
2019126	Notal Fiscal	1.140,00
201984	Notal Fiscal	2.790,00
2019129	Notal Fiscal	6.450,00
201997	Notal Fiscal	1.320,00
2019111	Notal Fiscal	330,00
2019120	Notal Fiscal	660,00
2019108	Notal Fiscal	1.110,00
201986	Notal Fiscal	1.740,00
Total dos Documentos:		47.335,00

Processo: 587/2019
 Data: 03/03/2020
 Rubrica: [Handwritten Signature]



LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 584/2019	Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta: 73101-3	CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.: 14226/2015	Valor: 1.380,00
Histórico: Prorrogação do contrato nº 26/16 referente a publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo nº 14226/15.PAGAMENTO REFERENTE, EM CONFORMIDADE AO PROCESSO Nº.1866/19					

Empenho	447/2018	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento: 33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp.	Pago na Data	1.380,00
---------	----------	-------	------	-------------------	---------------------------------------	--------------------------	-------------	--------------	-------	------	--------------	--------------	----------

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
201960	Notal Fiscal	1.380,00
Total dos Documentos:		1.380,00

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 2			
Total Pago na Data:	48.715,00	0,00	48.715,00

Data do Pagamento: 05/04/2019

O.P. Nº: 784/2019	Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta: 73101-3	CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.: 14226/2015	Valor: 2.850,00
Histórico: Publicação de atos oficiais da administração municipal, conforme processo nº 14226/15.CONFORME VOLUME XLI DE PAGAMENTO Nº.14226/15					

Empenho	478/2019	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento: 33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp.	Pago na Data	2.850,00
---------	----------	-------	------	-------------------	---------------------------------------	--------------------------	-------------	--------------	-------	------	--------------	--------------	----------

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2019181	Notal Fiscal	1.950,00
2019180	Notal Fiscal	900,00
Total dos Documentos:		2.850,00

Processo
Data
Fonte/Rubrica



Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folhas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº:	783/2019	Credor:	EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta:	73101-3	CPF/CNPJ:	28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.:	14226/2015	Valor:	18.740,00		
Histórico: Publicação de atos oficiais da administração municipal, conforme processo nº 14226/15. CONFORME VOLUME XLI DE PAGAMENTO Nº. 14226/15													
Empenho	115/2019	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	2.865,00
Empenho	478/2019	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	15.875,00

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2019171	Notal Fiscal	870,00
2019147	Notal Fiscal	1.320,00
2019166	Notal Fiscal	2.940,00
2019169	Notal Fiscal	1.140,00
2019167	Notal Fiscal	330,00
2019164	Notal Fiscal	1.260,00
2019155	Notal Fiscal	1.200,00
2019149	Notal Fiscal	1.200,00
2019154	Notal Fiscal	1.230,00
2019152	Notal Fiscal	810,00
2019140	Notal Fiscal	2.940,00
2019150	Notal Fiscal	560,00
2019173	Notal Fiscal	2.940,00
Total dos Documentos:		18.740,00

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 3			
Total Pago na Data:	21.590,00	0,00	21.590,00

Data do Pagamento: 24/05/2019													
O.P. Nº:	1237/2019	Credor:	EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta:	73101-3	CPF/CNPJ:	28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.:	14226/2015	Valor:	2.210,00		
Histórico: RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 26/16 REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROCESSO Nº 14226/15.													
Empenho	494/2019	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	2.210,00

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2019265	Notal Fiscal	480,00
2019270	Notal Fiscal	1.730,00
Total dos Documentos:		2.210,00

Assinatura: _____
Data: 05/3/2020
Rubrica: _____



AV. ALBERTO BRAUNE, 225
 CENTRO
 NOVA FRIBURGO - RJ
 CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
 Unidade: Todos
 Elemento: 339039000000
 Subelemento:
 Função:
 Sub-Função:

Processo _____
 Data ____/____/____
 Foinas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 1233/2019 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 10.110,00

Histórico: RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 26/16 REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROCESSO Nº 14226/15.

Empenho 494/2019 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 10.110,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2019191	Notal Fiscal	5.880,00
2019189	Notal Fiscal	1.890,00
2019186	Notal Fiscal	2.340,00

Total dos Documentos: 10.110,00

O.P. Nº: 1234/2019 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 11.130,00

Histórico: RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 26/16 REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROCESSO Nº 14226/15.

Empenho 494/2019 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 11.130,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2019205	Notal Fiscal	2.940,00
2019211	Notal Fiscal	1.260,00
2019195	Notal Fiscal	2.940,00
2019194	Notal Fiscal	780,00
2019204	Notal Fiscal	1.860,00
2019213	Notal Fiscal	1.020,00
2019209	Notal Fiscal	330,00

Total dos Documentos: 11.130,00

Processo 14226/2015
 Data 05/03/2020
 Foinas nº 054 Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Av. Alberto Braune, 225
 Centro
 NOVA FRIBURGO - RJ
 CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
 Unidade: Todos
 Elemento: 339039000000
 Subelemento:
 Função:
 Sub-Função:

Processo _____
 Data ____/____/____
 Foinas nº ____ Rubrica ____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS**RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS**

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 1238/2019	Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta: 73101-3	CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.: 14226/2015	Valor: 9.520,00	
Histórico: RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 26/16 REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROCESSO Nº 14226/15.						
Empenho 494/2019	Ficha 1853	Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento: 33903911000	Elem. Desp. 339039000000	Fonte 0000	Vir. do Emp. Pago na Data 9.520,00

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2019244	Notal Fiscal	160,00
2019277	Notal Fiscal	1.470,00
2019250	Notal Fiscal	1.200,00
2019256	Notal Fiscal	720,00
2019275	Notal Fiscal	1.470,00
2019257	Notal Fiscal	1.320,00
2019263	Notal Fiscal	780,00
2019278	Notal Fiscal	1.200,00
2019274	Notal Fiscal	1.200,00
Total dos Documentos:		9.520,00

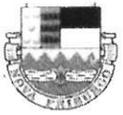
O.P. Nº: 1235/2019	Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta: 73101-3	CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.: 14226/2015	Valor: 5.670,00	
Histórico: RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 26/16 REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROCESSO Nº 14226/15.						
Empenho 494/2019	Ficha 1853	Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento: 33903911000	Elem. Desp. 339039000000	Fonte 0000	Vir. do Emp. Pago na Data 5.670,00

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2019225	Notal Fiscal	1.620,00
2019219	Notal Fiscal	420,00
2019221	Notal Fiscal	900,00
2019228	Notal Fiscal	1.380,00
2019232	Notal Fiscal	1.350,00
Total dos Documentos:		5.670,00

Processo: 14226/2015
 Data: 05/03/2019
 Foinas: 0005 Rubrica:

Pagamentos na Data: 5	Total Pago na Data:	Valor Bruto 38.640,00	Valor Retido 0,00	Valor Líquido 38.640,00
-----------------------	---------------------	-----------------------	-------------------	-------------------------

Data do Pagamento: 26/07/2019



LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 1971/2019	Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta: 63148-5	CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.: 14226/2015	Valor: 58.190,00
Histórico: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE - RECLASSIFICAÇÃO DE DESPESA, CONFORME PROCESSO Nº 14226/15					

Empenho	859/2019	Ficha	2807	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0020	Vir. do Emp.	Pago na Data	58.190,00
---------	----------	-------	------	-------------------	---------------------------------------	--------------	-------------	-------------	--------------	-------	------	--------------	--------------	-----------

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2019297	Notal Fiscal	2.055,00
2019301	Notal Fiscal	840,00
2019312	Notal Fiscal	660,00
2019318	Notal Fiscal	750,00
2019338	Notal Fiscal	960,00
2019284	Notal Fiscal	1.470,00
2019330	Notal Fiscal	9.120,00
2019311	Notal Fiscal	1.410,00
2019340	Notal Fiscal	1.080,00
2019360	Notal Fiscal	720,00
2019354	Notal Fiscal	540,00
2019357	Notal Fiscal	2.040,00
2019304	Notal Fiscal	2.640,00
2019350	Notal Fiscal	1.020,00
2019351	Notal Fiscal	990,00
2019294	Notal Fiscal	3.000,00
2019341	Notal Fiscal	3.600,00
2019359	Notal Fiscal	585,00
2019290	Notal Fiscal	1.470,00
2019291	Notal Fiscal	210,00
2019328	Notal Fiscal	1.710,00
2019331	Notal Fiscal	2.220,00
2019335	Notal Fiscal	2.630,00
2019283	Notal Fiscal	960,00
2019299	Notal Fiscal	1.110,00
2019316	Notal Fiscal	600,00
2019282	Notal Fiscal	1.140,00
2019344	Notal Fiscal	2.010,00
2019364	Notal Fiscal	840,00
2019320	Notal Fiscal	2.550,00
2019303	Notal Fiscal	330,00
2019310	Notal Fiscal	2.250,00
2019345	Notal Fiscal	1.530,00
2019361	Notal Fiscal	3.150,00

Processo 05/13/2019
 Data 05/13/2019
 Folha 05/13/2019
 Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Fornas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

Total dos Documentos: 58.190,00

Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
		58.190,00	0,00	58.190,00

Data do Pagamento: 29/08/2019

O.P. Nº: 2384/2019 Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA Conta: 63148-5 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09 Proc. Pagto.: 14226/2015 Valor: 31.600,00

Histórico: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE - RECLASSIFICAÇÃO DE DESPESA, CONFORME PROCESSO Nº14226/15

Empenho 859/2019 Ficha 2807 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0020 Vir. do Emp. Pago na Data 31.600,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2019375	Notal Fiscal	1.020,00
2019380	Notal Fiscal	1.980,00
2019369	Notal Fiscal	480,00
2019391	Notal Fiscal	840,00
2019366	Notal Fiscal	900,00
2019397	Notal Fiscal	2.160,00
2019385	Notal Fiscal	1.540,00
2019386	Notal Fiscal	2.700,00
2019371	Notal Fiscal	660,00
2019401	Notal Fiscal	540,00
2019372	Notal Fiscal	17.640,00
2019400	Notal Fiscal	1.140,00

Total dos Documentos: 31.600,00

Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
		31.600,00	0,00	31.600,00

Data do Pagamento: 27/09/2019

[Handwritten signature and stamp]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 2713/2019	Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta: 63148-5 CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.: 14226/2015	Valor: 79.560,00
--------------------	------------------------------------	---	--------------------------	------------------

Histórico: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE. (RECLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS), CONFORME PROCESSO Nº 14226/15.

Empenho 859/2019	Ficha 2807	Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento: 33903911000	Elem. Desp. 339039000000	Fonte 0020	Vlr. do Emp. Pago na Data 210,00
Empenho 1014/2019	Ficha 2842	Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento: 33903911000	Elem. Desp. 339039000000	Fonte 0019	Vlr. do Emp. Pago na Data 79.350,00

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
14226	Outros Tipos de Documentos	79.560,00
Total dos Documentos:		79.560,00

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 2			
Total Pago na Data:	79.560,00	0,00	79.560,00

Data do Pagamento: 18/10/2019

Processo 289278
Data 05/10/2019
Folhas 008 Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº: 3008/2019	Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta: 61651-6	CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.: 14226/2015	Valor: 31.800,00
Histórico: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE. (RECLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS), CONFORME PROCESSO Nº 14226/15.					

Empenho 1014/2019	Ficha 2842	Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento: 33903911000	Elem. Desp. 339039000000	Fonte 0019	Vlr. do Emp. Pago na Data 31.800,00
-------------------	------------	---	--------------------------	--------------------------	------------	-------------------------------------

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2019502	Notal Fiscal	2.400,00
2019533	Notal Fiscal	780,00
2019530	Notal Fiscal	1.230,00
2019515	Notal Fiscal	2.370,00
2019518	Notal Fiscal	2.940,00
2019505	Notal Fiscal	2.010,00
2019524	Notal Fiscal	2.490,00
2019503	Notal Fiscal	2.550,00
2019525	Notal Fiscal	1.800,00
2019497	Notal Fiscal	480,00
2019535	Notal Fiscal	1.110,00
2019520	Notal Fiscal	1.140,00
2019521	Notal Fiscal	1.570,00
2019500	Notal Fiscal	360,00
2019538	Notal Fiscal	1.830,00
2019499	Notal Fiscal	375,00
2019507	Notal Fiscal	1.470,00
2019531	Notal Fiscal	960,00
2019509	Notal Fiscal	2.330,00
2019527	Notal Fiscal	1.605,00
Total dos Documentos:		31.800,00

Processo
Data
Folhas nº
Rubrica

Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data:	Valor Bruto 31.800,00	Valor Retido 0,00	Valor Líquido 31.800,00
-----------------------	---------------------	-----------------------	-------------------	-------------------------

Data do Pagamento: 08/11/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

O.P. Nº: 3250/2019	Credor: EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA	Conta: 61651-6	CPF/CNPJ: 28.600.377/0001-09	Proc. Pagto.: 14226/2015	Valor: 41.590,00
Histórico: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE. (RECLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS), CONFORME PROCESSO Nº 14226/15.					

Empenho 1014/2019 Ficha 2842 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0019 Vir. do Emp. Pago na Data 41.590,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
2019542	Nota Fiscal	3.630,00
2019554	Nota Fiscal	2.940,00
2019554	Nota Fiscal	12.330,00
2019571	Nota Fiscal	1.950,00
2019549	Nota Fiscal	2.760,00
2019558	Nota Fiscal	1.800,00
2019543	Nota Fiscal	420,00
2019551	Nota Fiscal	1.750,00
2019546	Nota Fiscal	1.470,00
2019548	Nota Fiscal	2.310,00
2019567	Nota Fiscal	9.540,00
2019553	Nota Fiscal	690,00
Total dos Documentos:		41.590,00

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data: 41.590,00	0,00	41.590,00
	Total Pago na Data: Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos no Período: 23	Total Pago no Período: 527.900,00	0,00	527.900,00

Sérvio Túllio Santos do Lago
Secretário de Finanças

André Gama Fernandes
Gerente de Registros Contábeis - Técnico Contábil
CRC-RJ 069527/O-6

Leonardo Fernandes Pereira
Subsecretário de Registros Contábeis
CRC 118340/O-7

Processo
Data
Folhas nº
Rubrica



CONTRATO Nº 31/17

Processo 2892/2
Data 05/3/2017
Folhas nº 02 Rubrica

Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa **EDITORA A NOTÍCIA LTDA.**, tendo por objeto a **Contratação De Serviço De Empresa Jornalística Para Publicação De Avisos De Licitações Na Seção De Noticiário Em Jornal De Grande Circulação No Estado Do Rio De Janeiro, Com Assinatura Diária Gratuita, Para O Município De Nova Friburgo.**

O **Município de Nova Friburgo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, nº 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **RENATO PINHEIRO BRAVO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 90006021-1 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F./M.F sob o nº 637.327.187-00, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA A NOTÍCIA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 40.213.951/0001-63, inscrição estadual nº 84.289.167, sediada na Rua dos Inválidos, nº 198, 3º andar (parte), Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.231-048, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Marcos Mendes Salles**, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº 846.695.947-53 e portador de C.I. nº 062.90184-8, tendo em vista a homologação do processo licitatório do **Pregão nº 001/2017**, realizado em 25 de janeiro de 2017, resolvem celebrar o presente contrato, conforme autorização de fls. 188, do **processo administrativo nº 25.731/2016**, que se acha vinculado ao Edital, anexos e à proposta da **CONTRATADA**, sendo regida pela Lei nº 10.520/02 com suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - **Contratação De Serviço De Empresa Jornalística Para Publicação De Avisos De Licitações Na Seção De Noticiário Em Jornal De Grande Circulação No Estado Do Rio De Janeiro, Com Assinatura Diária Gratuita, Para O Município De Nova Friburgo;** conforme especificações, condições e quantidades constantes no Anexo I e na proposta detalhe do Edital do certame em referência, e no resultado do julgamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Regime de Execução

2.1 - A execução do objeto do presente contrato será de acordo com as especificações formuladas pelo Contratante no Edital e Anexos em referência.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PROCURADORIA GERAL**

processo
data
Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço e Condições de Pagamento

3.1 - O preço contratado é de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**.

3.2 - Os pagamentos ocorrerão em 30 (trinta) dias após o adimplemento das obrigações, devendo as faturas serem apresentadas no Departamento da Despesa da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo com a nota de empenho correspondente.

3.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

Caso o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** antecipe o pagamento da **CONTRATADA**, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Execução

4.1 - O prazo de execução é o estabelecido no edital do procedimento em epígrafe **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Dos Recursos Orçamentários

5.1 - Os recursos para cobertura das despesas previstas no presente contrato correrão por conta da dotação do **Programa de Trabalho nº 002.04.131.0004.2131, Código de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte 0000, do presente exercício, através da nota de empenho nº 405/17, emitida em 05 de abril de 2017.**

CLÁUSULA SEXTA – Do Fundamento e Vinculação

6.1 - O presente tem suporte na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei nº 10.520/02, estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da **CONTRATADA**.

6.2 - Aos casos omissos será aplicada a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Garantias

7.1 - Considerando que os pagamentos somente serão efetuados após a efetiva



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PROCURADORIA GERAL**

Processo 2892/20
Data 15/3/2020
Folha 03 Rubrica

execução dos serviços, é dispensada a garantia contratual.

CLÁUSULA OITAVA – Das Penalidades

8.1 - Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações dispostas no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

9.1 - O contrato poderá ser rescindido, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, reconhecidos os direitos da Administração, nos termos do art. 77 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Condições de Habilitação

10.1 - A CONTRATADA obriga-se, durante o prazo de vigência do presente, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Da Fiscalização

11.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Das Obrigações

12.1 - Obriga-se a CONTRATANTE à publicação em extrato do presente instrumento.

12.2 - Obriga-se a **CONTRATADA** ao cumprimento de todas as obrigações apresentadas no edital de licitação, parte integrante deste contrato, especialmente no que concerne ao termo de referência, ANEXO II do referido edital.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Dos Encargos Sociais

13.1 - Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA - Do Foro

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PROCURADORIA GERAL**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Processo 2892/2017
Data 05/03/2017
Folhas 02 e Rubrica

Nova Friburgo, 05 de abril de 2017.

**MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
RENATO BRAVO
PREFEITO**

**EDITORA A NOTÍCIA LTDA.
MARCOS MENDES SALLES
SÓCIO ADMINISTRADOR**



TESTEMUNHAS

- 1- Nome
- 2- Nome

4º ofício PAULO CESAR CALLERI - Titular Serventia
Rua do Imperador, 1.040 - Centro - CEP 25620-001 - Petrópolis - RJ
Telefone: (24) 2233-7200 - E-mail: contato@cartorio4oficio.com.br

Recebo a(s) firma(s) por Autenticidade de:
ROBERTO CARLOS GABRICH
PETROPOLIS, 30/05/2017. Total: 7,62 Conf. por:
JULIANO TEIXEIRA NETO, Mat. 94/14081
ECCE 35482 GMD <https://www3.ljrj.jus.br/sitepublico>

**CARTÓRIO
4º OFÍCIO
PETROPOLIS - RJ**



Processo 280/18
Data 03/05/18
Folha 05 Rubrica

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N. 31/17

Primeiro Termo de Renovação ao Contrato de Locação que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa **EDITOR A NOTÍCIA LTDA.**, tendo por objeto a **Contratação de serviço de empresa jornalística para publicação de avisos de licitações na seção de noticiário em jornal de grande circulação no Estado Do Rio De Janeiro, com assinatura diária gratuita, para o Município de Nova Friburgo.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, n.225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Renato Pinheiro Bravo**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n. 90006021-1 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F/M.F sob o n.637.327.187-00, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITOR A NOTÍCIA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n. 40.213.951/0001-63, inscrição estadual n. 84.289.167, sediada na Rua dos Inválidos, n. 198, 3º andar (parte), Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.231-048, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Marcos Mendes Salles**, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no C.P.F. /M.F. sob o n. 846.695.947-53 e portador de C.I. n. 062.90184-8, com endereço na sede da empresa contratada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** tendo em vista a autorização de fls.176 e justificativa da Secretaria de Gabinete de fls.208/210 e fls.233/235 e documentos de fls.212/214 apresentados no processo administrativo n.4.540/17 (volume II), resolvem, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93, celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato n.31/17**, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Renovação do Contrato

Fica mediante autorização legal e justificativas constantes no procedimento administrativo n. 4.540/17 (volume II) - fls. 208/210, fls.233/235 e fls.212/214 o Contrato n. 31/17 renovado por mais 12 (doze) meses, com prazo final em 05 de abril de 2019. O prazo deste termo de renovação será pelo período de 05 de abril de 2018 a 05 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

O valor global do contrato ora renovado será de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)** que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária-**Programa de Trabalho n.002.04.131.0004.2131, Código de Despesa n.3.3.90.39, Fonte 0001, através da nota de empenho n. 489/18, emitida em 03 de abril de 2018 (fls.175).**

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vantajosidade

A Contratada fornecerá 01 (uma) matéria sobre os 200 anos de Nova Friburgo no Caderno O DIA no Estado que circula as quintas-feiras, junto com o Caderno Principal (circulação

JURÍDICO
Thaísa da Silva Botelho
OAB/RJ 201064

1



Processo: 299/2018
Data: 05/03/2018
Forma: Rubrica

nacional), sem ônus para o Município, conforme informações de fls.212 do processo administrativo em referência, que passa a integrar o presente instrumento contratual, conforme preconiza o art.57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Do Regime de Execução

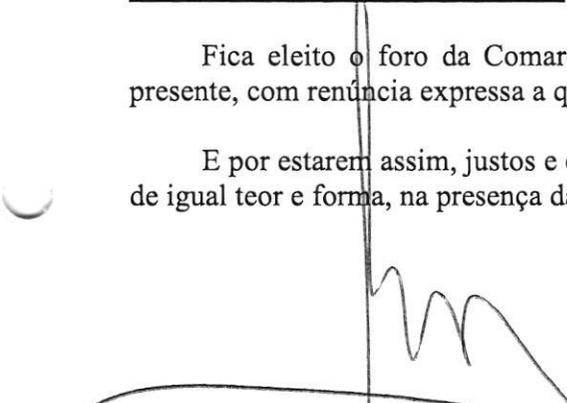
As demais cláusulas do contrato firmado em 05 de abril de 2017 permanecerão inalteradas, exceto as modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

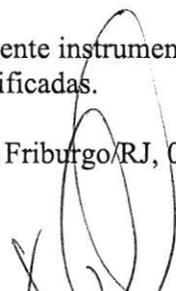
Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo/RJ, 04 de abril, de 2018.



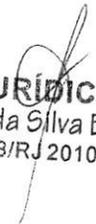
Contratante
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
RENATO BRAVO
Prefeito



Contratada
EDITORAA NOTÍCIA LTDA.
Marcos Mendes Salles
Sócio

TESTEMUNHAS:
1. _____
Nome/ CPF:

2. 
Nome/CPF: RAFAEL A. DE A. MORAES
504.398.717 - 00


JURÍDICO
Thaísa da Silva Botelho
OAB/RJ 201064



Processo 2892/20
Data 05/3/2020
Foi assinado em 7 Friburgo

SEGUNDO TERMO DE RENOVACÃO AO CONTRATO N. 31/17

Segundo Termo de Renovação ao Contrato de Locação que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa **EDITORA A NOTÍCIA LTDA.**, tendo por objeto a **Contratação de serviço de empresa jornalística para publicação de avisos de licitações na seção de noticiário em jornal de grande circulação no Estado Do Rio De Janeiro, com assinatura diária gratuita, para o Município de Nova Friburgo.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, n.225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Renato Pinheiro Bravo**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n. 90006021-1 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F/M.F sob o n. 637.327.187-00, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA A NOTÍCIA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n. 40.213.951/0001-63, inscrição estadual n. 84.289.167, sediada na Rua dos Inválidos, n. 198, 3º andar (parte), Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.231-048, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Marcos Mendes Salles**, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no C.P.F. /M.F. sob o n. 846.695.947-53 e portador de C.I. n. 062.90184-8, com endereço na sede da empresa contratada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** tendo em vista a autorização de fls.285 e justificativa da Secretaria de Gabinete de fls.273/274 e documentos de fls.264/265 apresentados no processo administrativo n.25.731/16 (volume II), resolvem, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93, celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato n.31/17**, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Renovação do Contrato

Fica mediante autorização legal e justificativas constantes no **procedimento administrativo n. 25.731/16 (volume II)- fls. 264/265, fls.273/274 e fls.285** o Contrato n. 31/17 renovado por mais 12 (doze) meses, com prazo final em 05 de abril de 2020. O prazo deste termo de renovação será pelo período de 05 de abril de 2019 a 05 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

O valor global do contrato ora renovado será de **RS 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)** que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária-Programa de Trabalho n.002.04.131.0004.2131, Código de Despesa n.3.3.90.39, Fonte 0000, através da Nota de Empenho n. 502/19, emitida em 29 de março de 2019 (fls.287).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vantajosidade

A Contratada fornecerá matéria para fatos relevantes e eventos do Município de Nova Friburgo no Caderno “O Dia” no Estado que circula as quintas-feiras, junto com o Caderno



Processo 28912
Data 05/3/2019
Fomas 208 Rubrica

Principal (circulação nacional), sem ônus para o Município, conforme informações de fls.265 do processo administrativo em referência, que passa a integrar o presente instrumento contratual, conforme preconiza o art.57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Do Regime de Execução

As demais cláusulas do contrato firmado em 05 de abril de 2017 permanecerão inalteradas, exceto as modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo/RJ, 01 de abril de 2019.



[Handwritten signature]

Contratada
EDITORA A NOTÍCIA LTDA.
Marcos Mendes Salles
Sócio

[Handwritten signature]

Contratante
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
RENATO BRAVO
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome/ CPF:

2. _____
Nome/CPF:

Serviço Registral e Notarial do Ofício Único de Miguel Pereira/RJ
Rua Francisco Machado, 46, Centro - Miguel Pereira/RJ - CEP.: 26.900-000 - Telefone (24) 2483-8082
Titular: Alysson Ferreira Damacena

174518
24054043

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de:
CLAUDIO HENRIQUE VIEIRA SOEIRO
MIGUEL PEREIRA RJ, 04/04/2019. Total: 7,73 Conf. por:
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA AB Mat. 9412463 em Test.
ECZC 29506 VM <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO ÚNICO - MIGUEL PEREIRA

[Handwritten signature]
Ana Paula Rodrigues da Silva, Alfeu
Substituta
84/12463



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225

Centro

FRIBURGO - RJ

28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Fomas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Data do Pagamento: 02/02/2018

O.P. Nº: 3433/2017 Credor: EDITORA A NOTÍCIA LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 40.213.951/0001-63 Proc. Pagto.: 25731/2016 Valor: 14.616,00

Histórico: Publicação de atos oficiais e demais matérias obrigatórias da municipalidade, conforme processo nº25731/16.

Empenho 405/2017 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903909000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 14.616,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
444	Notal Fiscal	2.184,00
353	Notal Fiscal	1.848,00
603	Notal Fiscal	1.512,00
329	Notal Fiscal	2.352,00
662	Notal Fiscal	1.176,00
388	Notal Fiscal	3.192,00
477	Notal Fiscal	1.176,00
515	Notal Fiscal	1.176,00

Total dos Documentos: 14.616,00

	<u>Valor Bruto</u>	<u>Valor Retido</u>	<u>Valor Líquido</u>
Pagamentos na Data: 1	14.616,00	0,00	14.616,00
Total Pago na Data:			

Data do Pagamento: 27/03/2018

O.P. Nº: 516/2018 Credor: EDITORA A NOTÍCIA LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 40.213.951/0001-63 Proc. Pagto.: 25731/2016 Valor: 10.640,00

Histórico: EMPENHO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NÃO DESPENDIDO NO EXERCÍCIO DE 2017 PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 31/17 CELEBRADO COM A EDITORA A NOTÍCIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM ASSINATURA GRATUITA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, CONFORME PROCESSO

Empenho 246/2018 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 10.640,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
553	Notal Fiscal	2.744,00
581	Notal Fiscal	392,00
722	Notal Fiscal	7.504,00

Total dos Documentos: 10.640,00

	<u>Valor Bruto</u>	<u>Valor Retido</u>	<u>Valor Líquido</u>
Pagamentos na Data: 1	10.640,00	0,00	10.640,00
Total Pago na Data:			

Processo
Data
Fomas nº
Rubrica

Data do Pagamento: 26/10/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data ____/____/____
Folhas nº ____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

O.P. Nº: 3085/2018 Credor: EDITORA A NOTÍCIA LTDA Conta: 61651-6 CPF/CNPJ: 40.213.951/0001-63 Proc. Pagto.: 25731/2016 Valor: 9.240,00

Histórico: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2017 DE SERVIÇOS DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. RECLASSIFICAÇÃO DE DESPESA.

Empenho 973/2018 Ficha 2645 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0019 Vlr. do Emp. Pago na Data 9.240,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
887	Notal Fiscal	3.640,00
953	Notal Fiscal	1.176,00
800	Notal Fiscal	4.424,00

Total dos Documentos: 9.240,00

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data: 9.240,00	0,00	9.240,00
	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos no Período: 3	Total Pago no Período: 34.496,00	0,00	34.496,00

Sérvio Túllio Santos do Lago
Secretário de Finanças

André Gama Fernandes
Gerente de Registros Contábeis - Técnico Contábil
CRC-RJ 069527/O-6

Leonardo Fernandes Pereira
Subsecretário de Registros Contábeis
CRC 118340/O-7

Processo 3085/2018
Data 05/3/2020
Folhas nº 10
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Fornas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Data do Pagamento: 08/02/2019

O.P. Nº: 3968/2018 Credor: EDITORA A NOTÍCIA LTDA Conta: 73101-3 CPF/CNPJ: 40.213.951/0001-63 Proc. Pagto.: 25731/2016 Valor: 12.656,00

Histórico: EMPENHO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NÃO DESPENDIDO NO EXERCÍCIO DE 2017 PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 31/17 CELEBRADO COM A EDITORA A NOTÍCIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM ASSINATURA GRATUITA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, CONFORME PROCESSO

Empenho 246/2018 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 12.656,00

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
840	Notal Fiscal	4.928,00
992	Notal Fiscal	728,00
1030	Notal Fiscal	1.512,00
1156	Notal Fiscal	1.736,00
1199	Notal Fiscal	1.680,00
1197	Notal Fiscal	672,00
1110	Notal Fiscal	1.400,00

Total dos Documentos: 12.656,00

Pagamentos na Data: 1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
		12.656,00	0,00	12.656,00

Data do Pagamento: 01/04/2019

Processo 2892/18
Data 01/03/2019
Fornas nº 0113
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

O.P. Nº:	1225/2019	Credor:	EDITORA A NOTÍCIA LTDA	Conta:	73101-3	CPF/CNPJ:	40.213.951/0001-63	Proc. Pagto.:	25731/2019	Valor:	5.712,00
----------	-----------	---------	------------------------	--------	---------	-----------	--------------------	---------------	------------	--------	----------

Histórico: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/17 DE SERVIÇOS DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFORME PROCESSO Nº25731/16.

Empenho	502/2019	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	5.712,00
---------	----------	-------	------	-------------------	---------------------------------------	--------------	-------------	-------------	--------------	-------	------	---------------------------	----------

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
1437	Notal Fiscal	1.344,00
1430	Notal Fiscal	4.368,00
Total dos Documentos:		5.712,00

Pagamentos na Data:	1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
			5.712,00	0,00	5.712,00

Data do Pagamento: 28/08/2019

O.P. Nº:	2315/2019	Credor:	EDITORA A NOTÍCIA LTDA	Conta:	65878-2	CPF/CNPJ:	40.213.951/0001-63	Proc. Pagto.:	25731/2016	Valor:	7.728,00
----------	-----------	---------	------------------------	--------	---------	-----------	--------------------	---------------	------------	--------	----------

Histórico: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/17 DE SERVIÇOS DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFORME PROCESSO Nº25731/16.

Empenho	502/2019	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	7.728,00
---------	----------	-------	------	-------------------	---------------------------------------	--------------	-------------	-------------	--------------	-------	------	---------------------------	----------

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
1546	Notal Fiscal	2.184,00
1523	Notal Fiscal	3.528,00
1589	Notal Fiscal	2.016,00
Total dos Documentos:		7.728,00

O.P. Nº:	1570/2019	Credor:	EDITORA A NOTÍCIA LTDA	Conta:	65878-2	CPF/CNPJ:	40.213.951/0001-63	Proc. Pagto.:	25731/2016	Valor:	8.904,00
----------	-----------	---------	------------------------	--------	---------	-----------	--------------------	---------------	------------	--------	----------

Histórico: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/17 DE SERVIÇOS DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFORME PROCESSO Nº25731/16.

Empenho	502/2019	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	8.904,00
---------	----------	-------	------	-------------------	---------------------------------------	--------------	-------------	-------------	--------------	-------	------	---------------------------	----------

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
1480	Notal Fiscal	2.576,00
1484	Notal Fiscal	5.656,00
1508	Notal Fiscal	672,00
Total dos Documentos:		8.904,00

Processo
Data
Folhas nº
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Folhas nº _____
Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 2			
Total Pago na Data:	16.632,00	0,00	16.632,00

Data do Pagamento: 04/10/2019							
O.P. N°:	2753/2019	Credor:	EDITORA A NOTÍCIA LTDA	Conta:	65878-2	CPF/CNPJ:	40.213.951/0001-63
Proc. Pagto.:	25731/2016	Valor:	6.020,00				
Histórico: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/17 DE SERVIÇOS DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFORME PROCESSO Nº25731/16.							
Empenho	502/2019	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000
Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	6.020,00		

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
1605	Notal Fiscal	3.948,00
1617	Notal Fiscal	2.072,00
Total dos Documentos:		6.020,00

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 1			
Total Pago na Data:	6.020,00	0,00	6.020,00

Data do Pagamento: 17/12/2019							
O.P. N°:	3049/2019	Credor:	EDITORA A NOTÍCIA LTDA	Conta:	73101-3	CPF/CNPJ:	40.213.951/0001-63
Proc. Pagto.:	25731/2016	Valor:	4.760,00				
Histórico: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/17 DE SERVIÇOS DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFORME PROCESSO Nº25731/16.							
Empenho	502/2019	Ficha	1853	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000
Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0000	Vlr. do Emp. Pago na Data	4.760,00		

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
1658	Notal Fiscal	3.416,00
1667	Notal Fiscal	1.344,00
Total dos Documentos:		4.760,00

Processo 2899/19
Data 05/03/2020
Folhas nº 14
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Folhas nº _____
Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

O.P. Nº: 3574/2019	Credor: EDITORA A NOTÍCIA LTDA	Conta: 73101-3	CPF/CNPJ: 40.213.951/0001-63	Proc. Pagto.: 25731/2016	Valor: 4.200,00	
Histórico: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/17 DE SERVIÇOS DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS DA MUNICIPALIDADE EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONFORME PROCESSO Nº 25731/16.						
Empenho 502/2019	Ficha 1853	Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento: 33903911000	Elem. Desp. 339039000000	Fonte 0000	Vlr. do Emp. Pago na Data 4.200,00

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
1733	Nota Fiscal	1.232,00
1710	Nota Fiscal	1.512,00
1716	Nota Fiscal	1.456,00
Total dos Documentos:		4.200,00

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 2	Total Pago na Data: 8.960,00	0,00	8.960,00
	Total Pago na Data:		
	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos no Período: 9	Total Pago no Período: 63.336,00	0,00	63.336,00

Sérvio Túllio Santos do Lago
Secretário de Finanças

André Gama Fernandes
Gerente de Registros Contábeis - Técnico Contábil
CRC-RJ 069527/O-6

Leonardo Fernandes Pereira
Subsecretário de Registros Contábeis
CRC 118340/O-7

Processo 3574/2019
Data 03/03/2020
Folhas nº 05
Rubrica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROCURADORIA GERAL



CONTRATO N. 104/17

PUBLICADO NO JORNAL
A VOZ DA SERRA
DIA 19 / 12 / 17
EDIÇÃO Nº 9458 PÁG 8

Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a **IMPRENSA NACIONAL**, tendo por objeto a **prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial da União**.

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **RENATO PINHEIRO BRAVO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n. 90006021-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F/M.F sob o n. 637.327.187-00, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.196.645/0001-00, representada neste ato por seu Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, **Alexandre Miranda Machado**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.1.282.088-SSP/DF e do CPF n. 584.639.251-20, residente e domiciliado na SIG Quadra 06 Lote 800 – Brasília-DF – CEP: 70.610-460, nomeado através da Portaria n.93, de 12/4/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Delegação de Competência através da Portaria n.143, de 27/6/2012, da Imprensa Nacional, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, observando o que consta do **processo administrativo n. 22.258/17**, elaborado em conformidade com o disposto no *caput*, do Artigo 25 da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** se obriga à **prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE**, conforme especificações, condições e quantidades constantes no termo de referência às fls.08/11 e na requisição de serviço de fls.18 do processo administrativo em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Durante a vigência deste Contrato, o **CONTRATANTE** deverá:

- 1 - Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pela **CONTRATADA**;
- 2 - Encaminhar à **CONTRATADA**, por meio do Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom, as matérias a serem publicadas, obedecendo os padrões determinados pela **CONTRATADA**, excetuando-se as matérias que serão encaminhadas para publicação via Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações – SIDEC; que obedecerão ao envio e padronização específica, conforme Portaria nº 268, de 5/10/2009;
- 3 - Efetuar o pagamento pelos serviços prestados, de acordo com o estabelecido na Cláusula Sétima;
- 4 - Observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROCURADORIA GERAL**



5 - Configurar e formatar os arquivos eletrônicos consoante os padrões técnicos de preparo descritos no Art. 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 49 da Portaria nº 268, de 5/10/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à **CONTRATADA** enquanto vigorar este Contrato:

1 - Publicar as matérias encaminhadas pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estabelecido, conforme artigo 23 da Portaria nº 268, de 5/10/2009;

2 - Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DAS PUBLICAÇÕES

O **CONTRATANTE** deverá adotar os seguintes procedimentos, quando das publicações das matérias no Diário Oficial da União:

1 - Conferir o conteúdo das matérias publicadas, com o original encaminhado à **CONTRATADA** para publicação, ou com o texto digitado no Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações – SIDEC;

2 - Caso haja divergências, tal fato deverá ser comunicado, imediatamente, à **CONTRATADA** para ser providenciada nova publicação da matéria, no todo ou em parte, conforme disposto no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, e Portaria n. 268, de 5/10/2009.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A lavratura do presente contrato decorre da Inexigibilidade de licitação, realizada com fundamento no *caput* do Artigo 25, da Lei n. 8.666/1993, por se tratar de contratação com órgão cuja competência é “**publicar e divulgar atos oficiais da Administração Pública Federal**”, conforme Artigo 47 do Decreto n. 8.889, de 26/10/2016, combinado com o artigo 1º do Regimento Interno da Imprensa Nacional, aprovado pela Portaria n. 147, de 9/3/2006, e em cumprimento ao Artigo 21 Inciso I, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E REAJUSTAMENTO

O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), conforme Portaria n.20, de 01/02/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03/02/2017.

Parágrafo Único - Na hipótese de reajuste do valor, isto se dará de acordo com a edição de uma nova Portaria, ocasião em que o **CONTRATANTE** passará a pagar novos valores a partir da data de publicação da Portaria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

A **CONTRATADA** apresentará a Nota Fiscal/Fatura, após a realização dos serviços.

A



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROCURADORIA GERAL**



Processo 2822/2
Data 05/3/2017
Folhas 218 Rubrica

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado dentro do prazo de vencimento estabelecido na Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Segundo - O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura dentro de seu vencimento acarretará em suspensão dos serviços contratados até que haja sua quitação, bem como inscrição no CADIN e BACEN.

Parágrafo Terceiro - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, essa será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste contrato no valor total de **R\$ 9.912,00 (nove mil e novecentos e doze reais)** correrá, no exercício de 2017, à conta da seguinte classificação: **Programa de Trabalho n. 002.04.131.0004.2131, Código de Despesa n. 3.3.90.39, Fonte 0001, Nota de Empenho n. 828/17, emitida em 14 de novembro de 2017, no valor de R\$ 2.478,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais)**

Parágrafo Único - Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, através de Termo Aditivo, o crédito para sua cobertura.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Quando da execução dos serviços caberá ao **CONTRATANTE** diretamente, ou a quem vier a indicar, o direito de acompanhar e fiscalizar a fiel observância das disposições do presente contrato, conforme artigo 67 da Lei n. 8.666/1993. A cópia do ato que designar ou substituir o representante da **CONTRATANTE** deverá obrigatoriamente ser juntada ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei n. 8.666/1993, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/1993.

2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

3 - A rescisão deste Contrato poderá ser:

A



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROCURADORIA GERAL**

Processo 3892/20
Data 05/3/2020
Folhas 01 Rubrica



3.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

3.2 - Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração; ou

3.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3.4 - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Contrato, no Diário Oficial da União, ocorrerá até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, bem como no Diário Oficial do Município, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

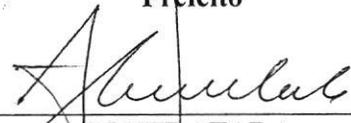
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi celebrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, perante três testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado.

Nova Friburgo, 16 de novembro de 2017.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Renato Bravo
Prefeito


CONTRATADA
IMPrensa NACIONAL
Alexandre Miranda Machado
Coordenador Geral de Publicação e Divulgação

TESTEMUNHAS:

Nome:
CI:
CPF:

Nome:
CI:
CPF:

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N. 104/17

Termo de Renovação ao Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a **IMPRESA NACIONAL**, tendo por objeto a **prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial da União**.

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Renato Pinheiro Bravo**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n. 90006021-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F/M.F sob o n. 637.327.187-00, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **IMPRESA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.196.645/0001-00, representada neste ato por sua Coordenadora de Relacionamento Externo, Sra. **Marlei Vitorino da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG n. 1.432755 SSP/GO e do CPF n. 246.028.251-68, com domicílio profissional na sede do órgão, nomeada através da Portaria n. 985 de 24/11/2016 e Portaria n. 257 de 29/08/0018, da Casa Civil da Presidência da República, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a justificativa apresentada às fls. 60/61 nos autos do **processo administrativo n. 22.258/17**, que passa a ser parte integrante deste, independentemente de transcrição, resolvem, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, **celebrar o presente Termo de Renovação do Contrato n. 104/17**, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Renovação do Contrato

Fica mediante autorização legal e justificativas constantes no procedimento administrativo n. 22.258/17 – fls. 60/61 e fls. 65/66, o **Contrato n. 104/17 renovado por mais 12 (doze) meses, com prazo final em 16 de novembro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

O valor global do contrato ora renovado será de **R\$ 9.912,00 (nove mil e novecentos e doze reais)**, que correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária - Programa de Trabalho 002.04.131.0004.2131, Código de Despesa n. 3.3.90.39, Fonte 0000, através da Nota de Empenho n. 995/2018, emitida em 08 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Regime de Execução

As demais cláusulas do contrato firmado em 16 de novembro de 2017 permanecerão inalteradas, exceto as modificadas pelo presente instrumento.

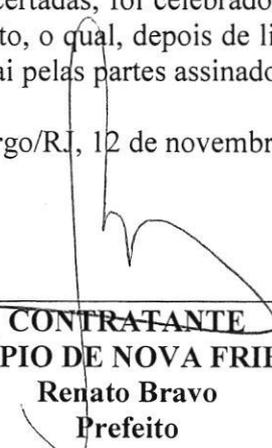
CLÁUSULA QUARTA – Do Foro

As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser

dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi celebrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado.

Nova Friburgo/RJ, 12 de novembro de 2018.



CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Renato Bravo
Prefeito



CONTRATADA
IMPrensa NACIONAL
Marlei Vitorino da Silva
Coordenadora de Relacionamento Externo

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 104/2017, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE
EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E
DEMAIS MATÉRIAS, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA
FRIBURGO E A IMPRENSA NACIONAL.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **RENATO PINHEIRO BRAVO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n. 90006021-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F/M.F sob o n. 637.327.187-00, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto Nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo Substituta, Senhora **NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 947.925-SSP/DF e do CPF nº 375.837.271-20, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 267, de 03/12/2013, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência pela Portaria nº 257, de 29/8/2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo nº 22.258/2017, elaborado em conformidade com o disposto no caput, do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.6.93, alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima;

A alteração das normas de publicação e pagamento encontra guarida nos termos do Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, publicado no DOU Seção 1, de 30/11/2017, que revogou os Decretos nºs 4.520 e 4.521/2002, na Portaria nº 283, de 2/10/2018, publicada no DOU Seção 1, de 3/10/2018, que revogou a Portaria nº 268, de 5/10/2009, e na Portaria nº 256, de 28/8/2018, republicada no DOU, de 21/9/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 104/2017, até o dia 16 de novembro de 2020.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Fica assegurada à **CONTRATANTE** a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

[Assinatura]

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO

Em caso de inadimplência, o órgão será comunicado e será aplicada suspensão imediata de novas publicações, com o bloqueio no INCom, após 30 (trinta) dias do recebimento do ofício de cobrança, observado o disposto no parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, e na Portaria nº 256, de 28/8/2018, republicada no Diário Oficial da União de 21/9/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 9.912,00 (nove mil novecentos e doze reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, no exercício de 2019, à conta da seguinte classificação:

- - Atividade: 002.04.131.0004.2131
- - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.0
- - Fonte: 0000
- - Nota de Empenho nº: 1106/2019
- - Data: 04/11/2019
- - Valor Empenhado: R\$ 1.652,00
- - Valor total/estimado: R\$ 9.112,00

Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, **por meio de apostila**, o crédito e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário e do Primeiro Termo Aditivo, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Nova Friburgo.

Por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas.

Nova Friburgo/RJ, 14 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Renato Bravo

IMPRENSA NACIONAL

Neli da Costa Serafim Gonçalves

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Data do Pagamento: 07/11/2018													
O.P. Nº:	3195/2018	Credor:	IMPrensa NACIONAL	Conta:	61651-6	CPF/CNPJ:	04.196.645/0001-00	Proc. Pagto.:	22258/2017	Valor:	1.949,36		
Histórico: CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER OFICIAL NO DIÁRIO DA UNIÃO. RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA, CONFORME PROCESSO N°2258/17													
Empenho	990/2018	Ficha	2645	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339039000000	Subelemento:	33903911000	Elem. Desp.	339039000000	Fonte	0019	Vlr. do Emp. Pago na Data	1.949,36

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
825069	Nota Fiscal	165,20
837334	Nota Fiscal	264,32
843085	Nota Fiscal	231,28
826409	Nota Fiscal	396,48
834359	Nota Fiscal	264,32
822201	Nota Fiscal	132,16
831051	Nota Fiscal	132,16
819299	Nota Fiscal	99,12
840619	Nota Fiscal	264,32
Total dos Documentos:		1.949,36

Pagamentos na Data:	1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
			1.949,36	0,00	1.949,36

Data do Pagamento: 21/12/2018													
O.P. Nº:	3764/2018	Credor:	IMPrensa NACIONAL	Conta:	73101-3	CPF/CNPJ:	04.196.645/0001-00	Proc. Pagto.:	23897/2018	Valor:	7.619,20		
Histórico: Reconhecimento de dívida de notas fiscais pendentes referentes a exercícios anteriores, conforme processo n°23897/17.													
Empenho	1067/2018	Ficha	2666	Prog. de Trabalho	02.002.04.131.0004.2.131.339092000000	Subelemento:	33909233000	Elem. Desp.	339092000000	Fonte	0001	Vlr. do Emp. Pago na Data	7.619,20

Documentos Comprobatórios		
Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
23897	Outros Tipos de Documentos	7.619,20
Total dos Documentos:		7.619,20

Pagamentos na Data:	1	Total Pago na Data:	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
			7.619,20	0,00	7.619,20
			Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido

Processo 3764/2018
Data 21/12/2018
Folhas nº 027 Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225

Centro

NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2018 À 31/12/2018

Unidade: Todos

Elemento: 339092000000

Subelemento:

Função:

Sub-Função:

Processo _____
Data _____/_____/_____
Fórmula nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Pagamentos no Período: 2

Total Pago no Período:

9.568,56

0,00

9.568,56

Sérvio Túllio Santos do Lago
Secretário de Finanças

André Gama Fernandes
Gerente de Registros Contábeis - Técnico Contábil
CRC-RJ 069527/O-6

Leonardo Fernandes Pereira
Subsecretário de Registros Contábeis
CRC 118340/O-7

Processo _____
Data 01/03/2020
Fórmula nº 005 Rubrica _____
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225
Centro
NOVA FRIBURGO - RJ
CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Folhas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Data do Pagamento: 22/02/2019

O.P. Nº: 323/2019 Credor: IMPRENSA NACIONAL Conta: 00004700-7 CPF/CNPJ: 04.196.645/0001-00 Proc. Pagto.: 22258/2017 Valor: 627,76

Histórico: Renovação do contrato nº 104/17 para prestação de serviço de publicação de matérias de caráter oficial no Diário da União, conforme processo nº 22258/17.

Empenho 257/2019 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 627,76

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
850283	Notal Fiscal	627,76

Total dos Documentos: 627,76

Pagamentos na Data: 1	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Total Pago na Data:	627,76	0,00	627,76

Data do Pagamento: 12/04/2019

O.P. Nº: 819/2019 Credor: IMPRENSA NACIONAL Conta: 00004700-7 CPF/CNPJ: 04.196.645/0001-00 Proc. Pagto.: 22258/2017 Valor: 330,40

Histórico: Renovação do contrato nº 104/17 para prestação de serviço de publicação de matérias de caráter oficial no Diário da União, conforme processo nº 22258/17.

Empenho 257/2019 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 330,40

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
856987	Notal Fiscal	330,40

Total dos Documentos: 330,40

Pagamentos na Data: 1	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Total Pago na Data:	330,40	0,00	330,40

Data do Pagamento: 01/11/2019

Processo _____
Data 01/11/2019
Folhas nº _____ Rubrica _____
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Av. Alberto Braune, 225

Centro

NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ: 28.606.630/0001-23

Período: 01/01/2019 À 31/12/2019
Unidade: Todos
Elemento: 339039000000
Subelemento:
Função:
Sub-Função:

Processo _____
Data _____
Fornas nº _____ Rubrica _____

LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Valores expressos em reais (R\$)

RELAÇÃO DE EMPENHOS PAGOS

O.P. Nº: 2609/2019 Credor: IMPRENSA NACIONAL Conta: 00004700-7 CPF/CNPJ: 04.196.645/0001-00 Proc. Pagto.: 22258/2017 Valor: 198,24

Histórico: Renovação do contrato nº 104/17 para prestação de serviço de publicação de matérias de caráter oficial no Diário da União, conforme processo nº 22258/17.

Empenho 257/2019 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 198,24

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
FATURA	Recibo	198,24
Total dos Documentos:		198,24

O.P. Nº: 2964/2019 Credor: IMPRENSA NACIONAL Conta: 00004700-7 CPF/CNPJ: 04.196.645/0001-00 Proc. Pagto.: 22258/2017 Valor: 165,20

Histórico: Renovação do contrato nº 104/17 para prestação de serviço de publicação de matérias de caráter oficial no Diário da União, conforme processo nº 22258/17.

Empenho 257/2019 Ficha 1853 Prog. de Trabalho 02.002.04.131.0004.2.131.339039000000 Subelemento: 33903911000 Elem. Desp. 339039000000 Fonte 0000 Vlr. do Emp. Pago na Data 165,20

Documentos Comprobatórios

Número do Documento	Tipo do Documento	Valor do Documento
FATURA Nº.875801	Outros Tipos de Documentos	165,20
Total dos Documentos:		165,20

	Valor Bruto	Valor Retido	Valor Líquido
Pagamentos na Data: 2	Total Pago na Data: 363,44	0,00	363,44
	Total Pago na Data:		
Pagamentos no Período: 4	Total Pago no Período: 1.321,60	0,00	1.321,60

Sérvio Túllio Santos do Lago
Secretário de Finanças

André Gama Fernandes
Gerente de Registros Contábeis - Técnico Contábil
CRC-RJ 069527/O-6

Leonardo Fernandes Pereira
Subsecretário de Registros Contábeis
CRC 118340/O-7

Processo
Rubrica



CONTRATO N. 136/19

Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA.ME**, tendo por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços, através de licença de uso, de ferramenta de Diário Oficial Eletrônico, Portal Oficial para a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **RENATO PINHEIRO BRAVO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n. 90006021-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no C.P.F/M.F sob o n. 637.327.187-00, domiciliado no endereço acima, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA.ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.491.159/0001-35, sediada na Avenida João Paulino Vieira Filho, n. 45, Sala 14, Edifício Gran Portal, Zona 01, CEP: 87020-015, Maringá-PR neste ato representada por seu (s) sócio (s) administrador (es), Sr. **Luciano Ferrari Francisco**, portador da C.I n. 8.651.714-0, expedida pelo SSP/PR, inscrito no C.P.F/M.F n. 039.968.309-71 ou Sr. **Fernando Sales Panont**, portador da C.I n. 5.988.591-0, expedida pelo SESP/PR, inscrito no C.P.F/M.F n. 028.588.739-41, ambos com domicílio profissional na sede da empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o constante no processo administrativo n. 25.957/18, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8.666/93, que se acha vinculado ao termo de referência de fls.18/31, à proposta da **CONTRATADA** de fls.60 e demais documentos que instruem o procedimento em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATADA** se obriga à **prestação de serviços, através de licença de uso, de ferramenta de Diário Oficial Eletrônico, Portal Oficial para a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, composto por Website, Sistema e-sic, contemplando a implantação, manutenção, suporte, hospedagem, capacitação dos servidores responsáveis pelas publicações, conforme especificações, condições e quantidades constantes na proposta detalhe apresentada pela empresa contratada (fls.60) e bem como no termo de referência (fls.18/31).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do objeto do presente contrato será de acordo com as especificações e quantidades formuladas pelo **CONTRATANTE** na referida requisição de compras/serviços e demais exigências formuladas nos autos do procedimento em referência, bem como na proposta detalhe da contratada, que passam a ser partes integrantes deste, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço contratado é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**

Avenida Alberto Braune, 225, Centro, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro

Procurador
Geral
do Município
Nova Friburgo
RJ
09/10/2019

Parágrafo primeiro. O pagamento será efetuado conforme preleciona o Decreto 258 de 27 de setembro de 2018, desde que as certidões listadas abaixo estejam dentro da validade:

- Negativa de Débitos relativos à tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- CND- Certidão Nada Consta junto à Receita Estadual;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Parágrafo segundo. A(s) Nota (s) Fiscal (is) do (s) serviços (s) deverá (ão) conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente para que possibilite o CONTRATANTE efetuar o pagamento do valor devido.

Parágrafo terceiro. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota (s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo da prestação de serviços será de **12 (doze) meses, com início em 29 de agosto de 2019 e término em 29 de agosto de 2020.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para cobertura das despesas previstas no presente contrato correrão por conta da dotação do Programa de Trabalho n. 002.04.131.0004.2131, Código de Despesa n. 3.3.90.40, Fonte 0000, através da Nota de Empenho n. 934/19, emitida em 29 de agosto de 2019 (fls.69).

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente tem suporte na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando vinculado ao processo administrativo que o originou e à proposta da CONTRATADA.

Parágrafo único. Aos casos omissos será aplicada a Lei n. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS

Considerando que os pagamentos somente serão efetuados após a efetiva execução do serviço, é dispensada a garantia contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas no instrumento contratual ou descumprimento dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei n. 8.666/93.



Parágrafo Primeiro. Comete infração administrativa:

- a) Inexecutar, total ou parcialmente, qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta;

Parágrafo segundo. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no parágrafo anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total dos serviços;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual da alínea anterior, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa da Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Parágrafo terceiro. Também ficam sujeitas às penalidades do art.87, III e IV da Lei n. 8.666/93, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo quarto. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

Parágrafo quinto. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como, o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, no termo de referência, bem como na legislação vigente, por parte da CONTRATADA, assegurará à Secretaria de Gabinete do Prefeito o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

Parágrafo primeiro. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei n. 8.666/1993 constituem motivos para a rescisão, o atraso na prestação de serviços.

Parágrafo segundo. Ao Contratante é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei n.º. 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e o segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se, durante o prazo de vigência do presente, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo n. 25.957/18.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do Contratante, especialmente designados, na forma dos Arts. 67 e 76 da Lei n. 8.666/93, Art.39 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 05, de 26 de maio de 2017.

Parágrafo primeiro. Para o acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato, ficam designados (as) os(as) agentes públicos(as) abaixo informados (as): **Rosimar Enzeler Anuda, matr. 1005.26, na qualidade de gestora; Fernando de Moraes Pereira, matr.200,822, na qualidade de gestor substituto; Daniele Eddie da Costa Pinto, matr.199.054, na qualidade de fiscal; Leonardo Vellozo, matr. 199.398, na qualidade de fiscal; Máira Queiroz da Fonseca, matr. 200.882, na qualidade de fiscal substituto e Talitha Henrique dos Santos, matr. 200.0103, na qualidade de fiscal substituto.**

Parágrafo segundo. O representante do Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

Parágrafo terceiro. A verificação da adequação da prestação de serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no termo de referência, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo quarto. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n. 8.666, de 1993.





CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

12.1. Obriga-se a CONTRATANTE à publicação em extrato do presente instrumento e, ainda:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos;

12.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução dos serviços para que sejam reparadas ou corrigidas no prazo estabelecido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão de servidores a ser especialmente designada por ordem de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, devendo, posteriormente, anotar em registro próprio toda e qualquer ocorrência relacionada a presente contratação, inclusive determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Caso as decisões e providências ultrapassem a competência do (s) representante (s), deverá solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção de medidas convenientes.

12.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecida no Termo de Referência, em conformidade com o Decreto Municipal n. 258, de 27 de setembro de 2018.

12.1.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada;

12.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.2. Obriga-se a CONTRATADA a cumprir com todas as obrigações estipuladas no Termo de Referência e no procedimento administrativo n. 25.957/18, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços, e ainda:

12.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante no Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica COMPLETA e das certidões de regularidade fiscal;

12.2.2. Atender, prontamente, a quaisquer exigências da Contratante inerentes a prestação dos serviços;

12.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);

12.2.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;



- 12.2.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.2.6. Comunicar à Contratada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 12.2.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento administrativo n. 25.957/18;
- 12.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 12.2.9. Atestado de capacidade técnica da empresa, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a Contratante tenha executado serviços compatíveis com o objeto da presente contratação;
- 12.2.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução dos serviços;
- 12.2.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art.57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

A execução dos serviços será iniciada a partir da emissão da Nota de Empenho, na forma que segue:

Parágrafo primeiro. Os atos administrativos e normas legais deverão ser publicados no sítio eletrônico de forma ágil e eficiente, em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do arquivo a ser enviado pela Contratante.

Parágrafo segundo. Os serviços serão atestados pelo responsável por acompanhar e fiscalizar sua realização, diante da verificação de sua conformidade com as especificações constantes no presente instrumento e na proposta;

Parágrafo terceiro. A aceitação dos serviços poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do termo de referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Parágrafo quarto. A aceitação provisória ou definitiva da execução dos serviços não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes de sua incorreta execução.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

Nova Friburgo, 07 de fevereiro de 2020.

MEMO GAB Nº 037/2020

DA: SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo 2802/20
Data 05/03/2020
Fornas 335 Rubrica

Prezado Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, considerando que o pedido de Informações nº 244/2020 oriundo da Câmara Municipal, **requer informações sobre eventos realizados**, encaminho cópia do citado pedido para resposta desta Secretaria, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, visto que há prazo para resposta à Câmara Municipal de Nova Friburgo.

Atenciosamente


Wilton Neves
Gabinete do Prefeito
Mat. nº 200.009

 SECRETARIA DE TURISMO
E MARKETING DA CIDADE
Recebi em: 07/02/20
Beatriz Vieira Ferreira
Mat:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Gabinete do Prefeito

Processo 2892/20
Data 07/03/2020
Folhas nº 02 Rubrica

Nova Friburgo, 07 de fevereiro de 2020.

MEMO GAB Nº 038/2020

CÓPIA

DA: SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PARA: SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Prezado Subsecretário,

Cumprimentando-a cordialmente, considerando que o pedido de Informações nº 244/2020 oriundo da Câmara Municipal, **requer informações sobre a propaganda, publicidade e marketing**, encaminho cópia do citado pedido para resposta desta Subsecretaria, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, visto que há prazo para resposta à Câmara Municipal de Nova Friburgo.

Atenciosamente


Wilton Neves
Gabinete do Prefeito
Mat. nº 200.009

Recebido em 07/02/2020
h. Regina Pontes
13h 58



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MARKETING DA CIDADE

Memorando: Nº 128/2020

Nova Friburgo, 27 de fevereiro de 2020.

De: **Ricardo M Barcelos**
Secretário Municipal de Turismo e Marketing

Para: **Wilton Neves**
Gabinete do Prefeito

Processo 2892/20
Data 05/03/20
Fomasn 337
Rubrica

Ref: Resp. ao Memo GAB 037/2020

Prezado,

Em resposta ao Memo GAB 037/2020, venho encaminhar as cópias das Atas de Registro de Preços, bem como suas respectivas notas fiscais, conforme item 4 do Requerimento de Informação, anexo ao memorando recebido.

Outrossim, informo ainda que os subitens F, G e H, não foram requisitados através do Sistema Registro de Preço.

Atenciosamente,



Ricardo M Barcelos
Secretário Municipal de Turismo e Marketing
Mat.: 200.1113



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018 I

Processo 2893/18
Data 05/03/18
Folhas 338 Rubrica

No dia onze de maio de 2018, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ**, registram-se os preços da empresa **NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP**, com sede na Av: Antonio Carlos de Souza Guadalupe, s/nº - Lot 6 - Qd.V - Condomínio Industrial Basílio - Rio Bonito - RJ, INSCRITA NO Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n.º13.320.384/0001-71, neste ato representada por **CARLA REGINA DE MESQUITA MARTINS ALBUQUERQUE LOPES**, portadora do documento de identidade n.º10.063.525-9, órgão expedidor Detran RJ, CPF n. 029.196.717-58, para **locação, montagem e desmontagem de estruturas (cabines, tendas, palcos e etc.)** durante o período de 06 (seis) meses, por meio do menor preço global por lote, resultante do Pregão n.º 022/2018 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no **Processo n.º 15259/2017** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

14 - Item	15 - Descrição do Objeto	16 U/C	17 - Qtdade	19 - Preço Unitário	20 - Preço total
Lote 03					
01	Espaço para PNE e Idosos	diária	8	R\$ 3.358,00	R\$ 26.864,00
02	Palanque pequeno	diária	8	R\$ 3.358,00	R\$ 26.864,00
03	Camarote	diária	4	R\$ 5.492,00	R\$ 21.958,00
04	Palco Pequeno	diária	8	R\$ 3.343,00	R\$ 26.744,00
05	Palco Médio	diária	8	R\$ 4.670,00	R\$ 37.360,00
06	Palco Grande	diária	8	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00
Total Lote 03					R\$ 183.000,00
Lote 04					
01	Tenda tipo 01 - 3,00m x 3,00 m	diária	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
02	Tenda tipo 02 - 5,00m x 5,00 m	diária	40	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00
03	Tenda tipo 03 - 6,00m x 6,00 m	diária	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
04	Tenda tipo 04 - 10,00 x 10,00m	diária	25	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00
05	Tenda Galpão - tipo 05 - 20,00 x 30,00 m	diária	10	R\$ 5.515,00	R\$ 55.150,00
06	Tenda Galpão - tipo 06 - 6,00 x 14,00 m	diária	10	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00
Total Lote 04					R\$ 138.700,00
Lote 05					
01	Arquibancadas 4 degraus	m/linear	2000	R\$ 118,00	R\$ 236.000,00
Total Lote 05					
Lote 06					
01	Grades de Contenção	UND.	3000	R\$ 9,83	R\$ 29.490,00
Total Lote 06					
Lote 07					
01	Grupo de Geradores 180KVA	diária	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
02	Grupo de Geradores 250KVA	diária	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
Total Lote 07					R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 617.190,00
Validade da Proposta 90 (noventa) dias.					



PROCESSO Nº	15229/17
DATA	1/1/17
Folhas Nº	595 Rubrica

1 - PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTO:

- 1.1 Os prazos e forma de fornecimento para realização dos serviços estão devidamente discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II deste Edital, parte integrante desta ATA, independentemente de transcrição, a qual os licitantes de antemão Declaram pleno conhecimento.
- 1.2 Será de exclusiva responsabilidade financeira e operacional da empresa contratada a manutenção de equipamentos e de funcionários necessários para realização do serviço;

Declarar em pleno conhecimento
Data 05/3/17
Folhas 595 Rubrica

2- DAS OBRIGACÕES:

A - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATANTE:

- 2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços realizados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 2.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 2.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 2.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

B - OBRIGACÕES DA CONTRATADA:

- 2.7 Entregar à Contratante, o objeto conforme constante na proposta;
- 2.8 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à entrega do objeto desta licitação;
- 2.9 Fornecer condições que possibilitem a entrega do objeto licitado, a partir da data da assinatura do contrato;
- 2.10 Indicar um endereço eletrônico (e-mail) para o qual serão dirigidas todas as comunicações formais a serem realizadas pela Municipalidade, seja qual for a sua natureza, citando-se, a título exemplificativo, notificação para assinatura do termo de contrato, notificação para apresentar defesa administrativa quanto a eventual imputação de descumprimento, total ou parcial, do contrato administrativo firmado, etc. Será da exclusiva responsabilidade da empresa a manutenção em funcionamento do endereço eletrônico (e-mail) indicado, assim como a sua regular e rotineira consulta. Será facultado à empresa requerer a substituição do endereço eletrônico informado, o que deverá ser feito por meio de solicitação formal, a ser apresentada no bojo do processo administrativo licitatório.

3 - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



PROCESSO Nº	15259/14
DATA	11/11/14
Folhas Nº	596

4 - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS OBJETOS FORNECIDOS

A Fiscalização e Gestão dos bens contratados ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Turismo e Marketing**, que designará os funcionários para acompanhamento da execução do contrato.

Processo 15259/14
Data 05/13/2014
Folhas nº 310 Rubrica

5 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o **Município**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Estadual nº 287, de 04.12.79, e suas regulamentações e, em especial, as seguintes sanções:

5.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega dos bens, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

5.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

5.2 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **Município** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

5.3 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à **CONTRATADA** ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4 - A aplicação de multas não excluirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito do Município de Nova Friburgo de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.5 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

6.2.2 - por iniciativa do **Município de Nova Friburgo**:

6.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não assinar o contrato ou retirar a Nota de empenho, no prazo estabelecido pelo **Município**, sem justificativa aceitável;



6.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

6.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **Município** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

7 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

7.2 - automaticamente:

7.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

7.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

7.3 - pelo **Município de Nova Friburgo**, quando caracterizado o interesse público.

Processo 15.259/11X
Data 11/11/11
Folhas 392 Rubrica 13

Carla Regina de Mesquita Martins Albuquerque Lopes

NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP
Carla Regina de Mesquita Martins Albuquerque Lopes

 **Pablo E. Sprei**
PMNF MAT: 200.0431
SECRETÁRIO DE
TURISMO E MARKETING DA CIDADE

Pablo E. Sprei

PABLO E. SPREI
Secretário de Turismo e Marketing da Cidade
Mat. 200.0431



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
NOTA "SAMBE"

Número da
NFS-e
294

Data e Hora da Emissão	29/05/2018 17:40:34	Competência	Maio/2018	Código de Verificação	KVGVMC DY0
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL				
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br
Complemento	LOTE 6 QUADRA V			http	www.grupotendas.com.br

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO				
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmnf.rj.gov.br
Complemento				http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qty	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
03.05	LOTE 3 - ITEM 01 - 01 Espaço PNE para idosos Para Atender ao Desfile Cívico Militar dos 200 anos que acontecerá na Av. Alberto Braune, no dia 16 de maio de 2018. A estrutura deverá estar Montada às 16h do dia 15/05/2018 para avaliação e teste. A desmontagem com no máximo 24 h após o término do Evento.	3.358,0000	1,0000	3.358,0000	3.358,00 x 5,00	167,90
03.05	LOTE 3 - ITEM 02 - Palanque Pequeno Para Atender ao Desfile Cívico Militar dos 200 anos que acontecerá na Av. Alberto Braune, no dia 16 de maio de 2018. A estrutura deverá estar Montada às 16h do dia 15/05/2018 para avaliação e teste. A desmontagem com no máximo 24 h após o término do Evento.	3.358,0000	1,0000	3.358,0000	3.358,00 x 5,00	167,90
03.05	LOTE 3 - ITEM 03 - 01 camarote Para Atender ao Desfile Cívico Militar dos 200 anos que acontecerá na Av. Alberto Braune, no dia 16 de maio de 2018. A estrutura deverá estar Montada às 16h do dia 15/05/2018 para avaliação e teste. A desmontagem com no máximo 24 h após o término do Evento.	5.492,0000	1,0000	5.492,0000	5.492,00 x 5,00	274,60
03.05	LOTE 4 - ITEM 01 - 13 Tendas tipo 1 - 3,00 x 3,00 Para Atender ao Desfile Cívico Militar dos 200 anos que acontecerá na Av. Alberto Braune, no dia 16 de maio de 2018. A estrutura deverá Conter fechamento em uma das laterais e estar Montada às 16h do dia 15/05/2018 para avaliação e teste. A desmontagem com no máximo 24 h após o término do Evento. (13 Tendas x 1 dia = 13 diárias)	150,0000	13,0000	1.950,0000	1.950,00 x 5,00	97,50
03.05	LOTE 4 - ITEM 02 - 03 Tendas tipo 2 - 5,00 x 5,00m Para Atender ao Desfile Cívico Militar dos 200 anos que acontecerá na Av. Alberto Braune, no dia 16 de maio de 2018. A estrutura deverá estar Montada às 16h do dia 15/05/2018 para avaliação e teste. A desmontagem com no máximo 24 h após o término do Evento. (03 Tendas x 1 dia = 03 diárias)	270,0000	3,0000	810,0000	810,00 x 5,00	40,50
03.05	LOTE 4 - ITEM 06 - 01 Tendas tipo 06 - 6,00x14,00m Para Atender ao Desfile Cívico Militar dos 200 anos que acontecerá na Av. Alberto Braune, no dia 16 de maio de 2018. A estrutura deverá Conter fechamento em uma das laterais e estar Montada às 16h do dia 15/05/2018 para avaliação e teste. A desmontagem com no máximo 24 h após o término do Evento.	3.100,0000	1,0000	3.100,0000	3.100,00 x 5,00	155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
NOTA "SAMBÊ"

Número da
NFS-e
294

Data e Hora da Emissão	29/05/2018 17:40:34	Competência	Maio/2018	Código de Verificação	KVGVMC DY0
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL				
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br
Complemento	LOTE 6 QUADRA V	http	www.grupotendas.com.br		

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO				
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmnf.rj.gov.br
Complemento		http			

03.05	LOTE 6 - Grade de Contenção Para Atender ao Desfile Cívico Militar dos 200 anos que acontecerá na Av. Alberto Braune, no dia 16 de maio de 2018. As Grades deverão estar disponíveis e ser distribuídas de acordo com a orientação da Secretaria de Turismo a partir 16h do dia 15/05/2018. PROCESSO: 15259/2017; EMPENHO: 603; EXERC.: 2018; FICHA: 2208; MODALIDADE: 22/2018; DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AG. 4813 CC. 36615-2	9,8300	1.000,0	9.830,0000	9.830,00 x 5,00	491,50
-------	---	--------	---------	------------	-----------------	--------

Código do serviço

03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		26.503,10								

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	27.898,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	2 - Tributação fora do município		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído	1.394,90	Sim		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	26.503,10	Incentivo a Cultura			
		Não			

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação fora do município
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Nova Friburgo

Base de cálculo sujeita a deduções conforme art. 54 § 2º da LC 1168/2003 - CTMRB. PROCON Tel: 1512 - Rua da Ajuda, 05 - Subsolo Rio Simples - C Brasil - Pr Cristiano Ottoni - Subs Ed DP II. ALERJ Tels: 0800-0220008 / 2588-1000 / 2588-1516 Palácio Tiradentes - Rua 1º de Março - S/N - Centro/RJ.

O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional Recolhimento será feito pelo DAS. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
NOTA "SAMBÊ"

Número da
NFS-e
294

Data e Hora da Emissão	29/05/2018 17:40:34	Competência	Maio/2018	Código de Verificação	KVGVMC DY0
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo

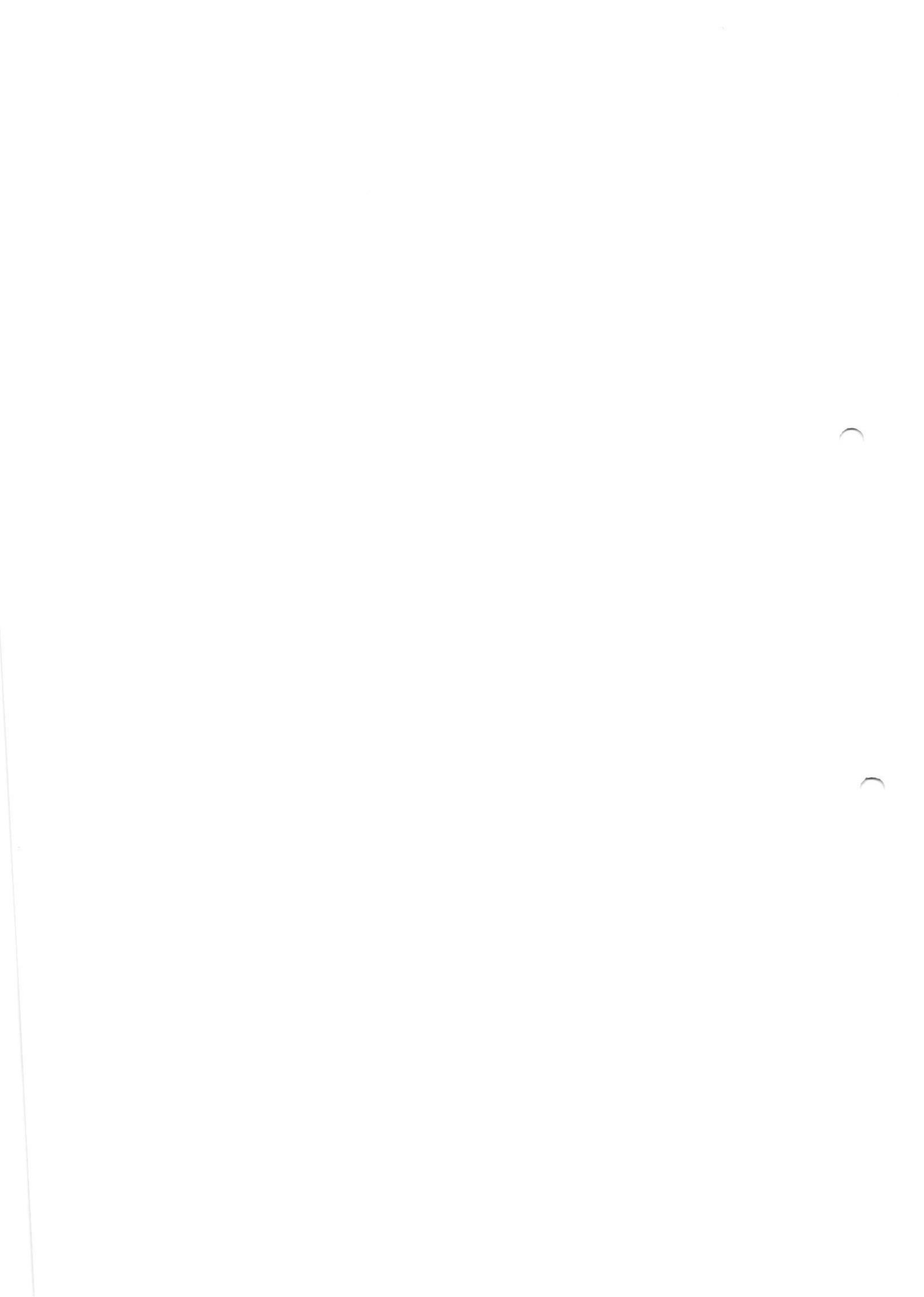
Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL				
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br
Complemento	LOTE 6 QUADRA V	http	www.grupotendas.com.br		

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO				
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmmf.rj.gov.br
Complemento		http			

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.752,28 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 1.394,90 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
NOTA "SAMBÊ"

Número da
NFS-e
291

Data e Hora da Emissão	29/05/2018 16:49:38	Competência	Maio/2018	Código de Verificação	US5XA3ACB
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL				
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br
Complemento	LOTE 6 QUADRA V			http	www.grupotendas.com.br

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO				
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmnf.rj.gov.br
Complemento				http	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	12.657,50	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	2 - Tributação fora do município		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00				
		Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído	632,88	Sim		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	12.024,62	Incentivo a Cultura			
		Não			

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação fora do município
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Nova Friburgo

Base de cálculo sujeita a deduções conforme art. 54 § 2º da LC 1168/2003 - CTMRB. PROCON Tel: 1512 - Rua da Ajuda, 05 - Subsolo Rio Simples - C Brasil - Pr Cristiano Ottoni - Subs Ed DP II. ALERJ Tels: 0800-0220008 / 2588-1000 / 2588-1516 Palácio Tiradentes - Rua 1º de Março - S/N - Centro/RJ.

O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional Recolhimento será feito pelo DAS. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.702,43 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 632,88 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
NOTA "SAMBE"

Número da
NFS-e
293

Data e Hora da Emissão	29/05/2018 17:23:37	Competência	Maio/2018	Código de Verificação	TKKROZYZW
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL				
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br
Complemento	LOTE 6 QUADRA V			http	www.grupotendas.com.br

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO				
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pnmf.rj.gov.br
Complemento				http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qty	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
03.05	lote 03 - - Item 06 - 01 Palco Grande Para atender ao evento Celebração aos 200 anos que acontecerá na Praça do suspiro, nos dias 18, 19 e 20 de maio. A estrutura deverá estar montada às 16h do dia 17/05/2018 para avaliação e teste. e a desmontagem com no máximo 24h após o término do evento. (01 palco x 3 dias = 6 diárias)	5.400,0000	3,0000	16.200,0000	16.200,00 x 5,00	810,00
03.05	Lote 4 - Item 04 - 02 Tendias Tipo 4 - 10,00x10,00m Para atender ao evento Celebração aos 200 anos que acontecerá na Praça do suspiro, nos dias 18, 19 e 20 de maio. A estrutura deverá estar montada às 16h do dia 17/05/2018 para avaliação e teste. e a desmontagem com no máximo 24h após o término do evento. (02 palco x 3 dias = 6 diárias)	750,0000	6,0000	4.500,0000	4.500,00 x 5,00	225,00
03.05	Lote 06 - 50 Grades de contenção Para atender ao evento Celebração aos 200 anos que acontecerá na Praça do suspiro, nos dias 18, 19 e 20 de maio. As Grades deverão estar disponíveis a ser distribuídas de acordo com a orientação da Secretaria de Turismo, à partir das 16h do dia 17/05/2018;(50 grades x 3 dias = 150 un/dia)	9,8300	150,000	1.474,5000	1.474,50 x 5,00	73,73
03.05	Lote 7 - Item 01 - 01Gerador 180 KVA Para atender ao evento Celebração aos 200 anos que acontecerá na Praça do suspiro, nos dias 18, 19 e 20 de maio. O grupo de Gerador deverá estar pronto para uso a partir das 16h do dia 17/05/2018 . (01 palco x 3 dias = 3 diárias)	1.200,0000	3,0000	3.600,0000	3.600,00 x 5,00	180,00
03.05	Lote 7 - Item 02 - 01Gerador 260 KVA Para atender ao evento Celebração aos 200 anos que acontecerá na Praça do suspiro, nos dias 18, 19 e 20 de maio. O grupo de Gerador deverá estar pronto para uso a partir das 16h do dia 17/05/2018 . (01 palco x 3 dias = 3 diárias)	1.800,0000	3,0000	5.400,0000	5.400,00 x 5,00	270,00
PROCESSO: 15259/2017; EMPENHO: 603; EXERCÍCIO: 2018; FICHA: 2208; MODALIDADE: 22/2018; DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AG. 4813 CC. 36615-2						

Código do serviço

03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
NOTA "SAMBÊ"

Número da
NFS-e
293

Data e Hora da Emissão	29/05/2018 17:23:37	Competência	Maio/2018	Código de Verificação	TKKROYZZW
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL				
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br
Complemento	LOTE 6 QUADRA V			http	www.grupotendas.com.br

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO				
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmnf.rj.gov.br
Complemento				http	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	29.615,77								

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	31.174,50	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	2 - Tributação fora do município		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	ME - Microempresa			
		Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído	1.558,73	Sim		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	29.615,77	Incentivo a Cultura			
		Não			

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Nova Friburgo

Base de cálculo sujeita a deduções conforme art. 54 § 2º da LC 1168/2003 - CTMRB. PROCON Tel: 1512 - Rua da Ajuda, 05 - Subsolo Rio Simples - C Brasil - Pr Cristiano Ottoni - Subs Ed DP II. ALERJ Tels: 0800-0220008 / 2588-1000 / 2588-1516 Palácio Tiradentes - Rua 1º de Março - S/N - Centro/RJ.

O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional Recolhimento será feito pelo DAS. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.192,97 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 1.558,72 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
NOTA "SAMBÊ"

Número da
NFS-e
292

Data e Hora da Emissão	29/05/2018 17:05:25	Competência	Mai/2018	Código de Verificação	CMLMVQNRD
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL				
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br
Complemento	LOTE 6 QUADRA V			http	www.grupotendas.com.br

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO				
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmmf.rj.gov.br
Complemento				http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
03.05	Lote 03 - item 6 - 01 Palco Grande Para atender ao Evento Celebração aos 200 anos que acontecerá na Praça do Suspiro, nos dias 25, 26 e 27 de maio. a estrutura deverá montada as 16h do dia 24/05/2018 para avaliação e teste. A desmontagem com no máximo 24h após o término do evento (1 palco x 3 dias = 3 diárias)	5.400,0000	3,0000	16.200,0000	16.200,00x5,00	810,00
03.05	Lote 04 - Item 4 - 02 Tendas tipo 04 - 10,00x10,00 m - Para atender ao Evento Celebração aos 200 anos que acontecerá na Praça do Suspiro, nos dias 25, 26 e 27 de maio. a estrutura deverá montada as 16h do dia 24/05/2018 para avaliação e teste. A desmontagem com no máximo 24h após o término do evento (2 Tendas x 3 dias = 6 diárias)	750,0000	9,0000	6.750,0000	6.750,00x5,00	337,50
03.05	Lote 6 - 50 Grades de contenção Para atender ao Evento Celebração aos 200 anos que acontecerá na Praça do Suspiro, nos dias 25, 26 e 27 de maio. As grades deverão estar disponíveis e ser distribuídas de acordo com a orientação da Secretaria de turismo à partir das 16h do dia 24/05/2018; (50 grades x 3 dias = 150 un/dia)	9,8300	150,000	1.474,5000	1.474,50x5,00	73,73
03.05	Lote 07 - Item 01 - 01 grupo de Geradores 180 KVA Para atender ao Evento Celebração aos 200 anos que acontecerá na Praça do Suspiro, nos dias 25, 26 e 27 de maio. O grupo de Gerador deverá estar pronto para uso às 16h do dia 24/05/2018 (1 gerador x 3 dias = 3 diárias)	1.200,0000	3,0000	3.600,0000	3.600,00x5,00	180,00
03.05	Lote 07 - Item 02 - 01 grupo de Geradores 260 KVA Para atender ao Evento Celebração aos 200 anos que acontecerá na Praça do Suspiro, nos dias 25, 26 e 27 de maio. O grupo de Gerador deverá estar pronto para uso às 16h do dia 24/05/2018 (1 gerador x 3 dias = 3 diárias)	1.800,0000	3,0000	5.400,0000	5.400,00x5,00	270,00

PROCESSO: 15259/2017 EMPENHO: 603, EXERC.: 2018; FICHA: 2208; MODALIDADE: 22/2018
DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AG. 4813 CC. 36615-2

Código do serviço

03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
NOTA "SAMBÊ"

Número da
NFS-e
292

Data e Hora da Emissão	29/05/2018 17:05:25	Competência	Maio/2018	Código de Verificação	CMLMVQNRD
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL				
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br
Complemento	LOTE 6 QUADRA V			http	www.grupotendas.com.br

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO				
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmnf.rj.gov.br
Complemento				http	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	31.753,27								

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	33.424,50	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	2 - Tributação fora do município		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído	1.671,23	Sim		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	31.753,27	Incentivo a Cultura			
		Não			

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Nova Friburgo

Base de cálculo sujeita a deduções conforme art. 54 § 2º da LC 1168/2003 - CTMRB. PROCON Tel: 1512 - Rua da Ajuda, 05 - Subsolo Rio Simples - C Brasil - Pr Cristiano Ottoni - Subs Ed DP II. ALERJ Tels: 0800-0220008 / 2588-1000 / 2588-1516 Palácio Tiradentes - Rua 1º de Março - S/N - Centro/RJ.

O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional Recolhimento será feito pelo DAS. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.495,60 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 1.671,22 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
NOTA "SAMBÊ"

Número da
NFS-e
302

Data e Hora da Emissão	03/08/2018 10:55:13	Competência	Agosto/2018	Código de Verificação	OXGVIJM2K
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL				
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br
Complemento	LOTE 6 QUADRA V			http	www.grupotendas.com.br

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO				
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmmf.rj.gov.br
Complemento				http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
03.05	LOTE 4 - ITEM 1 - TENDA TIPO 1 - 3,00 X 3,00M - PARA ATENDER O EVENTO DO FESTIVAL DE INVERNO NOS DIAS 13 E 14 NO ESTACIONAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA ÀS 16H DO DIA ANTERIOR. A DESMONTAGEM COM NO MÁXIMO 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. (5 TENDAS X 2 DIÁRIAS = 10 DIÁRIAS)	150,0000	10,0000	1.500,0000	1.500,00 x 5,00	75,00
03.05	LOTE 4 - ITEM 2 - TENDA TIPO 02 - 5,00 X 5,00M - PARA ATENDER O EVENTO DO FESTIVAL DE INVERNO NOS DIAS 13 E 14 NO ESTACIONAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA ÀS 16H DO DIA ANTERIOR. A DESMONTAGEM COM NO MÁXIMO 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. (3 TENDAS X 2 DIÁRIAS = 6 DIÁRIAS)	270,0000	6,0000	1.620,0000	1.620,00 x 5,00	81,00
03.05	LOTE 4 - ITEM 3 - TENDA TIPO 3 - 6,00 X 6,00M - PARA ATENDER O EVENTO DO FESTIVAL DE INVERNO NOS DIAS 13 E 14 NO ESTACIONAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA ÀS 16H DO DIA ANTERIOR. A DESMONTAGEM COM NO MÁXIMO 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. (5 TENDAS X 2 DIÁRIAS = 10 DIÁRIAS)	350,0000	10,0000	3.500,0000	3.500,00 x 5,00	175,00
03.05	LOTE 6 - GRADIL DE CONTENÇÃO - PARA ATENDER O EVENTO DO FESTIVAL DE INVERNO NOS DIAS 13 E 14 NO ESTACIONAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR INSTALADAS ÀS 16H DO DIA ANTERIOR. A RETIRADA COM NO MÁXIMO 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. (50 GRADES X 2 DIÁRIAS = 100 DIÁRIAS)	9,8300	100,0000	983,0000	983,00 x 5,00	49,15

PROCESSO: 15259/2017, EMPENHO: 690, EXERCÍCIO: 2018 FICHA 934, MODALIDADE: 22/2018;
DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AG. 4813 CC. 36615-2

Código do serviço

03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO				Número da NFS-e 302		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e							
NOTA "SAMBÊ"							
Data e Hora da Emissão	03/08/2018 10:55:13	Competência	Agosto/2018	Código de Verificação	OXGVIJM2K		
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo		
Dados do Prestador de Serviço							
Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP						
Nome Fantasia							
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ		
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL						
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br		
Complemento	LOTE 6 QUADRA V			http	www.grupotendas.com.br		
Dados do Tomador de Serviço							
Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO						
Nome Fantasia							
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ		
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO						
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmnf.rj.gov.br		
Complemento				http			
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		7.222,85				
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$	7.603,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$			
(-) Desconto Condicionado	0,00	2 - Tributação fora do município		(-) Dedução Permitida em Lei			
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado			
Outras Retenções	0,00						
(-) ISS Retido / Substituído	380,15	Optante do Simples Nacional					
(=) Valor Líquido R\$	7.222,85	Sim		ISS			
		Incentivo a Cultura					
		Não					
Outras Informações							
Natureza da operação: Tributação fora do município Situação tributária do ISSQN: Retenção Local da prestação do serviço: Nova Friburgo						 Verificar autenticidade	
Base de cálculo sujeita a deduções conforme art. 54 § 2º da LC 1168/2003 - CTMRB. PROCON Tel: 1512 - Rua da Ajuda, 05 - Subsolo Rio Simples - C Brasil - Pr Cristiano Ottoni - Subs Ed DP II. ALERJ Tels: 0800-0220008 / 2588-1000 / 2588-1516 Palácio Tiradentes - Rua 1º de Março - S/N - Centro/RJ. O ISS desta NFS-e é devido fora deste município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional Recolhimento será feito pelo DAS. Alíquota do ISS 5% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.							
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.022,60 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 380,15 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT							



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
NOTA "SAMBÊ"

Número da
NFS-e
312

Data e Hora da Emissão	13/09/2018 16:41:20	Competência	Setembro/2018	Código de Verificação	OQ3Y5JAVF
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL				
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br
Complemento	LOTE 6 QUADRA V			http	www.grupotendas.com.br

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO				
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmmf.rj.gov.br
Complemento				http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qty	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
03.05	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (LOTE 01AO 07) PARA ATENDER À MOSTRA INTERTUR - TURISMO E NEGÓCIOS - REGISTRO DE PREÇOS CONFORME PROCESSO 15259/2017. PROCESSO: 15259/2017, EMPENHO: 793, EXERCÍCIO: 2018, FICHA: 934, MODALIDADE: 22/2018; DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AG: 4813 CC.: 36615-2	1.080,0000	1,0000	1.080,0000	1.080,00 x 5,00	54,00

Código do serviço

03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		1.026,00								

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.080,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	2 - Tributação fora do município		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído	54,00	Sim		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	1.026,00	Incentivo a Cultura			
		Não			

		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e NOTA "SAMBÊ"			Número da NFS-e 312	
Data e Hora da Emissão		13/09/2018 16:41:20	Competência	Setembro/2018	Código de Verificação	OQ3Y5JAVF
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo	
Dados do Prestador de Serviço						
Razão Social/Nome		NOVA TENDAS RIO BONITO EPP				
Nome Fantasia						
CPF/CNPJ		13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço		AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL				
Cep		28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br
Complemento		LOTE 6 QUADRA V			http	www.grupotendas.com.br
Dados do Tomador de Serviço						
Razão Social/Nome		MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO				
Nome Fantasia						
CPF/CNPJ		28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ
Endereço		Rua/Av. não informado, 225, CENTRO				
Cep		28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmnf.rj.gov.br
Complemento					http	
Outras Informações						
Natureza da operação: Tributação fora do município Situação tributária do ISSQN: Retenção Local da prestação do serviço: Nova Friburgo Base de cálculo sujeita a deduções conforme art. 54 § 2º da LC 1168/2003 - CTMRB. PROCON Tel: 1512 - Rua da Ajuda, 05 - Subsolo Rio Simples - C Brasil - Pr Cristiano Ottoni - Subs Ed DP II. ALERJ Tels: 0800-0220008 / 2588-1000 / 2588-1516 Palácio Tiradentes - Rua 1º de Março - S/N - Centro/RJ. O ISS desta NFS-e é devido fora deste município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional Recolhimento será feito pelo DAS. Alíquota do ISS 5% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.						 Verificar autenticidade
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 145,26 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 54,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT						

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

Processo nº: 14013/18
Página 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
NOTA "SAMBÊ"

Folhas nº: 98 Número de Rubrica: 302
NFS-e: 302
Processo nº: 14013/18
Data: 03/08/2018
Folhas nº: 98 Rubrica: 302
*veja emendas
proc. nº 2892/18*

Data e Hora da Emissão	03/08/2018 10:55:13	Competência	Agosto/2018	Código de Verificação	OXGVIJM2K
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL				
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br
Complemento	LOTE 6 QUADRA V	http	www.grupotendas.com.br		

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO				
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmmf.rj.gov.br
Complemento		http			

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qty	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
03.05	LOTE 4 - ITEM 1 - TENDA TIPO 1 - 3,00 X 3,00M - PARA ATENDER O EVENTO DO FESTIVAL DE INVERNO NOS DIAS 13 E 14 NO ESTACIONAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA ÀS 16H DO DIA ANTERIOR. A DESMONTAGEM COM NO MÁXIMO 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. (5 TENDAS X 2 DIÁRIAS = 10 DIÁRIAS)	150,0000	10,0000	1.500,0000	1.500,00x5,00	75,00
03.05	LOTE 4 - ITEM 2 - TENDA TIPO 02 - 5,00 X 5,00M - PARA ATENDER O EVENTO DO FESTIVAL DE INVERNO NOS DIAS 13 E 14 NO ESTACIONAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA ÀS 16H DO DIA ANTERIOR. A DESMONTAGEM COM NO MÁXIMO 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. (3 TENDAS X 2 DIÁRIAS = 6 DIÁRIAS)	270,0000	6,0000	1.620,0000	1.620,00x5,00	81,00
03.05	LOTE 4 - ITEM 3 - TENDA TIPO 3 - 6,00 X 6,00M - PARA ATENDER O EVENTO DO FESTIVAL DE INVERNO NOS DIAS 13 E 14 NO ESTACIONAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA ÀS 16H DO DIA ANTERIOR. A DESMONTAGEM COM NO MÁXIMO 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. (5 TENDAS X 2 DIÁRIAS = 10 DIÁRIAS)	350,0000	10,0000	3.500,0000	3.500,00x5,00	175,00
03.05	LOTE 6 - GRADIL DE CONTENÇÃO - PARA ATENDER O EVENTO DO FESTIVAL DE INVERNO NOS DIAS 13 E 14 NO ESTACIONAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR INSTALADAS ÀS 16H DO DIA ANTERIOR. A RETIRADA COM NO MÁXIMO 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. (50 GRADES X 2 DIÁRIAS = 100 DIÁRIAS)	9,8300	100,0000	983,0000	983,00x5,00	49,15

PROCESSO: 15259/2017, EMPENHO: 690, EXERCÍCIO: 2018 FICHA 934, MODALIDADE: 22/2018;
DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AG. 4813 CC. 36615-2

Código do serviço

03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
NOTA "SAMBÊ"

Folhas nº: 3
Número da Rubrica NFS-e: 302
Processo nº: 14013118
Data: 03/08/2018
Folhas nº: 3
Rubrica: 302

Data e Hora da Emissão	03/08/2018 10:55:13	Competência	Agosto/2018	Código de Verificação	OXGVIJM2K
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL				
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br
Complemento	LOTE 6 QUADRA V			http	www.grupotendas.com.br

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO				
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmnf.rj.gov.br
Complemento				http	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		7.222,85								

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	7.603,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	2 - Tributação fora do município		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído	380,15	Sim		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	7.222,85	Incentivo a Cultura			
		Não			

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Nova Friburgo
 Base de cálculo sujeita a deduções conforme art. 54 § 2º da LC 1168/2003 - CTMRB. PROCON Tel: 1512 - Rua da Ajuda, 05 - Subsolo Rio Simples - C Brasil - Pr Cristiano Ottoni - Subs Ed DP II. ALERJ Tels: 0800-0220008 / 2588-1000 / 2588-1516 Palácio Tiradentes - Rua 1º de Março - S/N - Centro/RJ.
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional Recolhimento será feito pelo DAS. Alíquota do ISS 5%
 Situação desta NFS-e: Retida
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.022,60 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 380,15 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
NOTA "SAMBÊ"

Número da
NFS-e
320

Rubrica

Data

Competência

Código de Verificação

Local da Prestação

Nº da NFS-e Substituída

Local da Prestação

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP					
Nome Fantasia						
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ	
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL					
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br	
Complemento	LOTE 6 QUADRA V			http	www.grupotendas.com.br	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO					
Nome Fantasia						
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ	
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO					
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmnf.rj.gov.br	
Complemento				http		

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
03.05	<p>LOTE 3 - ITEM 02 - 01 PALANQUE PEQUENO - PARA ATENDER AS TRANSMISSÕES DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA, À PARTIR DO SEGUNDO JOGO, NA PRAÇA DO SUSPIRO. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA ÀS 16H DIA ANTERIOR DE CADA JOGO CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA COPA 2018. A DESMONTAGEM COM NO MÁXIMO 24H APÓS O TERMINO DO EVENTO (01 PALCO X 6 DIAS = 6 DIÁRIAS)</p> <p>PROCESSO: 15259/2017; EMPENHO: 653; EXERC. 2018; FICHA: 2539; FOLHA: 632;</p> <p>DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AG: 4813 CC36615-2</p>	3.358,0000	6,0000	20.148,0000	20.148,00 x 5,00	1.007,40

Código do serviço

03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		19.140,60								

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	20.148,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	2 - Tributação fora do município		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído	1.007,40	Sim		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	19.140,60	Incentivo a Cultura			
		Não			

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e NOTA "SAMBÊ"			Número da NFS-e 320

Data e Hora da Emissão	25/10/2018 15:14:25	Competência	Outubro/2018	Código de Verificação	HZ0HXWU10
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL				
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br
Complemento	LOTE 6 QUADRA V	http	www.grupotendas.com.br		

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO				
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmnf.rj.gov.br
Complemento		http			

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Nova Friburgo

Base de cálculo sujeita a deduções conforme art. 54 § 2º da LC 1168/2003 - CTMRB. PROCON Tel: 1512 - Rua da Ajuda, 05 - Subsolo Rio Simples - C Brasil - Pr Cristiano Ottoni - Subs Ed DP II. ALERJ Tels: 0800-0220008 / 2588-1000 / 2588-1516 Palácio Tiradentes - Rua 1º de Março - S/N - Centro/RJ.

O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional Recolhimento será feito pelo DAS. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 2.709,91 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 1.007,40 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
NOTA "SAMBÊ"

Processo 2894/20
Data 05/3/2018
Folhas 333 Rubrica 320
Número da NFS-e 321

Data e Hora da Emissão	25/10/2018 15:23:31	Competência	Outubro/2018	Código de Verificação	CHOCS3DVA
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL				
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br
Complemento	LOTE 6 QUADRA V	http	www.grupotendas.com.br		

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO				
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmnf.rj.gov.br
Complemento		http			

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
03.05	<p>LOTE 4 - ITEM 5 - TENDA TIPO 5 - 20,00X30,00M - PARA ATENDER O EVENTO FESTA DO MORANGO COM CHOCOLATE DO DIA 10/10/2018 AO DIA 14/10/2018. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA ÀS 12: 00H DIA ANTERIOR. A DESMONTAGEM COM NO MÁXIMO 24H APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. (5 TENDAS X 1 DIAS = 5 DIARIAS).</p> <p>PROCESSO: 15259/2017; EMPENHO: 914, EXERC. 2018; FICHA: 934; FOLHA: 672; MODALIDADE: 022/2018;</p> <p>DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AG: 4813 CC: 36615-2</p>	5.515,0000	5,0000	27.575,0000	27.575,00x5,00	1.378,75

Código do serviço

03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Tributos Federais

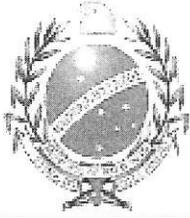
PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
---------	------------	------	-------------	---------	------------	------	-------------	---------	------------	------	-------------

1	À vista	26.196,25
---	---------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	27.575,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	2 - Tributação fora do município		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00				
		Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído	1.378,75	Sim		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	26.196,25	Incentivo a Cultura			
		Não			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e
NOTA "SAMBÊ"

Número da
NFS-e
321

Data e Hora da Emissão	25/10/2018 15:23:31	Competência	Outubro/2018	Código de Verificação	CHOCS3DVA
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Nova Friburgo

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NOVA TENDAS RIO BONITO EPP				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	13.320.384/0001-71	Inscrição Municipal	90532	Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	AV ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N, CONDOMINIO INDUSTRIAL				
Cep	28805-000	Telefone	(21) 2734-1561	Email	fiscal@grupotendasplenart.com.br
Complemento	LOTE 6 QUADRA V			http	www.grupotendas.com.br

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	28.606.630/0001-23	Inscrição Municipal		Município	Rio Bonito / RJ
Endereço	Rua/Av. não informado, 225, CENTRO				
Cep	28613-001	Telefone		Email	licitacao@pmnf.rj.gov.br
Complemento				http	

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação fora do município
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Nova Friburgo

Base de cálculo sujeita a deduções conforme art. 54 § 2º da LC 1168/2003 - CTMRB. PROCON Tel: 1512 - Rua da Ajuda, 05 - Subsolo Rio Simples - C Brasil - Pr Cristiano Ottoni - Subs Ed DP II. ALERJ Tels: 0800-0220008 / 2588-1000 / 2588-1516 Palácio Tiradentes - Rua 1º de Março - S/N - Centro/RJ.

O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional Recolhimento será feito pelo DAS. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.708,84 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 1.378,75 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PROCESSO Nº 29946/18
 DATA
 Folhas Nº 522 Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019

Processo 29946
 Data 03/05/2019
 Folhas 522 Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2019

No dia sete de maio de 2019, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ**, registram-se os preços da empresa **LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA-ME**, com sede na Rua Francisco Luiz Fernandes, nº 1228 - Conselheiro Paulino - Nova Friburgo - RJ, INSCRITA NO Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/ME sob o n.º 29.860.806/0001-31, neste ato representada por **SERGIO LUIZ DA SILVA**, portador do documento de identidade n.º 04778160, órgão expedidor IFP, CPF n.º 737.819.407-72, para locação de equipamentos de sonorização e iluminação cênica para eventos relacionados à Secretaria de Turismo e Marketing da Cidade e Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com Anexo II, durante o período de 12 (doze) meses, por meio do Menor Preço Global, resultante do Pregão n.º 021/2019 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo n.º 29946/2018 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

14- Categoria	15 - Descrição do Objeto	16 Diária	17 - Quant	18 - Preço Unitário	19 - Preço total
	LOTE 001/A				
	Item 1 - Sonorização (cerimonial) até 300 pessoas)		60	R\$ 1.900,00	R\$ 114.000,00
	TOTAL				R\$ 114.000,00

1 - PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTO:

- 1.1** Os prazos e forma de fornecimento para realização dos serviços estão devidamente discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II deste Edital, parte integrante desta ATA, independentemente de transcrição, a qual os licitantes de antemão Declaram pleno conhecimento.
- 1.2** Será de exclusiva responsabilidade financeira e operacional da empresa contratada a manutenção de equipamentos e de funcionários necessários para realização do serviço;

ESPECIFICAÇÕES

Lote 01: CATEGORIA "A"

(Handwritten signatures and initials)



PROCESSO Nº 2046/18
DATA 01/03/2018
Folhas Nº 53 Rubrica

Item 01 Material mínimo necessário:

- . 04 caixas de som *two-way* 150 watts;
- . 04 pedestais de caixas de som;
- . 01 amplificador de potência com 800 watts RMS 4 ohms/canal;
- . 01 mesa de som digital 16 canais x 4 auxiliares;
- . 01 laptop com *software* de áudio com *play* e gravação;
- . 02 microfones sem fio sistema UHF;
- . 02 microfones SM-58 dinâmico;
- . 02 *direct box* passivo;
- . 04 pedestais girafa;
- . Cabeamento necessário para funcionamento de todo o sistema;
- . Fone de ouvido para monitoramento dos consoles de áudio;
- . *Splitter* para sinais de microfone e linha entre os consoles de PA e monitor;
- . Pedestais e garras para montagem dos microfones;
- . Áudio para música ambiente e Hino Nacional;
- . AC – 110v.

→ Não serão aceitas caixas *home made*.

Processo 2046/18
Data 01/03/2018
Folhas 53 Rubrica

Obs.:

1. A empresa vencedora será informada do evento (programação) de categoria "A" com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência;
2. A instalação dos equipamentos para os eventos de categoria "A" deve estar concluída e pronta para teste e/ou passagem de som com no mínimo 03 horas de antecedência do início do evento;
3. A retirada dos equipamentos deve acontecer após seu término, não ultrapassando o prazo máximo de 24h;
4. A empresa deverá emitir a ART dos serviços executados e entregar uma cópia a Secretaria de Turismo e/ou Secretaria de Cultura;
5. A montagem, operacionalização, transporte, desmontagem, encargos, alimentação e custo extras com funcionários serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora da licitação;
6. A empresa deverá apresentar certificado NR10 e NR35 dentro da validade;
7. A empresa deverá apresentar cadastro através de carteira do sindicato responsável (SATED) de, pelo menos 01 de seus funcionários e/ou de seus responsáveis pela empresa de Técnico de Som e/ou Operador de som;
8. A empresa deverá fornecer técnicos habilitados para operação e acompanhamento durante todo o evento;
9. A potência das caixas e dos amplificadores deverá ser comprovada pelo site dos fabricantes;
10. A contratada deve manter no local microfone para mediação e analisador de espectro de 1/3 de oitava com função de leitura em decibéis para expressar o nível de pressão sonora no ponto de *house mix* (quando necessário), estes níveis devem estar de acordo com a **ABNT NBR10152 – Níveis de ruído para conforto acústico**;
11. Áudio com música ambiente;
12. Para a conexão e distribuição de energia a empresa deverá incluir o cabeamento com tomadas e *plugs* compatíveis com a carga elétrica do equipamento a ser instalado. Os equipamentos deverão ser aterrados, tendo os circuitos e seus respectivos cabos protegidos por disjuntores com curva "C";
13. Danos e acidentes provocados por mau funcionamento da energia elétrica a com sua conexão e cabeamento serão de total responsabilidade da CONTRATADA.
14. A empresa deverá apresentar certificado averbado pelo CREA atestando sua capacidade técnica para a realização de eventos semelhantes ao objeto da presente licitação.
15. A quantidade de caixa de PA deverá ser dimensionada para a quantidade de público estimada e

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



devidamente feita com a predição de som, esta marca e modelo de caixa de som. Esta predição deverá ser entregue a coordenação e/ou outra que for indicada pela mesma.

Processo 289218
 Data 05/3/2020
 Folhas Nº 524 Rubrica

14- Categoria	15 - Descrição do Objeto	16 Diária	17 - Quant	18 - Preço Unitário	19 - Preço total
	LOTE 002/B				
	Item 1 - Sonorização (Show até 500 pessoas)	D	100	R\$ 3.090,00	R\$ 309.000,00
	Item 2 - Iluminação (Show até 500 pessoas)	D	100	R\$ 1.600,00	R\$ 160.000,00
	TOTAL				R\$ 469.000,00

Lote 02 – CATEGORIA “B”

Item 01 Sonorização - material mínimo necessário:

- 01 Mesa de mixagem digital com 24 canais;
- 01 CD *Player* com leitura MP3;
- PA tipo *Line Array* (sistema *fly*) com as seguintes especificações de performance mínimas:
 - A) capaz de gerar 110 dB de SPL (pico) a 25 metros do palco;
 - B) resposta de frequência 80 Hz - 20KHz, +/- 3dB (comprovados por documentação das caixas acústicas);
 - C) variação de campo sonoro +/- 6dB (comprovado por estudo de dispersão sonora) e com amplificação interna ou externa.

PALCO:

- 4 monitores (todos mesma marca), com amplificação interna ou externa;
- 4 vias de retorno;
- 4 *Direct box* passivos;
- 4 *Direct box* ativos.
- Cabeamento necessário para funcionamento de todo o sistema;
- Fone de ouvido para monitoramento dos consoles de áudio;
- *Splitter* para sinais de microfone e linha entre os consoles de PA e monitor;
- Pedestais e garras para montagem dos microfones;
- Áudio para música ambiente;
- AC – 110v.

HOUSE MIX:

- Quando necessário deverá montar;
- Passa cabos de borracha ou canaletas para proteção dos cabos que saem do palco para a *house mix* (quando houver).

MICROFONES:

- 10 microfones para voz, kit completo para bateria e percussão;
- 04 microfones para sopros;
- 04 microfones para cordas; 02 microfones sem fio;
- 08 *headsets* sem fio;
- 20 pedestais girafa e mini girafa

Handwritten signatures and initials



BACKLINE:

- 1 amplificador para guitarra 2 x 12" 100 watts;
- 1 amplificador para baixo.

CAIXA PARA CONTRABAIXO:

- 01 de 1x15 polegadas;
- 01 de 4x10 polegadas.

BATERIA COMPLETA COM:

- 01 bumbo 22";
- 01 caixa 14";
- 02 tons 12" e 13";
- 01 surdo 16";
- 03 estantes de Prato;
- 01 máquina de chimbau;
- 01 pedal de bumbo.

→ Não serão aceitas caixas *home made*.

PROCESSO Nº 28940/18
DATA 1/1/18
Folhas Nº 505 Rubrica f

Processo 28940/20
Data 05/3/20
Folhas 358 Rubrica f

Item 02 Iluminação cênica - material mínimo necessário:

- 12 refletores par 64 foco 5;
- 08 refletores par – Led RGBW 18x12w;
- 04 *Moving Bean* 5R;
- 02 mini *brutts* com 6 lâmpadas;
- 01 console de comando digital para iluminação cênica;
- 01 torre de Q30 de 6m com base;
- 01 *dimmer* de 12 canais cada;
- 01 máquina de fazer fumaça;
- 06 elipsoidais;
- Acessório para toda a ligação do sistema.

Obs.:

1. A empresa vencedora será informada do evento (programação) de categoria "B" com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência;
2. A instalação dos equipamentos para os eventos de categoria "B" deve estar concluída e pronta para teste e/ou passagem de som com no mínimo 03 horas de antecedência do início do evento;
3. A retirada dos equipamentos deve acontecer após seu término, não ultrapassando o prazo máximo de 24h;
4. A empresa deverá emitir a ART dos serviços executados e entregar uma cópia a Secretaria de Turismo e/ou Secretaria de Cultura;
5. A montagem, operacionalização, transporte, desmontagem, encargos, alimentação e custo extras com funcionários serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora da licitação;
6. A empresa deverá apresentar certificado NR10 e NR35 dentro da validade;
7. A empresa deverá apresentar cadastro através de carteira do sindicato responsável (SATÉD) de, pelo menos 01 de seus funcionários e/ou de seus responsáveis pela empresa de Técnico de Som e/ou Operador de som;
8. A empresa deverá fornecer técnicos habilitados para operação e acompanhamento durante todo o evento;

[Handwritten signatures]



9. A potência das caixas e dos amplificadores deverão ser comprovadas pelo site dos fabricantes;
10. A empresa responsável pela sonorização do evento deverá montar, quando necessário a *house mix* com no máximo 25 m de distância do palco e com piso na altura máxima de 50 cm do solo;
11. A contratada deve manter no local microfone para mediação e analisador de espectro de 1/3 de oitava com função de leitura em decibéis para expressar o nível de pressão sonora no ponto de *house mix* (quando necessário), estes níveis devem estar de acordo com a **ABNT NBR10152 – Níveis de ruído para conforto acústico**;
12. Passa cabos de borracha ou canaletas para proteção dos cabos que saem do palco para o *house mix* (quando houver);
13. Áudio com música ambiente;
14. Para a conexão e distribuição de energia a empresa deverá incluir o cabeamento com tomadas e *plugs* compatíveis com a carga elétrica do equipamento a ser instalado. Os equipamentos deverão ser aterrados, tendo os circuitos e seus respectivos cabos protegidos por disjuntores com curva "C";
15. Danos e acidentes provocados por mau funcionamento da energia elétrica a com sua conexão e cabeamento serão de total responsabilidade da CONTRATADA.
16. A empresa deverá apresentar certificado averbado pelo CREA atestando sua capacidade técnica para a realização de eventos semelhantes ao objeto da presente licitação;
17. A quantidade de caixa de PA deverá ser dimensionada para a quantidade de público estimada e devidamente feita com a predição de software de cada marca e modelo de caixa de som. Esta predição deverá ser entregue a coordenação e/ou outra que for indicada pela mesma.

14- Categoria	15 – Descrição do Objeto	16 Diária	17 – Quant	18 - Preço Unitário	19 - Preço total
	LOTE 003/C				
	Item 1 – Sonorização (Show até 1.000 pessoas)	D	65	R\$ 5.500,00	R\$ 357.500,00
	Item 2 – Iluminação (Show até 1.000 pessoas)	D	65	R\$ 3.238,00	R\$ 210.470,00
	TOTAL				R\$ 567.970,00

Lote 03 – CATEGORIA "C"

Handwritten signatures and stamps:
Processo 053
Folha 331 Rubrica
Handwritten signature: M. L. ...
Handwritten signature: A.



PROCESSO Nº	29946/18
DATA	05/03/2020
Folhas Nº	509
Rubrica	[assinatura]

Item 01 **Sonorização - material mínimo necessário:**

- 01 Mesa de mixagem digital com 32 canais, omni out, no mínimo, 8 equalizadores gráficos internos e 4 bandas de equalização totalmente Paramétrica;
- 01 Equalizador gráfico *stereo* 31 bandas;
- 02 Processadores 4 vias;
- 02 CD *Player* com leitura MP3;
- PA (quantidade adequada a cada ambiente, com cobertura homogeneia total definidas tecnicamente pelo engenheiro responsável, com apresentação da predição em *software* específico) tipo *Line Array*(sistema *fly*) com as seguintes especificações de performance mínimas:
 - A) capaz de gerar 110 dB de SPL (pico) a 25 metros do palco;
 - B) resposta de frequência 80 Hz - 20KHz, +/- 3dB (comprovados por documentação das caixas acústicas);
 - C) variação de campo sonoro +/- 6dB (comprovado por estudo de dispersão sonora) e com amplificação interna ou externa.

Processo 2992/20
Data 05/03/2020
Folhas 360 Rubrica [assinatura]

PALCO:

- 08 monitores (todos da mesma marca), com amplificação interna ou externa;
- 08 vias de retorno;
- 04 *Direct box* passivos;
- 06 *Direct box* ativos;
- Cabeamento necessário para funcionamento de todo o sistema;
- Fone de ouvido para monitoramento dos consoles de áudio;
- *Splitter* para sinais de microfone e linha entre os consoles de PA e monitor;
- Pedestais e garras para montagem dos microfones;
- Áudio para música ambiente;
- AC – 110v.

MICROFONES:

- 12 microfones para voz, kit para bateria e percussão;
- 06 microfones para sopros;
- 06 microfones para cordas;
- 04 microfones sem fio;
- 04 *Shotgun*;
- 02 microfones de lapela;
- 08 *headsets*;
- 04 microfones condensador diafragma pequeno;
- 04 microfones condensador diafragma grande.

IN-EAR:

- 06 sistemas sem fio com fone.

BACKLINE:

- 02 amplificadores de guitarra 2 x 12";
- 01 amplificador para contrabaixo.

CAIXA PARA CONTRABAIXO:

- 01 de 1x15 polegadas;
- 01 de 4x10 polegadas.

BATERIA COMPLETA COM:

- 01 bumbo 22";
- 01 caixa 14";
- 02 Toms 12" e 13";

[Assinaturas manuscritas]



- 01 Surdo 16";
- 03 Estantes de Prato;
- 01 Máquina de Chibbal;
- 01 Banco com Altura regulável;
- 01 pedal de bumbo.

TECLADO:

- 1 Amplificador 2 x 12".

→ Não serão aceitas caixas *home made*

PROCESSO Nº	29946/18
DATA	11/11/18
Folhas Nº	528
Rubrica	

Processo 29946/18
Data 11/11/18
Rubrica

Item 02 Iluminação cênica – material mínimo necessário

- 20 refletores par 64 foco 5;
- 12 refletores par – Led RGBW 18x12w;
- 12 *Moving Beam* 5R;
- 02 mini *brutts* com 6 lâmpadas;
- 01 console de comando digital para iluminação cênica;
- 02 *dimmer* de 12 canais cada;
- 02 máquinas de fazer fumaça;
- 01 *gride* de Q30 para fixação de luz compatível com o palco;
- 01 canhões seguidores;
- 08 elipsoidais;
- Acessório para toda a ligação do sistema.

Obs.:

1. A empresa vencedora será informada do evento (programação) de categoria "C" com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência;
2. A instalação dos equipamentos para os eventos da categoria "C" deve estar concluída e pronta para teste e/ou passagem de som com no mínimo 03 horas de antecedência do início do evento;
3. A retirada dos equipamentos, em ambos os casos, deve acontecer após seu término, não ultrapassando o prazo máximo de 24h;
4. A potência das caixas e dos amplificadores deverá ser comprovada pelo site dos fabricantes;
5. A empresa deverá emitir a ART dos serviços executados e entregar uma cópia a Secretaria de Turismo e/ou Secretaria de Cultura;
6. A montagem, operacionalização, transporte, desmontagem, encargos, alimentação e custo extras com funcionários serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora da licitação;
7. A empresa deverá apresentar certificado NR10 e NR35 dentro da validade;
8. A empresa deverá apresentar cadastro através de carteira do sindicato responsável (SATED) de, pelo menos 01 de seus funcionários e/ou de seus responsáveis pela empresa de Técnico de Som e/ou Operador de som;
9. A empresa deverá fornecer técnicos habilitados para operação e acompanhamento durante todo o evento;
10. A empresa responsável pela sonorização do evento deverá montar, quando necessário a *house mix* com no máximo 25 m de distância do palco e com piso na altura máxima de 50 cm do solo;
11. A contratada deve manter no local microfone para mediação e analisador de espectro de 1/3 de oitava

[Handwritten signatures and initials]



com função de leitura em decibéis para expressar o nível de pressão sonora no ponto de *house mix* (quando necessário), estes níveis devem estar de acordo com a **ABNT NBR10152 – Níveis de ruído para conforto acústico**;

12. Passa cabos de borracha ou canaletas para proteção dos cabos que saem do palco para o *house mix* (quando houver);
13. Para a conexão e distribuição de energia a empresa deverá incluir o cabeamento com tomadas e *plugs* compatíveis com a carga elétrica do equipamento a ser instalado. Os equipamentos deverão ser aterrados, tendo os circuitos e seus respectivos cabos protegidos por disjuntores com curva "C";
14. Danos e acidentes provocados por mau funcionamento da energia elétrica a com sua conexão e cabeamento serão de total responsabilidade da CONTRATADA.
15. A empresa deverá apresentar certificado averbado pelo CREA atestando sua capacidade técnica para a realização de eventos semelhantes ao objeto da presente licitação;
16. A quantidade de caixa de PA deverá ser dimensionada para a quantidade de público estimada e devidamente feita com a predição de software de cada marca e modelo de caixa de som. Esta predição deverá ser entregue a coordenação e/ou outra que for indicada pela mesma.

Processo 2892/20
Data 05.3.2020
Folhas 529 Rubrica

14- Categoria	15 – Descrição do Objeto	16 Diária	17 – Quant	18 - Preço Unitário	19 - Preço total
	LOTE 004/D				
	Item 1 – Sonorização (Show até 5.000 pessoas)	D	50	R\$ 7.700,00	R\$ 385.000,00
	Item 2 – Iluminação (Show até 5.000 pessoas)	D	50	R\$ 4.780,00	R\$ 239.000,00
	TOTAL				R\$ 624.000,00

Lote 04 – CATEGORIA "D"



Item 01 Sonorização – material mínimo necessário:

- 01 Mesa de mixagem digital com 48 canais, 10 VCAs, 8 subgrupos, 4 bandas de equalização totalmente Paramétrica;
- 01 Equalizador gráfico *stereo* 31 bandas;
- 02 Processadores 4 vias;
- 02 CD *Player* com leitura MP3;
- PA (quantidade adequada a cada ambiente, com cobertura homogeneia total definidas tecnicamente pelo engenheiro responsável, com apresentação da predição em *software* específico) tipo *Line Array*(sistema *fly*) com as seguintes especificações de performance mínimas:
 - A) capaz de gerar 110 dB de SPL (pico) a 25 metros do palco;
 - B) resposta de frequência 80 Hz - 20KHz, +/- 3dB (comprovados por documentação das caixas acústicas);
 - C) variação de campo sonoro +/- 6dB (comprovado por estudo de dispersão sonora) e com amplificação interna ou externa.

PROCESSO Nº 28946/18
DATA
Folhas Nº 530 Rubrica

PALCO:

- 01 Mesa de Monitor digital de 48 canais, com no mínimo 24 *omni out*, 8 equalizadores gráficos internos e 4 bandas de equalização;
- 16 monitores coaxial 12", 2 x 12" + *Driver* com amplificação interna ou externa;
- 16 vias de retorno;
- 01 *Drum Fill* + 01 *subwoofer* 2x18";
- 02 *Side Fills* 4 vias ativo;
- 02 Processadores 4 vias, para os *side fills*;
- 01 Sistema de *intercom* com a mesa de PA;
- 12 *Direct box* passivos;
- 12 *Direct box* ativos;
- 48 pedestais girafa e mini girafa;
- Cabeamento necessário para funcionamento de todo o sistema;
- Fone de ouvido para monitoramento dos consoles de áudio;
- *Splitter* para sinais de microfone e linha entre os consoles de PA e monitor;
- Garras para montagem dos microfones;
- Áudio para música ambiente;
- AC – 110v.

MICROFONES:

- 16 microfones para voz, kit para bateria e percussão;
 - 06 microfones para sopro;
 - 06 microfones para cordas;
 - 04 microfones sem fio;
 - 08 *Shotgun* ou PZM;
 - 08 microfones de lapela;
 - 20 *headsets*;
 - 04 microfones condensador diafragma pequeno;
 - 04 microfones condensador diafragma grande.
 - IN-EAR:
 - 06 sistemas sem fio com fone.
- BACKLINE:**
- 02 amplificadores de guitarra 2 x 12";
 - 01 amplificador para guitarra com caixa 4 x 12" valvulado;
 - 01 amplificador para baixo.

CAIXA PARA CONTRABAIXO:

[Handwritten signatures]



- 01 de 8 x 10";
- BATERIA COMPLETA COM:
- 01 bumbo 22";
- 01 caixa 14";
- 02 Tons 12" e 13";
- 01 Surdo 16";
- 03 Estantes de Prato;
- 01 Máquina de Chimbal;
- 01 Banco com altura regulável;
- 01 pedal de bumbo;
- 01 prato.

PROCESSO Nº 28946/18
DATA _____
Folhas Nº 531 Rubrica _____

Processo 28946/20
Data 05/31/20
Folhas nº 531 Rubrica _____

TECLADO:

- 1 Amplificador.
→ Não serão aceitas caixas *home made*

Item 02 Iluminação cênica – Material mínimo necessário.

- 48 refletores par 64 focos 5;
- 32 refletores par – Led RGBW 18x12w;
- 20 *Moving Bean* 5R;
- 04 mini *brutts* com 6 lâmpadas;
- 01 console de comando digital para iluminação cênica;
- 04 *dimmer* de 12 canais cada;
- 02 máquinas de fazer fumaça;
- 01 *gride* de Q30 para fixação de luz compatível com o palco;
- 02 canhões seguidores;
- 08 elipsoidais;
- 08 *ribaltas leds*;
- Acessório para instalação de todo o sistema.

Obs.:

1. A empresa vencedora será informada do evento (programação) de categoria "D" com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência;
2. A instalação dos equipamentos para os eventos da categoria "D" deve estar concluída e pronta para teste e/ou passagem de som com no mínimo 03 horas de antecedência do início do evento;
3. A retirada dos equipamentos, em ambos os casos, deve acontecer após seu término, não ultrapassando o prazo máximo de 24h;
4. A empresa deverá emitir a ART dos serviços executados e entregar uma cópia a Secretaria de Turismo e/ou Secretaria de Cultura;
5. A montagem, operacionalização, transporte, desmontagem, encargos, alimentação e custo extras com funcionários serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora da licitação;
6. A empresa deverá apresentar certificado NR10 e NR35 dentro da validade;
7. A empresa deverá apresentar cadastro através de carteira do sindicato responsável (SATED) de, pelo menos 01 de seus funcionários e/ou de seus responsáveis pela empresa de Técnico de Som e/ou



Operador de som;

8. A empresa deverá fornecer técnicos habilitados para operação e acompanhamento durante todo o evento;
9. A potência das caixas e dos amplificadores deverá ser comprovada pelo site dos fabricantes;
10. A empresa responsável pela sonorização do evento deverá montar, quando necessário a *house mix* com no máximo 25m de distância do palco e com piso na altura máxima de 50 cm do solo;
11. A contratada deve manter no local microfone para mediação e analisador de espectro de 1/3 de oitava com função de leitura em decibéis para expressar o nível de pressão sonora no ponto de *house mix* (quando necessário), estes níveis devem estar de acordo com a **ABNT NBR10152 – Níveis de ruído para conforto acústico**;
12. Passa cabos de borracha ou canaletas para proteção dos cabos que saem do palco para o *house mix* (quando houver);
13. Para a conexão e distribuição de energia a empresa deverá incluir o cabeamento com tomadas e *plugs* compatíveis com a carga elétrica do equipamento a ser instalado. Os equipamentos deverão ser aterrados, tendo os circuitos e seus respectivos cabos protegidos por disjuntores com curva "C";
14. Danos e acidentes provocados por mau funcionamento da energia elétrica a com sua conexão e cabeamento serão de total responsabilidade da CONTRATADA.
15. A empresa deverá apresentar certificado averbado pelo CREA atestando sua capacidade técnica para a realização de eventos semelhantes ao objeto da presente licitação;
16. A quantidade de caixa de PA deverá ser dimensionada para a quantidade de público estimada e devidamente feita com a predição de software de cada marca e modelo de caixa de som. Esta predição deverá ser entregue a coordenação e/ou outra que for indicada pela mesma.

Processo 2872/2
 Data 05/03/2009
 Folhas 305 Rubrica

14- Categoria	15 – Descrição do Objeto	16 Diária	17 – Quant	18 - Preço Unitário	19 - Preço total
	LOTE 005/E				
	Item 1 – Sonorização (cerimonial - Desfiles)	D	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
	Item 2 – Sonorização (Desfiles Cívicos Avenida)	D	10	R\$ 29.000,00	R\$ 290.000,00
	TOTAL				R\$ 305.000,00

Lote 05 – CATEGORIA “E”

Item 01 Material mínimo necessário:

[Handwritten signatures and initials]



PROCESSO Nº 29946/18
DATA 05/3/20
Folhas Nº 33 Rubrica

Processo 29946/18
Data 05/3/20
Folhas 33 Rubrica

- 06(seis) caixas de som *two-way*;
- Amplificação correspondente;
- 01 console de mixagem digital 16 canais;
- 02(dois) microfones sem fio UHF;
- 02(dois) microfones dinâmicos;
- 02(dois) pedestais girafa;
- 01(um) CD *Player*;
- Cabeamento necessário para funcionamento de todo o sistema;
- Fone de ouvido para monitoramento dos consoles de áudio;
- *Splitter* para sinais de microfone e linha entre os consoles de PA e monitor;
- Garras para montagem dos microfones;
- Áudio para música ambiente;
- AC – 110v.

→ Não serão aceitas caixas *home made*.

Item 02 Material mínimo necessário:

- 20 torres em estrutura de ferro medindo 1,00m x 1,50m;
- 80 caixas de som *two-way* 150 *watts* RMS com amplificação correspondente;
- 02 consoles de mixagem digital 16 canais;
- 02 microfones sem fio UHF para voz;
- 04 microfones UHF dinâmicos;
- 02 Microfones Condensador para *overhall*;
- 08 pedestais girafa;
- 06 *Direct Box* ativo;
- 04 caixas de retorno *two-way*;
- Amplificação correspondente para 04 vias;
- 02 (dois) CD *Player*;
- 01 *Lap Top* com *software* para reproduzir e gravar música e áudio em geral;
- Cabeamento necessário para instalação e funcionamento de todo o sistema;
- Fone de ouvido para monitoramento dos consoles de áudio;
- *Splitter* para sinais de microfone e linha entre os consoles de PA e monitor;
- Garras para montagem dos microfones;
- Áudio para música ambiente;
- AC – 110v.

→ Não serão aceitas caixas *home made*.

Obs.:

1. A empresa vencedora será informada do evento (programação) de categoria "E" com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência;
2. A instalação dos equipamentos para categoria "E" deverá estar concluída e pronta para teste com no mínimo 24 horas de antecedência do início do evento;
3. A retirada dos equipamentos, em ambos os casos, deve acontecer após seu término, não ultrapassando o prazo máximo de 24h;

[Handwritten signatures]



4. As torres de som da Categoria "E" item 02 deverão ser ligadas em 06 setores de acordo com as orientações da Secretaria de Turismo e/ou Secretaria de Cultura;
5. As torres de som em estruturas de ferro da categoria E, **item 02**, deverão ter a autorização do corpo de bombeiros;
6. A empresa deverá emitir a ART dos serviços executados e entregar uma cópia a Secretaria de Turismo e/ou Secretaria de Cultura;
7. A montagem, operacionalização, transporte, desmontagem, encargos, alimentação e custo extras com funcionários serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora da licitação;
8. A empresa deverá apresentar certificado NR10 e NR35 dentro da validade;
9. A empresa deverá apresentar cadastro através de carteira do sindicato responsável (SATED) de, pelo menos 01 de seus funcionários e/ou de seus responsáveis pela empresa de Técnico de Som e/ou Operador de som;
10. A empresa deverá fornecer técnicos habilitados para operação e acompanhamento durante todo o evento;
11. A potência das caixas e dos amplificadores deverá ser comprovada pelo site dos fabricantes;
12. A contratada deve manter no local microfone para mediação e analisador de espectro de 1/3 de oitava com função de leitura em decibéis para expressar o nível de pressão sonora no ponto de *house mix* (quando necessário), estes níveis devem estar de acordo com a **ABNT NBR10152 – Níveis de ruído para conforto acústico**;
13. Para a conexão e distribuição de energia a empresa deverá incluir o cabeamento com tomadas e *plugs* compatíveis com a carga elétrica do equipamento a ser instalado. Os equipamentos deverão ser aterrados, tendo os circuitos e seus respectivos cabos protegidos por disjuntores com curva "C";
14. Danos e acidentes provocados por mau funcionamento da energia elétrica a com sua conexão e cabeamento serão de total responsabilidade da CONTRATADA.
15. A empresa deverá apresentar certificado averbado pelo CREA atestando sua capacidade técnica para a realização de eventos semelhantes ao objeto da presente licitação;
16. A quantidade de caixa de PA deverá ser dimensionada para a quantidade de público estimada e devidamente feita com a predição de software de cada marca e modelo de caixa de som. Esta predição deverá ser entregue a coordenação e/ou outra que for indicada pela mesma.

Processo 2994/18
 Data 05/3/2018
 Folhas 534 Rubrica 1

Quantidades solicitadas por Secretarias:

Lote	Descrição:	UNID.	QUANT Turismo	QUANT Cultura	QUANT Total	
1	Equipamentos CATEGORIA A	Item 01 – Sonorização (cerimonial até 300 pessoas)	Diária	30	30	60
2	Equipamentos CATEGORIA B	Item 01 – Sonorização (shows até 500 pessoas)	Diária	40	60	100
		Item 02 – Iluminação (shows até 500 pessoas)	Diária	40	60	100
3	Equipamentos CATEGORIA C	Item 01 – Sonorização (shows até 1.000 pessoas)	Diária	40	25	65
		Item 02 – Iluminação (shows até 1.000 pessoas)	Diária	40	25	65

[Handwritten signatures and initials]



PROCESSO Nº 2021/2
DATA 05/3/2020
Folhas Nº 538 Rubrica

4	Equipamentos CATEGORIA D	Item 01 – Sonorização (shows até 5.000 pessoas)	Diária	40	10	50
		Item 02 – Iluminação (shows até 5.000 pessoas)	Diária	40	10	50
5	Equipamentos CATEGORIA E	Item 01 – Sonorização (cerimonial desfile)	Diária	05	05	10
		Item 02 – Sonorização (desfiles civicos avenida)	Diária	05	05	10

Processo 2021/2
Data 05/3/2020
Folhas 538 Rubrica

2- São obrigações da Contratante:

2.1.1- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as exigências deste Termo de Referência, as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

2.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido no prazo estabelecido;

2.1.3- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão de servidores a ser especialmente designada por Ordem de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo, posteriormente, anotar em registro próprio toda e qualquer ocorrência relacionada a serviço prestado, inclusive determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Caso as decisões e providências ultrapassem a competência do (s) representante (s), deverá solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

2.1.4- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 258 de 27 de setembro de 2018.

2.1.5- Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada;

2.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

3.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990),

[Handwritten signatures and initials]



PROCESSO Nº	09946/N
DATA	
Folhas Nº	536 Rubrica

ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

3.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

3.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

3.8. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

3.9. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

3.10. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

3.11. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

3.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação dos serviços solicitados.

Processo 09946/N
Data 05/03/2020
Folhas 536 Rubrica

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A empresa deverá possuir **registro no CREA**, dentro do respectivo prazo de validade, comprovando sua habilitação e de seu responsável técnico nas atividades pertinentes ao objeto desta licitação.

5.2. A empresa deverá comprovar através de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica devidamente **averbado pelo CREA**, ter prestado serviços em qualidade e quantidade compatíveis com as exigidas neste edital. Esse documento deverá ser emitido, em papel timbrado, pelo órgão público ou pela empresa privada que foi atendida.

5.3. Poderá ser promovida diligência a pessoa jurídica indicada no atestado de capacidade técnica, visando verificar as informações prestadas e esclarecer



PROCESSO Nº	29546/18
DATA	05/03/2018
Folhas Nº	5335
Assinatura	[Handwritten Signature]

dúvidas, podendo ser na forma de apresentação de documentos e/ou visita a sede da empresa para vistoria do material a ser utilizado, entre outros.

- 5.4. A empresa deverá apresentar certificado NR10 e NR35 dentro da validade.
- 5.5. A empresa deverá apresentar cadastro através de carteira do sindicato responsável (SATED) de, pelo menos 01 de seus funcionários e/ou de seus responsáveis pela empresa de Técnico de Som e/ou Operador de som.
- 5.6. A empresa deverá apresentar o Certificado do CADASTUR de prestador de infraestrutura de apoio para eventos, válido.

Processo 29546/18
Data 05/03/2018
Folhas 5335
Assinatura [Handwritten Signature]

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO

- 6.1. As empresas que participarão do processo licitatório deverão estar cientes que devem ter condições de **atender aos serviços num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas**, após o contato da Secretaria de Turismo e Marketing.
- 6.2. Todas as estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação, qualidade impecável e seguir estritamente as discriminações descritas neste edital. A PMNF rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e/ou serviço executado em desacordo com este edital.
- 6.3. As estruturas contempladas pelo presente edital deverão estar prontas para uso com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do início do evento, independente da programação planejada, e deverão ser desmontados em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após o seu término.
- 6.4. No dia, que antecede o início do evento, será realizada uma VISTORIA TÉCNICA na qual a equipe designada pela PMNF irá inspecionar a entrega da totalidade da estrutura contratada, assim como, seu funcionamento, incluindo contagem e teste dos equipamentos, verificação de acabamentos e atendimento às normas de segurança entre outros itens necessários.
- 6.5. A empresa vencedora da licitação deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), prescritos pelas Normas Brasileiras, para operação dos equipamentos, visando o bom andamento do evento e atender as demandas da montagem e desmontagem.
- 6.6. A empresa vencedora da licitação se responsabilizará integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte e manutenção dos equipamentos e estruturas, será também responsável, por quaisquer ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, bem como por todas as despesas (transporte, alimentação e hospedagem) decorrentes de eventuais serviços.
- 6.7. As estruturas apresentadas deverão atender as especificações contidas no edital, podendo ser oferecidas estruturas com recursos técnicos iguais ou superiores.
- 6.8. É obrigatória a presença de técnicos nos dias e horários de montagens, ensaios e apresentações em quantidade suficiente para atendimento às necessidades do evento tais como, abaixar e levantar os *grids* de iluminação e ajustar altura dos palcos entre outras demandas.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



PROCESSO Nº	2992/18
DATA	05/31/2018
Folhas Nº	538
Rubrica	

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Processo 2992/18
Data 05/31/2018
Folhas nº 538 Rubrica

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

Caso as decisões e providências ultrapassem a competência do(s) representante(s), deverá solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

8.2. Ficam eleitos os servidores **Yara Lopes dos Anjos**, mat. 200.0587 na função de Gestor e **Ana Carolina de Carvalho Almeida Santos Guimarães**, mat. 200.057, na função de Gestor Substituto, **Fabia Sanglard Vanzillotta**, mat. 200.941 na função de Fiscal e **Rosemberg Cunha Herdy**, mat. 200.0827 na função de Fiscal Substituto ser os representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Marketing da Cidade para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.3. Ficam eleitos os servidores **Roberta Melo e Lima Faria**, mat. 200.0572 na função de Gestor, **Ítalo Pedro Teixeira Carino Dias**, mat. 200.0100 na função de Gestor Substituto **Thiago Schottz dos Santos**, mat. 200.667 na função de Fiscal e **Nilberto Oliveira Herdy**, mat. 200.0187 na função de Fiscal Substituto ser os representantes da Secretaria Municipal de Cultura para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.4. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.9. O representante da Contratante deverá proceder de forma a atender as regras e diretrizes do procedimento de contratação, acompanhamento e fiscalização de serviços conforme Decreto Municipal nº 238, de 13 de setembro de 2018.

8.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de

[Handwritten signatures and initials]



qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que:

- 9.1.1- Inexecutar, total ou parcialmente, qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3- Fraudar na execução do contrato;
- 9.1.4- Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.5- Cometer fraude fiscal;
- 9.1.6- Não mantiver a proposta.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 9.2.1- advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 9.2.2- multa moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - 9.2.2.1. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total do objeto;
 - 9.2.2.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 9.2.2.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa da Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - 9.2.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.3. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico

9.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:

- 9.4.1.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.4.1.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.4.1.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

Processo 20901/20
Data 05/13/2020
Folhas 571 Rubrica

[Handwritten signatures and initials]



PROCESSO Nº 29946/18
DATA 11/11/2018
Folhas Nº 540 Rubrica 1

9.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Processo 2842/20
Data 05/3/2020
Folhas nº 323 Rubrica 1

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O prestador dos serviços registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

10.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser

10.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

10.2.2 - por iniciativa do **Município de Nova Friburgo**:

10.2.2.1 - quando o prestador dos serviços registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não assinar o contrato ou retirar a Nota de empenho, no prazo estabelecido pelo **Município**, sem justificativa aceitável;

10.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

10.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **Município** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

11. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

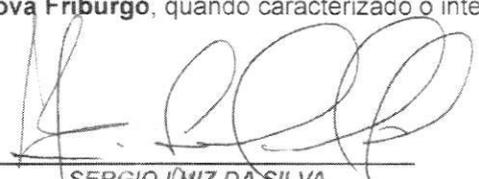
11.1. - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

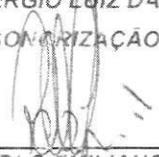
11.2- automaticamente:

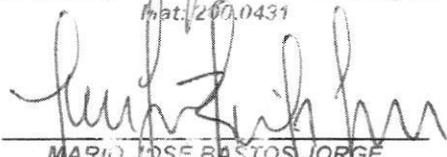
11.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

11.2.2 - quando não restarem prestadores dos serviços registrados.

11.2.3 - pelo **Município de Nova Friburgo**, quando caracterizado o interesse público.


SERGIO LUIZ DA SILVA
LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA -ME


PABLO EMILIANO SPREI
Secretário Municipal de Turismo e Marketing da Cidade
Mat. 200.0431


MARIO JOSÉ BASTOS JORGE
Secretário Municipal de Turismo e Marketing da Cidade
Mat: 200.0194

01/06/2019

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

Processo nº: 133701/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Folhas nº: 38 Rubrica

Competência: Junho/2019
Data e Hora da Emissão: 01/06/2019 18:52:00
Código Verificação: 9FD02C554

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 29.860.806/0001-31
Inscrição Municipal: 10235102366
Telefone: Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: LOKASOM SONORIZACAO LTDA-ME
Endereço: RUA FRANCISCO LUIZ FERNANDES, 1228, CONSELHEIRO PAULINO - NOVA FRIBURGO-RJ
E-mail:



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 28.606.630/0001-23
RG:
Telefone: Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ
Endereço: AVE ALBERTO BRAUNE Nº 225 BAIRRO: CENTRO CIDADE: NOVA FRIBURGO - RJ CEP: 28613001
E-mail: sectur@pmnf.rj.gov.br

Processo 133701/19
Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Sonorização e Iluminação Cênica para atender o evento MAIFEST nos dias 10 a 12 de maio de 2019 - 3(três) diárias do Lote 1 Valor R\$ 5.700,00 Sonorização e Iluminação Cênica para atender o evento MAIFEST nos dias 10 a 12 de maio de 2019 - 3(três) diárias do Lote 4 Valor R\$ 37.440,00 Sonorização e Iluminação Cênica para atender o shows de Aniversario da Cidade nos dias 15 a 18 de maio de 2019 - 4(quatro) diárias do Lote 4 - Valor R\$ 49.920,00 Sonorização para atender ao Desfile de Aniversario da Cidade - Som para Locução - Lote 05 -Item 01 Valor R\$ 1.500,00 Sonorização para atender ao Desfile de Aniversario da Cidade - Lote 05 -Item 02 Valor R\$ 29.000,00 Conforme empenho de n.652/19 CEF AG 1623 OP 003 C/C 1208-9

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 123.560,00

CNAE - 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Item da Lista de Serviços - 12.14 - FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NÃO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER PROCESSO.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 123.560,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 123.560,00	ALÍQUOTA: 3,1%	VALOR ISS: R\$ 3.830,36	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
--------------------------------	-------------------------	------------------------	---------------------------------	----------------	-------------------------	----------------------------	----------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 123.560,00
---------------------	------------------------	--------------------	----------------------	----------------------	----------------------------	-------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Sociedade Limitada	SIMPLES NACIONAL Sim (3,1%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO NOVA FRIBURGO - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA NOVA FRIBURGO - RJ
-------------------------------	---	----------------------------------	---	--

Observação: Incidência dos tributos - Lei Federal nº 12.741/2012 - valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais = R\$ 22796,62 (Alíquota 18,45 Fonte IBPT)

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública

Processo nº: 13319/19
 Folhas nº: 37 Rubrica 1

01/06/2019

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSe)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Competência: **Junho/2019**
 Data e Hora da Emissão: **01/06/2019 18:55:00**
 Código Verificação: **E029B532F**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29.860.806/0001-31** Inscrição Municipal: **10235102366**
 Telefone: Inscrição Estadual:
 Nome/Razão Social: **LOKASOM SONORIZACAO LTDA-ME**
 Endereço: **RUA FRANCISCO LUIZ FERNANDES ,1228 ,CONSELHEIRO PAULINO - NOVA FRIBURGO-RJ**
 E-mail:



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.606.630/0001-23** RG:
 Telefone: Inscrição Estadual:
 Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ**
 Endereço: **AVE ALBERTO BRAUNE Nº 225 BAIRRO: CENTRO CIDADE: NOVA FRIBURGO - RJ CEP: 28613001**
 E-mail: **sectur@pmnf.rj.gov.br**

Processo nº: 2892/20
 Data: 05/03/2020
 Folhas nº: 37 Rubrica 1

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Sonorização para atender ao evento FRIJAZZ, em Lumiar e São Pedro da Serra nos dias 17 a 19 de maio de 2019 - 06(seis) diárias - Lote 01 - Valor R\$ 11.400,00 Sonorização e Iluminação Cenica para atender ao evento FRIJAZZ, em Lumiar e São Pedro da Serra nos dias 17 a 19 de maio de 2019 - 06(seis) diárias - Lote 03 , Item 1 e Item 2. - Valor R\$ 74.880,00 Conforme empenho de n. 654/19 CEF AG 1623 OP 003 C/C 1208-9

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 86.280,00

CNAE - 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Item da Lista de Serviços - 12.14 - FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NÃO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER PROCESSO.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 86.280,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00	CÁLCULO: R\$ 86.280,00	ALÍQUOTA: 3,1%	VALOR ISS: R\$ 2.674,68	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
----------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-------------------	----------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 86.280,00
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	---------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Sociedade Limitada	SIMPLES NACIONAL Sim (3,1%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO NOVA FRIBURGO - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA NOVA FRIBURGO - RJ
-------------------------------	---	----------------------------------	---	--

Observação: Incidência dos tributos - Lei Federal nº 12.741/2012 - valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais = R\$ 15918,66 (Alíquota 18,45 Fonte IBPT)

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 201932
Competência: Setembro/2019
Data e Hora da Emissão: 11/09/2019 21:25:00
Código Verificação: DCECCA30E

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 29.860.806/0001-31
Telefone: Inscrição Municipal: 10235102366
Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social: LOKASOM SONORIZACAO LTDA-ME
Endereço: RUA FRANCISCO LUIZ FERNANDES ,1228 ,CONSELHEIRO PAULINO - NOVA FRIBURGO-RJ
E-mail:

Processo nº: 13319/19

Folhas nº: 11 Rubrica

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 28.606.630/0001-23
Telefone: RG: Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ
Endereço: AVE ALBERTO BRAUNE N° 225 BAIRRO: CENTRO CIDADE: NOVA FRIBURGO - RJ CEP: 28613001
E-mail: turismo.pmnf@gmail.com

Processo 2899/20
Data 05/3/2020
Folhas 37 Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de equipamentos de Sonorização e Iluminação Cênica para atender a 3. Festa do Agricultor , conforme processo n.29946/19. Empenho de n. 883/19 CEF AG 1623 OP 003 C/C 1208-9

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 26.214,00

CNAE - 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
Item da Lista de Serviços - 12.14 - FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NÃO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER PROCESSO.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 26.214,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 26.214,00	ALÍQUOTA: 3,1%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 812,63	DESC. COND: R\$ 0,00
----------------------------------	----------------------------	---------------------------	-----------------------------------	-------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 25.401,37
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	---------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Sociedade Limitada	SIMPLES NACIONAL Sim (3,1%)	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO NOVA FRIBURGO - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA NOVA FRIBURGO - RJ
-------------------------------	---	----------------------------------	---	--

Observação: Incidência dos tributos - Lei Federal nº 12.741/2012 - valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais = R\$ 4686,55 (Alíquota 18,45 Fonte IBPT)



Processo nº: 13369/19
Folhas nº: 78 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
201933
Competência:
Setembro/2019
Data e Hora da Emissão:
11/09/2019 21:31:00
Código Verificação:
51083937A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
29.860.806/0001-31
Telefone:

Inscrição Municipal:
10235102366
Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:
LOKASOM SONORIZACAO LTDA-ME
Endereço:
RUA FRANCISCO LUIZ FERNANDES , 1228 , CONSELHEIRO PAULINO - NOVA FRIBURGO-RJ
E-mail:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:
28.606.630/0001-23
Telefone:

RG:
Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:
MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ
Endereço:
ALBERTO BRAUNE N° 225 BAIRRO: CENTRO CIDADE: NOVA FRIBURGO - RJ CEP: 28613001
E-mail:
turismo.pmnf@gmail.com

Processo 2892/19
Data 05/3/2020
Folhas nº 377 Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de equipamentos de Sonorizacao para atender ao desfile cívico militar em comemoração a Independência do Brasil, conforme empenho de n. 946/19. CEF AG 1623 OP 003 C/C 1208-9

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 30.500,00

CNAE - 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
Item da Lista de Serviços - 12.14 - FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NÃO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER PROCESSO.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 30.500,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00 R\$ 30.500,00	ALÍQUOTA: 3,1%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 945,50	DESC. COND: R\$ 0,00
----------------------------------	----------------------------	--	-------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 29.554,50
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	---------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES**OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS**

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Sociedade Limitada	SIMPLES NACIONAL Sim (3,1%)	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO NOVA FRIBURGO - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA NOVA FRIBURGO - RJ
-------------------------------	---	----------------------------------	--	--

Observação: Incidência dos tributos - Lei Federal nº 12.741/2012 - valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais = R\$ 5452,81 (Alíquota 18,45 Fonte IBPT)


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Folhas nº: 19 Rubrica

Número da Nota:

201947

Competência:

Novembro/2019

Data e Hora da Emissão:

11/11/2019 15:23:00

Código Verificação:

F7BBE0B65

PRESTADOR DE SERVIÇOS

 CPF/CNPJ:
 29.860.806/0001-31
 Telefone:

 Inscrição Municipal:
 10235102366
 Inscrição Estadual:

 Nome/Razão Social:
 LOKASOM SONORIZACAO LTDA-ME

 Endereço:
 RUA FRANCISCO LUIZ FERNANDES ,1228 ,CONSELHEIRO PAULINO - NOVA FRIBURGO-RJ
 E-mail:


TOMADOR DE SERVIÇOS

 CPF/CNPJ:
 28.606.630/0001-23
 Telefone:

 RG:
 Inscrição Estadual:

 Nome/Razão Social:
 MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ

 Endereço:
 RUA ALBERTO BRAUNE Nº 225 BAIRRO: CENTRO CIDADE: NOVA FRIBURGO - RJ CEP: 28613001
 E-mail:
 turismo.pmnf@gmail.com

 Processo: 13319/19
 Data: 05/13/2019
 Folhas nº: 19 Rubrica

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de equipamentos de Sonorizacao para atender ao evento ARTBIER CEF AG 1623 OP 003 C/C 1208-9

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 17.476,00

CNAE - 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Item da Lista de Serviços - 12.14 - FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NÃO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER PROCESSO.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 17.476,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 17.476,00	ALÍQUOTA: 3,1%	VALOR ISS: R\$ 541,76	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
----------------------------------	----------------------------	---------------------------	-----------------------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 17.476,00
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	---------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Sociedade Limitada	SIMPLES NACIONAL Sim (3,1%)	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO NOVA FRIBURGO - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA NOVA FRIBURGO - RJ
-------------------------------	---	----------------------------------	---	--

Observação: Incidência dos tributos - Lei Federal nº 12.741/2012 - valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais = R\$ 3224,32 (Alíquota 18,45 Fonte IBPT)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
201926
Competência:
Julho/2019
Data e Hora da Emissão:
19/07/2019 10:07:00
Código Verificação:
F2B9C5F75

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
29.860.806/0001-31
Telefone:

Inscrição Municipal:
10235102366
Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:
LOKASOM SONORIZACAO LTDA-ME
Endereço:
RUA FRANCISCO LUIZ FERNANDES ,1228 ,CONSELHEIRO PAULINO - NOVA FRIBURGO-RJ
E-mail:



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
28.606.630/0001-23
Telefone:

RG:
Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social:
MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO-RJ
Endereço:
AVE ALBERTO BRAUNE N° 225 BAIRRO: CENTRO CIDADE: NOVA FRIBURGO - RJ CEP: 28613001
E-mail:
cristinacardoso000@gmail.com

13319/19

54

Rubrica

2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de Sonorização e Iluminação Cenica para atender ao 18. Festival de Inverno nos dias 10 a 18 de julho der 2019 no Palco das Artes, Conselheiro Paulino, teatro do Country Clube e Teatro Municipal, conforme processo n. 29946/18. CEF AG 1623 OP 003 C/C 1208-9

Processo 2891/20
Para 0513/20
Formas 019 Rubrica

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 109.360,00

CNAE - 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
Item da Lista de Serviços - 12.14 - FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES FECHADOS OU NÃO, MEDIANTE TRANSMISSÃO POR QUALQUER PROCESSO.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 109.360,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 109.360,00	ALÍQUOTA: 3,1%	VALOR ISS: R\$ 3.390,16	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
-----------------------------------	----------------------------	---------------------------	------------------------------------	-------------------	----------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 109.360,00
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	----------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Sociedade Limitada	SIMPLES NACIONAL Sim (3,1%)	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO NOVA FRIBURGO - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA NOVA FRIBURGO - RJ
-------------------------------	---	----------------------------------	--	--

Observação: Incidência dos tributos - Lei Federal nº 12.741/2012 - valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais = R\$ 20176,92 (Alíquota 18,45 Fonte IBPT)

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública

Realizado em